



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6025/2015

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **GABRIEL FELIPE CIPRIANI** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º - Designar **GILSON AMAURI HUBER**, **VANDA FÁTIMA SIGNORI** e **CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 5766/2014.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Marli Lucca
Secretária de Administração





000002

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL: 001

CAPANEMA, 30/01/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 001

DE: MARLI LUCCA – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN – PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Esta Licitação se faz necessário para consumo DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

O Custo Máximo Global importa em R\$ 294.738,06 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Seis Centavos).

Cordialmente


MARLI LUCCA –
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO





Município de Capanema
Solicitação 4/2015

000003

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
4	Aquisição de Material	28/01/2015	85
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
214-3	MARLI LUCCA	7/2015	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
23	Atividades da Secretaria de Administração	30 DIAS A PÓS ENTREGA	
Órgão		Prazo	
05	Secretaria de Administração	1 Dias	
Entrega			
Local			
CONFORME SOLICITAÇÕES			

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
039443	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	L	1.000,00	2,71	2.710,00
039444	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml	FRAS	300,00	4,58	1.374,00
039445	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM	L	600,00	3,73	2.238,00
039446	ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g	CX	100,00	3,95	395,00
039447	ALVEJANTE SEM CLORO COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO MÍNIMO DE 6%, SEQUESTRANTE, ANTIESPUMANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 5 LITROS	UN	300,00	23,16	6.948,00
039448	AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	FRAS	250,00	8,32	2.080,00
039449	AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR, FEITO A BASE DE ÓLEO AROMÁTICO HIDROSSOLÚVEL, EMBALAGEM COM 140 ml	FRAS	80,00	10,61	848,80
039450	BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE	UN	400,00	7,32	2.928,00
039451	BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS	PAR	50,00	46,93	2.346,50
039472	CERA EM PASTA AMARELA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A	LATA	10,00	131,31	1.313,10
039473	CERA EM PASTA INCOLOR, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE. DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A	LATA	10,00	132,97	1.329,70
039474	CERA EM PASTA VERMELHA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS,	LATA	10,00	132,97	1.329,70



Município de Capanema

Solicitação 4/2015

000004

Página:2

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
039475	CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A	FRAS	240,00	9,33	2.239,20
039475	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	FRAS	360,00	9,31	3.351,60
039475	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE INCOLOR, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PODE CONTER CORANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	FRAS	50,00	9,64	482,00
039475	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE PRETA/GRAFITE INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 850 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	FRAS	36,00	9,31	335,16
039478	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE VERMELHA, INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE	FRAS			



Município de Capanema
Solicitação 4/2015

000005

Fls. 02/03 Página:3

RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA					
039479	CONDICIONADOR INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE. SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml	FRAS	100,00	10,12	1.012,00
039480	COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	CX	150,00	52,90	7.935,00
039481	COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	CX	100,00	27,77	2.777,00
039482	CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLÚOR, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)	TUBO	800,00	4,75	3.800,00
039483	DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	L	1.000,00	7,08	7.080,00
039484	DETERGENTE ALCALINO, CLORADO, PARA LIMPEZA PESADA, COMPOSTO POR TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E VEÍCULO. PH (1%): 11,5 A 12,5. DENSIDADE (25°C): 1,04 A 1,18. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS	BM	100,00	22,27	2.227,00
039485	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 L	BM	100,00	20,10	2.010,00
039486	DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 cP; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA Y PÉ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA	FRAS	2.000,00	1,99	3.980,00
039487	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5 cm DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3 cm DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5 cm DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)	UN	800,00	4,12	3.296,00
039488	ESCOVA LIMPA UNHAS 95 x 45 mm	UN	50,00	3,24	162,00
039489	ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm	UN	100,00	3,87	387,00
039490	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	UN	120,00	8,12	974,40
039491	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	500,00	3,17	1.585,00
039492	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75 mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g	PCT	700,00	2,35	1.645,00
039493	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO	PCT	1.000,00	3,58	3.580,00



Município de Capanema
Solicitação 4/2015

000000

Página:4

039494	FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS	CX	200,00	2,88	576,00
039495	FRALDA BRANCA DE TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	PCT	100,00	19,90	1.990,00
039496	GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	200,00	2,11	422,00
039497	GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm	PCT	600,00	1,75	1.050,00
039498	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN	EMB	250,00	2,47	617,50
039499	ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999.	UN	120,00	4,18	501,60
039500	LENÇOS UMEDECIDOS SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 70 UN	EMB	200,00	5,01	1.002,00
039501	LIMPA ALUMÍNIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ml. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	FRAS	320,00	4,55	1.456,00
039502	LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA- BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR Nº DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	FRAS	300,00	10,86	3.258,00
039503	LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJÁ, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTES COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	FRAS	2.500,00	7,03	17.575,00
039504	LIXA D'ÁGUA N° 100, PARA FOGÃO	UN	250,00	1,80	450,00
039505	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR Nº DE CA IMPRESSO E VÁLIDO	PAR	1.000,00	5,01	5.010,00
039506	ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL AROMAS DIVERSOS COMPOSTO POR EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES EMBALAGEM DE 400 ml	FRAS	360,00	10,96	3.945,60
039507	PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO	UN	50,00	7,52	376,00
039508	PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES	CX	300,00	1,89	567,00
039509	PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER	UN	500,00	9,35	4.675,00
039510	PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm	UN	800,00	8,02	6.416,00
039511	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	FD	300,00	73,57	22.071,00
039512	PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	FD	300,00	83,19	24.957,00
039513	PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS COM SUPORTE	UN	500,00	2,81	1.405,00
039515	PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLT, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	EMB	100,00	9,42	942,00
039516	PILHA ALCALINA AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	EMB	100,00	9,95	995,00
039517	PILHA MÉDIA ALCALINA D	UN	100,00	8,35	835,00
039518	PRODUTO ABRASIVO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL . COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRINCÍPIOS ATIVOS; ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO OXÁLICO, COADJUVANTES SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, VEÍCULO E ESPESANTE. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS. PRODUTO REFERENÇA REMOVEX, FABRICANTE CRIVIALI INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	BM	100,00	28,93	2.893,00
039519	PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS	UN	100,00	7,67	767,00
039520	QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml	FRAS	400,00	9,47	3.788,00
039521	RODO DE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm	UN	300,00	12,44	3.732,00
039522	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm	UN	200,00	13,55	2.710,00



Município de Capanema
Solicitação 4/2015

000002

					Página:5
039523	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm	UN	200,00	17,83	3.566,00
039524	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm	UN	100,00	22,40	2.240,00
039525	SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE	UN	1.000,00	2,95	2.950,00
039526	SABÃO EM BARRA, EXTRUSADO, GLICERINADO, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200 g,	PCT	300,00	5,65	1.695,00
039527	SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg. COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	KG	1.500,00	7,79	11.685,00
039528	SABONETE ANTISSÉPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	L	500,00	24,40	12.200,00
039529	SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	L	500,00	19,73	9.865,00
039530	SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	1.000,00	2,15	2.150,00
039531	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES	PCT	800,00	8,43	6.744,00
039532	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	ROLO	200,00	8,43	1.686,00
039533	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	ROLO	1.000,00	8,43	8.430,00
039534	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	ROLO	800,00	8,43	6.744,00
039535	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES	ROLO	100,00	6,74	674,00
039536	SAPONÁCEO CREMOSO. FRASCO PLÁSTICO DE 300 ml, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	FRAS	450,00	5,56	2.502,00
039537	SAPONÁCEO EM PÓ. FRASCO PLÁSTICO DE 300 g CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	FRAS	360,00	4,13	1.486,80
039538	SHAMPOO INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLÓGICAMENTE, SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPAS DOSADORAS FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml	FRAS	150,00	8,85	1.327,50




Município de Capanema
Solicitação 4/2015

000008

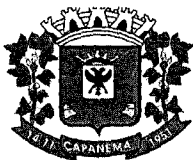
Página:6

039539	SODA CÁUSTICA 99° EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA	KG	40,00	14,55	582,00
039540	TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS	UN	300,00	21,13	6.339,00
039541	TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO	PCT	1.000,00	12,43	12.430,00
039542	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22	PCT	300,00	4,25	1.275,00
039543	TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO	UN	300,00	5,00	1.500,00
039544	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm. CORES DIVERSAS	UN	300,00	11,98	3.594,00
039545	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS	PCT	50,00	16,29	814,50
039546	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS	UN	60,00	12,53	751,80
039547	VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO	UN	80,00	12,12	969,60
039548	VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS	UN	50,00	17,10	855,00
				TOTAL	294.738,06

TOTAL GERAL 294.738,06


MARI LUCCA
Sec. Municipal de Administração





000000

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

(Descrição do Objeto Licitado)

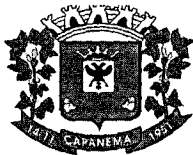
1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega.

2. O Objeto desta licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, para aquisição parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Prefeitura, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.1. As quantidades foram estimadas na demanda para um período de 12 (doze) meses.

2.2. São os seguintes os itens licitados, com os respectivos valores máximos estimados:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.000,00	L	2,71	2.710,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml	300,00	FRAS	4,58	1.374,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM	600,00	L	3,73	2.238,00
4	ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO	100,00	CX	3,95	395,00



000020

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

	80% DE BRANCA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g				
5	ALVEJANTE SEM CLORO COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO MÍNIMO DE 6%, SEQUESTRANTE, ANTIESPUMANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 5 LITROS	300,00	UN	23,16	6.948,00
6	AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	250,00	FRAS	8,32	2.080,00
7	AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR, FEITO A BASE DE ÓLEO AROMÁTICO HIDROSSOLÚVEL, EMBALAGEM COM 140 ml	80,00	FRAS	10,61	848,80
8	BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE	400,00	UN	7,32	2.928,00
9	BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS	50,00	PAR	46,93	2.346,50
10	CERA EM PASTA AMARELA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A	10,00	LATA	131,31	1.313,10
11	CERA EM PASTA INCOLOR, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE. DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA.	10,00	LATA	132,97	1.329,70



00000001

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

	ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A				
12	CERA EM PASTA VERMELHA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A	10,00	LATA	132,97	1.329,70
13	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS	240,00	FRAS	9,33	2.239,20



000025

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

	ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA				
14	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE INCOLOR, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PODE CONTER CORANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	360,00	FRAS	9,31	3.351,60
15	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE PRETA/GRAFITE INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS,	50,00	FRAS	9,64	482,00



000010

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

	GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 850 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES				
16	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE VERMELHA, INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS	36,00	FRAS	9,31	335,16



000014

Município de Capanema - PR**Setor de Licitações**

	ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA				
17	CONDICIONADOR INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE. SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml	100,00	FRAS	10,12	1.012,00
18	COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	150,00	CX	52,90	7.935,00
19	COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	100,00	CX	27,77	2.777,00
20	CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLÚOR, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)	800,00	TUBO	4,75	3.800,00
21	DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.000,00	L	7,08	7.080,00
22	DETERGENTE ALCALINO, CLORADO, PARA LIMPEZA PESADA, COMPOSTO POR TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E VEÍCULO. PH (1%): 11,5 A 12,5. DENSIDADE (25°C): 1,04 A 1,18.	100,00	BM	22,27	2.227,00



000000

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

	PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS				
23	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 L	100,00	BM	20,10	2.010,00
24	DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA	2.000,00	FRAS	1,99	3.980,00
25	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5 cm DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3 cm DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5 cm DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE	800,00	UN	4,12	3.296,00



10-110

Município de Capanema - PR**Setor de Licitações**

	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)				
26	ESCOVA LIMPA UNHAS 95 x 45 mm	50,00	UN	3,24	162,00
27	ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm	100,00	UN	3,87	387,00
28	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	120,00	UN	8,12	974,40
29	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL	500,00	UN	3,17	1.585,00
30	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75 mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g	700,00	PCT	2,35	1.645,00
31	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO	1.000,00	PCT	3,58	3.580,00
32	FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS	200,00	CX	2,88	576,00
33	FRALDA BRANCA DE TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	100,00	PCT	19,90	1.990,00
34	GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	200,00	PCT	2,11	422,00
35	GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm	600,00	PCT	1,75	1.050,00
36	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN	250,00	EMB	2,47	617,50
37	ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999.	120,00	UN	4,18	501,60
38	LENÇOS UMEDECIDOS SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 70 UN	200,00	EMB	5,01	1.002,00



500017

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

39	LIMPA ALUMÍNIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ml. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	320,00	FRAS	4,55	1.456,00
40	LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA-BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR Nº DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	300,00	FRAS	10,86	3.258,00
41	LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	2.500,00	FRAS	7,03	17.575,00
42	LIXA D'ÁGUA Nº 100, PARA FOGÃO	250,00	UN	1,80	450,00
43	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA	1.000,00	PAR	5,01	5.010,00



000015

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

	ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO				
44	ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL AROMAS DIVERSOS COMPOSTO POR EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES EMBALAGEM DE 400 ml	360,00	FRAS	10,96	3.945,60
45	PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO	50,00	UN	7,52	376,00
46	PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES	300,00	CX	1,89	567,00
47	PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER	500,00	UN	9,35	4.675,00
48	PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm	800,00	UN	8,02	6.416,00
49	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	300,00	FD	73,57	22.071,00
50	PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	300,00	FD	83,19	24.957,00
51	PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS COM SUPORTE	500,00	UN	2,81	1.405,00
52	PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLT, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	100,00	EMB	9,42	942,00
53	PILHA ALCALINA AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	100,00	EMB	9,95	995,00
54	PILHA MÉDIA ALCALINA D	100,00	UN	8,35	835,00



000019

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

55	PRODUTO ABRASIVO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL . COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRINCÍPIOS ATIVOS; ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO OXÁLICO, COADJUVANTES SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, VEÍCULO E ESPESSANTE. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS. PRODUTO REFERÊNCIA REMOVEX, FABRICANTE CRIVIALLI INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	100,00	BM	28,93	2.893,00
56	PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS	100,00	UN	7,67	767,00
57	QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml	400,00	FRAS	9,47	3.788,00
58	RODO DE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm	300,00	UN	12,44	3.732,00
59	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm	200,00	UN	13,55	2.710,00
60	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm	200,00	UN	17,83	3.566,00
61	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm	100,00	UN	22,40	2.240,00
62	SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMB A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE	1.000,00	UN	2,95	2.950,00
63	SABÃO EM BARRA, EXTRUSADO, GLICERINADO, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200 g,	300,00	PCT	5,65	1.695,00
64	SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS	1.500,00	KG	7,79	11.685,00



000000

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

	DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA				
65	SABONETE ANTISSÉPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	500,00	L	24,40	12.200,00
66	SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500,00	L	19,73	9.865,00
67	SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.000,00	UN	2,15	2.150,00
68	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES	800,00	PCT	8,43	6.744,00
69	SACO DE LIXO AZUL, NÃO	200,00	ROLO	8,43	1.686,00



000001

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

	TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES				
70	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	1.000,00	ROLO	8,43	8.430,00
71	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	800,00	ROLO	8,43	6.744,00
72	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES	100,00	ROLO	6,74	674,00
73	SAPONÁCEO CREMOSO. FRASCO PLÁSTICO DE 300 ml , CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	450,00	FRAS	5,56	2.502,00
74	SAPONÁCEO EM PÓ. FRASCO PLÁSTICO DE 300 g CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	360,00	FRAS	4,13	1.486,80
75	SHAMPOO INFANTIL, NÃO IRRITANTE	150,00	FRAS	8,85	1.327,50



000022

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

	PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE, SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml				
76	SODA CÁUSTICA 99° EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA	40,00	KG	14,55	582,00
77	TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m ² , COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS	300,00	UN	21,13	6.339,00
78	TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO	1.000,00	PCT	12,43	12.430,00
79	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22	300,00	PCT	4,25	1.275,00
80	TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO	300,00	UN	5,00	1.500,00
81	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m ² , COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm. CORES DIVERSAS	300,00	UN	11,98	3.594,00
82	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS	50,00	PCT	16,29	814,50
83	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS	60,00	UN	12,53	751,80



000000

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

84	VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO	80,00	UN	12,12	969,60
85	VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS	50,00	UN	17,10	855,00
294.738,06					

3 – DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS

3.1 - Justifica-se a realização do presente certame baseado na previsão de consumo para o decorrer dos próximos doze meses, em levantamento realizado pela Secretaria de Administração, haja vista ser indispensável para a limpeza e higiene dos espaços públicos.

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

4.1 - A empresa vencedora deverá entregar os materiais no prazo e nos locais determinados pela Administração Municipal.

5. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. A entrega dos produtos deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

5.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

5.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

5.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

6. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

6.1. Quando a entrega dos materiais for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual



000001

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais, para fins de recebimento definitivo.

6.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos materiais e constatar e relacionar os materiais a que vierem ser recusados.

6.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

6.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Definitivo.

6.3. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Anexo 01, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

6.3.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

6.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

6.4. A notificação a que se refere o item 6.3 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

7- DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

7.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração.

7.2. Os demais órgãos participantes serão:

7.2.1. Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos;

7.2.2. Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

7.2.3. Secretaria de Saúde;

7.2.4. Secretaria da Família e Desenvolvimento Social;

7.2.5. Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo;

7.2.6. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

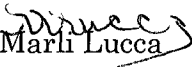



000000

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Capanema, 30/01/2015.

<p>RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA</p> <p> Marli Lucca Secretária de Administração</p>	<p>AUTORIZAÇÃO</p> <p> Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal</p>
---	---

000000 Sol 6
2-c 8

ORÇAMENTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	FORNECEDORES			MÉDIA	TOTAL
				KRAEMER & KRAEMER LTDA	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA	COM. DE GEN. ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA		
1	39443 - ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEIANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LITRO	1000	2,29	2,85	2,99	2,71	2.710,00
2	39444 - ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml	FRAS	300	3,89	4,69	5,15	4,58	1.373,00
3	39445 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM	LITRO	600	3,59	4,80	2,80	3,73	2.238,00
4	39446 - ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g	CX	100	3,49	4,49	3,86	3,95	394,67
5	39447 - ALVEIANTE SEM CLORO COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO MÍNIMO DE 6%, SEQUESTRANTE, ANTIESPUMANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 5 LITROS	UN	300	24,98	24,90	19,60	23,16	6.948,00
6	39448 - AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	UN	250	5,99	8,20	10,78	8,32	2.080,83
7	39449 - AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR, FEITO A BASE DE ÓLEO AROMÁTICO HIDROSSOLÚVEL, EMBALAGEM COM 140 ml	FRAS	80	9,98	10,98	10,86	10,61	848,53
8	39450 - BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE	UN	400	5,99	8,98	6,99	7,32	2.928,00
9	39451 - BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS	PAR	50	68,00	32,90	39,90	46,93	2.346,67
10	39472 - CERA EM PASTA AMARELA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELVANE S/A	LATA	10	139,46	120,00	134,46	131,31	1.313,07

00000001

11	39473 - CERA EM PASTA INCOLOR, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE. DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A	LATA	10	139,46	120,00	139,46	132,97	1.329,73
12	39474 - CERA EM PASTA VERMELHA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A	LATA	10	139,46	120,00	139,46	132,97	1.329,73
13	39475 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	FRAS	240	8,49	10,50	8,99	9,33	2.238,40
14	39476 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE INCOLOR, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). DEVE CONTER CORANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	FRAS	360	8,49	10,50	8,94	9,31	3.351,60
15	39477 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE PRETA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 850 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	FRAS	50	8,49	10,50	9,94	9,64	482,17

16	39478 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE VERMELHA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJDTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	FRAS	360	8,49	10,50	8,94	9,31	3.351,60
17	39479 - CONDICIONADOR INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OPTALMO E DERMATOLÓGICAMENTE, SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml	FRAS	100	9,45	8,50	12,40	10,12	1.011,67
18	39480 - COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	CX	150	74,75	80,00	3,94	52,90	7.934,50
19	39481 - COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	CX	100	34,74	47,00	1,56	27,77	2.776,67
20	39482- CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLUÓR, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)	UN	800	5,99	3,70	4,56	4,75	3.800,00
21	39483 - DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LITRO	1000	5,99	7,80	7,44	7,08	7.076,67
22	39484 - DETERGENTE ALCALINO, CLORADO, PARA LIMPEZA PESADA, COMPOSTO POR TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E VEÍCULO. PH (1%): 11,5 A 12,5. DENSIDADE (25°C): 1,04 A 1,18. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS	UN	100	19,40	28,00	19,40	22,27	2.226,67
23	39486 - DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 LITROS	UN	100	15,99	24,90	19,40	20,10	2.009,67
24	39486 - DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR Nº DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 cP; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÉ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA	FRAS	2000	1,69	2,40	1,88	1,99	3.980,00

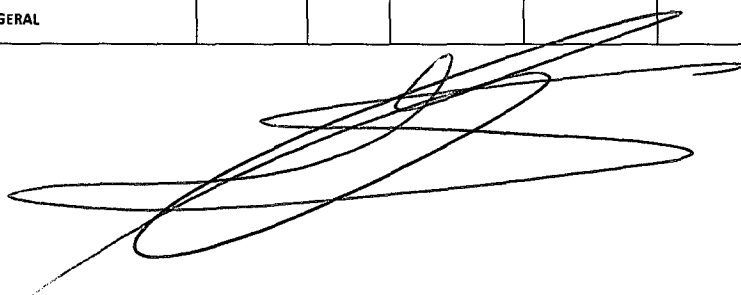
010000

25	39487 - ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5 cm DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3 cm DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5 cm DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)	UN	800	2,19	4,50	5,66	4,12	3.293,33
26	39488 - ESCOVA LIMPA UNHAS 95 x 45 mm	UN	50	2,79	3,50	3,44	3,24	162,17
27	39490 - ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm	UN	100	3,39	3,98	4,24	3,87	387,00
28	39491 - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	UN	120	6,49	10,50	7,36	8,12	974,00
29	39491 - ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	500	2,39	3,80	3,33	3,17	1.586,67
30	39492 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75 mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g	PCT	700	1,69	2,80	2,56	2,35	1.645,00
31	39493 - ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO	PCT	1000	1,89	4,40	4,46	3,58	3.583,33
32	39494 - FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS	CX	200	2,75	2,90	2,99	2,88	576,00
33	39495 - FRALDA BRANCA DE TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM CDM 5 UNIDADES	PCT	100	22,90	16,90	19,90	19,90	1.990,00
34	39496 - GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PCT	200	1,10	1,80	3,44	2,11	422,67
35	39497 - GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm	CX	600	1,10	1,80	2,34	1,75	1.048,00
36	39498 - HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN	CX	250	1,45	2,30	3,66	2,47	617,50
37	39499 - ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999.	UN	120	3,49	4,60	4,44	4,18	501,20
38	39500 - LENÇOS UMEDECIDOS SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 70 UN	POTE	200	3,49	7,20	4,33	5,01	1.001,33
39	39501 - LIMPA ALUMÍNIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSIOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ml. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	FRAS	320	2,99	6,00	4,66	4,55	1.456,00
40	39502 - LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA- BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	FRAS	300	4,59	14,00	13,99	10,86	3.258,00

41	39503 - LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPÃO FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETÓXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMDL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	FRAS	2500	2,99	6,40	11,70	7,03	17.575,00
42	39504 - LIXA D'ÁGUA N°100, PARA FOGÃO	UN	250	1,19	2,00	2,20	1,80	449,17
43	39505 - LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO	PAR	1000	4,79	5,30	4,94	5,01	5.010,00
44	39506 - ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL ARDMAS DIVERSOS COMPOSTO POR EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES EMBALAGEM DE 400 ml	UN	360	8,49	120,00	12,40	46,96	16.906,80
45	39507 - PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO.	UN	50	4,99	10,80	6,76	7,52	375,83
46	39508 - PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES	CX	300	1,20	2,50	1,96	1,89	566,00
47	39509 - PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER.	UN	500	6,75	9,90	11,40	9,35	4.675,00
48	39510 - PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm	UN	800	5,75	9,90	8,40	8,02	6.413,33
49	39511 - PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	FD	300	63,92	78,90	77,90	73,57	22.072,00
50	39512 - PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	FD	300	80,00	89,90	79,68	83,19	24.958,00
51	39513 - PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS COM SUPORTE	UN	500	1,89	2,10	4,44	2,81	1.405,00
52	39515 - PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLT, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	PCT	100	9,98	9,90	8,38	9,42	942,00
53	39516 - PILHA ALCALINA AAA 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	PCT	100	9,98	9,90	9,96	9,95	994,67
54	39517 - PILHA MÉDIA ALCALINA D	UN	100	13,69	6,00	5,36	8,35	835,00
55	PRODUTO ABRASIVO PARA LIMPEZA DE PISOS EM 39518 - GERAL COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRINCÍPIOS ATIVOS; ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO OXÁLICO, COADJUVANTES SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, VEÍCULO E ESPESSANTE. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS. PRODUTO REFERÊNCIA REMOVEX, FABRICANTE CRIVALLI INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	BM	100	26,40	34,00	26,40	28,93	2.893,33
56	39519 - PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS	FRAS	100	8,98	6,60	7,42	7,67	766,67
57	39520 - QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml	FRAS	400	8,45	11,00	8,96	9,47	3.788,00
58	39521 - RODO DE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm	UN	300	12,75	7,00	17,56	12,44	3.731,00
59	39522 - RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm	UN	200	13,90	12,00	14,75	13,55	2.710,00
60	39523 - RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm	UN	200	15,90	18,00	19,60	17,83	3.566,67
61	39524 - RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm	UN	100	19,90	23,00	24,30	22,40	2.240,00

62	39525 - SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PCT	1000	2,10	3,60	3,16	2,95	2.953,33
63	39526 - SABÃO EM BARRA, EXTRUSADO, GLICERINADO, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200 g, TOTALIZANDO 1 kg A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PCT	300	4,49	6,80	5,66	5,65	1.695,00
64	39527 - SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	CX	1500	5,59	8,00	9,77	7,79	11.680,00
65	39528 - SABONETE ANTISSEPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LITRO	500	26,80	20,00	26,40	24,40	12.200,00
66	39529 - SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	500	21,60	16,00	21,60	19,73	9.866,67
67	39530 - SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	1000	1,19	2,30	2,96	2,15	2.150,00
68	39531 - SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES	PCT	800	7,35	9,00	8,94	8,43	6.744,00
69	39532 - SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	ROLO	200	7,35	9,00	8,94	8,43	1.686,00
70	39533 - SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	ROLO	1000	7,35	9,00	8,94	8,43	8.430,00
71	39534 - SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	ROLO	800	7,35	9,00	8,94	8,43	6.744,00

72	39535 - SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. RDLO COM 100 UNIDADES	ROLO	100	5,99	7,90	6,34	6,74	674,33
73	39536 - SAPONÁCEO CREMOSO. FRASCO PLÁSTICO DE 300 ml CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	FRAS	450	4,99	6,90	4,78	5,56	2.500,50
74	39537 - SAPONÁCEO EM PÓ. FRASCO PLÁSTICO DE 300 g CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	FRAS	360	3,35	4,60	4,44	4,13	1.486,80
75	39538 - SHAMPOO INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE, SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml	FRAS	150	6,99	9,60	9,96	8,85	1.327,50
76	39539 - SODA CÁUSTICA 99% EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA	KG	40	12,99	16,00	14,66	14,55	582,00
77	39540 - TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS	UN	300	17,90	26,90	18,60	21,13	6.340,00
78	39541 - TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO	PCT	1000	9,98	16,00	11,30	12,43	12.426,67
79	39542 - TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22	PCT	300	2,99	4,80	4,96	4,25	1.275,00
80	39543 - TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO	UN	300	2,39	6,00	6,60	5,00	1.499,00
81	39544 - TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm. CORES DIVERSAS	UN	300	9,98	16,00	9,96	11,98	3.594,00
82	39545 - TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS	PCT	50	10,98	11,50	26,40	16,29	814,67
83	39546 - VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS	UN	60	7,99	17,00	12,60	12,53	751,80
84	38547 - VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO.	UN	80	11,95	10,00	14,40	12,12	969,33
85	39548 - VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS	UN	50	14,99	19,90	16,40	17,10	854,83
TOTAL GERAL								310.700,93



294.73806



018803

RAZÃO SOCIAL: Kraemer e Kraemer Ltda **ORÇAMENTO**
 CNPJ: 75 133 611 0001-07 E-MAIL: M.Kraemer@uol.com.br
 ENDEREÇO: Av. Sete Setembro 549
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: São Cristóvão
 TELEFONE: (46) 3552 1130 CONTATO: _____
 CIDADE: Capitânia UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS)

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39443 - ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LITRO	1000	229	2290,00
39444 - ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml	FRAS	240	3,89	933,60
39445 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM	LITRO	600	3,59	2154,00
39446 - ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g	CX	300	3,49	1047,00
39447 - ALVEJANTE SEM CLORO COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO MÍNIMO DE 6%, SEQUESTRANTE, ANTIESPUMANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 5 LITROS	UN	150	24,98	3747,00

KRAEMER & KRAEMER LTDA.
CNPJ 75.133.611/0001-07

39448 - AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	UN	250	5,99	1497,50
39449 - AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR, FEITO A BASE DE ÓLEO AROMÁTICO HIDROSSOLÚVEL, EMBALAGEM COM 140 ml	FRAS	120	9,98	1197,60
39450 - BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE	UN	800	5,99	4792,00
39451 - BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS	PAR	50	68,00	3400,00
39452 - CANUDINHO FINO, EMBALAGEM COM 600 UNIDADES	PCT	50	3,85	192,50
39453 - CANUDINHO GROSSO, EMBALAGEM COM 600 UNIDADES	PCT	50	7,99	399,50
39472 - CERA EM PASTA AMARELA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A	LATA	10	139,46	1394,60
39473 - CERA EM PASTA INCOLOR, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE. DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A	LATA	10	139,46	1394,60
39474 - CERA EM PASTA VERMELHA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO.	LATA	10	139,46	1394,60

C/4,5 KG

C/4,5 KG

C/4,5 KG

<p>DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A</p>				
<p>39475 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIRAS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA</p>	FRAS	240	8,99	203760
<p>39476 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE INCOLOR, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PODE CONTER CORANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E</p>	FRAS	360	8,99	305640

JK

[Handwritten signature]

01.170

<p>PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA</p>				
<p>39477 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE PRETA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 850 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES</p>	FRAS	96	8,49	815,04
<p>39478 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE VERMELHA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES</p>	FRAS	360	8,49	3.056,40

DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA				
39479 - CONDICIONADOR INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE. SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml	<i>Neutro</i> FRAS	50	9,45	472,50
39480 - COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	<i>kovosol</i> CX	100	2,99 x25	299,00
39481 - COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	<i>kovosol</i> CX	100	1,39 x25	139,00
39482- CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLÚOR, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)	<i>BITUFO</i> UN	600	5,99	3594,00
39483 - DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LITRO	1000	5,99	5990,00
39484 - DETERGENTE ALCALINO, CLORADO, PARA LIMPEZA PESADA, COMPOSTO POR TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E VEÍCULO. PH (1%): 11,5 A 12,5. DENSIDADE (25°C): 1,04 A 1,18. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS	UN	250	19,40	4850,00

01/2018

39486 - DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 LITROS	UN	200	15,99	3198,00
39486 - DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA	FRAS	3000	1,63	5070,00
39487 - ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5 cm DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3 cm DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5 cm DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)	UN	600	219	1314,00
39488 - ESCOVA LIMPA UNHAS 95 x 45 mm	UN	200	2,79	558,00
39490 - ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm	UN	200	3,39	678,00
39491 - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME	UN	120	6,49	778,80

JK

[Handwritten signature]

LEGISLAÇÃO VIGENTE				
39491 - ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL	BWL401 UN	1000	2,39	2390,00
39492 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75 mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g	BWL PCT	700	1,69	1183,00
39493 - ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO	SCOTCH PCT	1600	1,89	3024,00
39494 - FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS	FIAT CX	200	2,75	550,00
39495 - FRALDA BRANCA DE TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	PCT	100	22,90	2290,00
39496 - GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PCT	200	1,10	220,00
39497 - GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm	CX	600	1,10	660,00
39498 - HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN	CX	120	1,45	174,00
39499 - ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999.	BIC UN	120	3,49	418,80
39500 - LENÇOS UMEDECIDOS SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 70 UN	POTE	200	3,49	698,00
39501 - LIMPA ALUMÍNIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ml. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	FRAS	320	2,99	956,80
39502 - LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA- BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	FRAS	300	4,59	1377,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

086010

<p>39503 - LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA</p>	<p><i>0 BOA</i> FRAS</p>	<p><i>299</i> 2500</p>		<p><i>7475,00</i></p>
<p>39504 - LIXA D'ÁGUA N°100, PARA FOGÃO</p>	<p><i>3 un</i> UN</p>	<p>250</p>	<p><i>1,19</i></p>	<p><i>297,50</i></p>
<p>39505 - LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO</p>	<p><i>San ves</i> PAR</p>	<p>1000</p>	<p><i>4,79</i></p>	<p><i>4790,00</i></p>
<p>39506 - ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL AROMAS DIVERSOS COMPOSTO POR EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES EMBALAGEM DE 400 ml</p>	<p><i>Don An</i> UN</p>	<p>360</p>	<p><i>8,49</i></p>	<p><i>3056,40</i></p>
<p>39507 - PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO.</p>	<p>UN</p>	<p>50</p>	<p><i>4,99</i></p>	<p><i>249,50</i></p>
<p>39508 - PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES</p>	<p><i>CAIXA 200 UN</i> CX</p>	<p>300</p>	<p><i>1,20</i></p>	<p><i>360,00</i></p>
<p>39509 - PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER.</p>	<p>UN</p>	<p>500</p>	<p><i>6,75</i></p>	<p><i>3375,00</i></p>
<p>39510 - PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm</p>	<p>UN</p>	<p>800</p>	<p><i>5,75</i></p>	<p><i>4600,00</i></p>
<p>39511 - PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO REICLADA, ISENTO DE PAPEL REICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO</p>	<p><i>Mu 711</i> FD</p>	<p>300</p>	<p><i>63,92</i></p>	<p><i>19.176,00</i></p>

JK

[Handwritten signature]

000011

39512 - PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO REICLADA, ISENTO DE PAPEL REICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	FD	NEUTRO 300	80,00	24000,00
39513 - PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS COM SUPORTE PILHA AX	UN	W 21 500	1,89	945,00
39514 - PILHA ALCALINA 9 V	UN	150	13,95	2092,50
39515 - PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLT, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	PCT	100	9,98	998,00
39516 - PILHA ALCALINA AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	PCT	100	9,98	998,00
39517 - PILHA MÉDIA ALCALINA C	UN	200	13,69	2738,00
PRODUTO ABRASIVO PARA LIMPEZA DE PISOS EM 39518 - GERAL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRINCÍPIOS ATIVOS; ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO OXÁLICO, COADJUVANTES SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, VEÍCULO E ESPESSANTE. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS. PRODUTO REFERÊNCIA REMOVEX, FABRICANTE CRIVIALLI INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	BM	100	26,40	2640,00
39519 - PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS	FRAS	100	8,98	898,00
39520 - QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml	FRAS	1244 400	8,45	3380,00
39521 - RODO DE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm	UN	300	12,75	3825,00
39522 - RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm	UN	200	13,90	2780,00
39523 - RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm	UN	200	15,90	3180,00
39524 - RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm	UN	100	19,90	1990,00
39525 - SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PCT	1000	2,10	2100,00
39526 - SABÃO EM BARRA, EXTRUSADO, GLICERINADO, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200 g, TOTALIZANDO 1 kg A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PCT	300	449 500,00	1347,00

JK

<p>39527 - SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA</p>	CX	5,59 1500		8.385,00
<p>39528 - SABONETE ANTISSÉPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>	LITRO	500	26,80	13.400,00
<p>39529 - SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	LITRO	500	21,60	10.800,00
<p>39530 - SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>	UN	1000	4,90 1,19	1190,00

39531 - SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES	PCT	800 <i>REDE</i>	889 7,35	5.880,00
39352 - SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	ROLO	200 <i>REDE</i>	889 7,35	1.470,00
39533 - SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	ROLO	1000 <i>REDE</i>	889 7,35	7.350,00
39534 - SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	ROLO	800 <i>REDE</i>	7,35 889	5.880,00
39535 - SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES	ROLO	100 <i>OLEPLA</i>	4,99 4,99	599,00 599,00
39536 - SAPONÁCEO CREMOSO. FRASCO PLÁSTICO DE 300 ml CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	FRAS <i>Boa Bill</i>	360	4,99	1.796,40 1.796,40
39537 - SAPONÁCEO EM PÓ. FRASCO PLÁSTICO DE 300 g CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	FRAS <i>Boa Bill</i>	360	3,35	1.206,00

01/01/2011

39538 - SHAMPOO INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE, SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml	FRAS <i>Jaeger</i>	80	6,99	559,20
39539 - SODA CÁUSTICA 99° EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA	KG	40	12,99	519,60
39540 - TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS	UN	300	17,90	5370,00
39541 - TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO	PCT <i>PrEura</i>	1000	9,98	9980,00
39542 - TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22	<i>Me h 1</i> PCT	300	2,99	897,00
39543 - TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO	UN	500	2,39	1195,00
39544 - TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm. CORES DIVERSAS	UN	300	9,98	2.994,00
39545 - TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS	PCT	50	10,98	549,00
39546 - VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS	<i>Com 100</i> UN	60	7,99	479,40
38547 - VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO. <i>FALK</i>	UN	120	11,95	1434,00

JK

[Handwritten signature]

39548 - VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS	UN	50 FAPUCASTII	1493	74950
TOTAL				

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Jabio Kraemer

07/05/10

ORÇAMENTO
 RAZÃO SOCIAL: Schenckel e Schenckel Ltda
 CNPJ: 78693421/0001-32 EMAIL: Schenckel super@hotmail.com
 ENDEREÇO: Rua Alagoas 490
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Santa Cruz
 TELEFONE: 46-35521750 CONTATO: Corrionê
 CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS)
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA
PRAZO DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL
VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39443 - ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LITRO	1000	285	2850.00
39444 - ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml	FRAS	240	4,69	1.125.60
39445 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM	LITRO	600	4,80	2880.00
39446 - ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g	CX	300	24,90 4,49	1.172.00 1.347.00
39447 - ALVEJANTE SEM CLORO COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO MÍNIMO DE 6%, SEQUESTRANTE, ANTIESPUMANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 5 LITROS	UN	150	24,90	3.735.00



39448 - AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIÔNICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	UN	250	B.20	2050,00
39449 - AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR, FEITO A BASE DE ÓLEO AROMÁTICO HIDROSSOLÚVEL, EMBALAGEM COM 140 ml	FRAS	120	10.98	1317.60
39450 - BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE	UN	800	B.98	7.184.00
39451 - BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS	PAR	50	32.90	1645.00
39452 - CANUDINHO FINO, EMBALAGEM COM 600 UNIDADES	PCT	50	B.50	42500
39453 - CANUDINHO GROSSO, EMBALAGEM COM 600 UNIDADES	PCT	50	B.50	42500
39472 - CERA EM PASTA AMARELA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A	LATA	10	120,00	1200,00
39473 - CERA EM PASTA INCOLOR, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE. DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A	LATA	10	120,00	1200,00
39474 - CERA EM PASTA VERMELHA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO.	LATA	10	120,00	1200,00



<p>DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A</p>				
<p>39475 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIRAS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA</p>	FRAS	240	10.50	2520.00
<p>39476 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE INCOLOR, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PODE CONTER CORANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E</p>	FRAS	360	10.50	3780.00



<p>PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA</p>				
<p>39477 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE PRETA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 850 ml COM TAMPAS FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES</p>	FRAS	96	10.50	1.008,00
<p>39478 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE VERMELHA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPAS FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES</p>	FRAS	360	10.50	3.780,00



DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA				
39479 - CONDICIONADOR INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE. SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml	FRAS	50	8.50	425.00
39480 - COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	CX	100	80.00	8000.00
39481 - COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	CX	100	47.00	4700.00
39482- CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLÚOR, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)	UN	600	3.70	2.220.00
39483 - DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LITRO	1000	7.00	7000.00
39484 - DETERGENTE ALCALINO, CLORADO, PARA LIMPEZA PESADA, COMPOSTO POR TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E VEÍCULO. PH (1%): 11,5 A 12,5. DENSIDADE (25°C): 1,04 A 1,18. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS	UN	250	28.00	7000.00

000001

39486 - DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 LITROS	UN	200	24.90	4980.00
39486 - DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA	FRAS	3000	2,40	7200.00
39487 - ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5 cm DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3 cm DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5 cm DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)	UN	600	4.50	2700.00
39488 - ESCOVA LIMPA UNHAS 95 x 45 mm	UN	200	3,50	700.00
39490 - ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm	UN	200	3,90	780.00
39491 - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME	UN	120	10.50	1260.00

000000

LEGISLAÇÃO VIGENTE				
39491 - ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	1000	3,80	3800,00
39492 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75 mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g	PCT	700	2,80	1960,00
39493 - ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO	PCT	1600	4,40	7040,00
39494 - FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS	CX	200	2,90	580,00
39495 - FRALDA BRANCA DE TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	PCT	100	16,90	1690,00
39496 - GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PCT	200	1,80	360,00
39497 - GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm	CX	600	1,80	1080,00
39498 - HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN	CX	120	2,30	276,00
39499 - ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999.	UN	120	4,60	552,00
39500 - LENÇOS UMEDECIDOS SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 70 UN	POTE	200	7,20	1440,00
39501 - LIMPA ALUMÍNIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ml. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	FRAS	320	6,00	1920,00
39502 - LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA- BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	FRAS	300	14,00	4200,00

39503 - LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	FRAS	2500	6.40	16.000,00
39504 - LIXA D'ÁGUA N°100, PARA FOGÃO	UN	250	2,00	500,00
39505 - LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO	PAR	1000	5,30	5300,00
39506 - ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL AROMAS DIVERSOS COMPOSTO POR EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES EMBALAGEM DE 400 ml	UN	360	12,00	4320,00
39507 - PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO.	UN	50	10,80	540,00
39508 - PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES	CX	300	2,50	750,00
39509 - PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER.	UN	500	9,90	4950,00
39510 - PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm	UN	800	9,90	7920,00
39511 - PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO REICLADA, ISENTO DE PAPEL REICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	FD	300	78,90	23670,00

39512 - PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	FD	300	89.90	26.970.00
39513 - PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS COM SUPORTE	UN	500	2,10	1.050.00
39514 - PILHA ALCALINA 9 V	UN	150	9,90	1425.00
39515 - PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLT, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	PCT	100	9.90	990.00
39516 - PILHA ALCALINA AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	PCT	100	9.90	990.00
39517 - PILHA MÉDIA ALCALINA C	UN	200	6.00	1200.00
PRODUTO ABRASIVO PARA LIMPEZA DE PISOS EM 39518 - GERAL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRINCÍPIOS ATIVOS; ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO OXÁLICO, COADJUVANTES SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, VEÍCULO E ESPESANTE. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS. PRODUTO REFERÊNCIA REMOVEX, FABRICANTE CRIVIALLI INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	BM	100	34.00	3400.00
39519 - PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS	FRAS	100	6,60	660.00
39520 - QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml	FRAS	400	11.00	4400.00
39521 - RODO DE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm	UN	300	7.00	2100.00
39522 - RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm	UN	200	12.00	2400.00
39523 - RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm	UN	200	18.00	3600.00
39524 - RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm	UN	100	23.00	2300.00
39525 - SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PCT	1000	3,60	3600.00
39526 - SABÃO EM BARRA, EXTRUSADO, GLICERINADO, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200 g, TOTALIZANDO 1 kg A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PCT	300	6.80	2040.00

<p>39527 - SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA</p>	<p>CX</p>	<p>1500</p>	<p>8,00</p>	<p>12000,00</p>
<p>39528 - SABONETE ANTISSEPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>	<p>LITRO</p>	<p>500</p>	<p>20,00</p>	<p>10.000,00</p>
<p>39529 - SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	<p>LITRO</p>	<p>500</p>	<p>16,00</p>	<p>8000,00</p>
<p>39530 - SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>	<p>UN</p>	<p>1000</p>	<p>2,30</p>	<p>2300,00</p>



39531 - SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES	PCT	800	9,00	7200,00
39352 - SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	ROLO	200	9,00	1800,00
39533 - SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	ROLO	1000	9,00	9000,00
39534 - SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	ROLO	800	9,00	7200,00
39535 - SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES	ROLO	100	7,90	790,00
39536 - SAPONÁCEO CREMOSO. FRASCO PLÁSTICO DE 300 ml CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	FRAS	360	6,90	2484,00
39537 - SAPONÁCEO EM PÓ. FRASCO PLÁSTICO DE 300 g CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	FRAS	360	4,60	1656,00



39538 - SHAMPOO INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE, SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml	FRAS	80	9,00	768,00
39539 - SODA CÁUSTICA 99° EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA	KG	40	16,00	640,00
39540 - TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS	UN	300	26,90	8.070,00
39541 - TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO	PCT	1000	16,00	16000,00
39542 - TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22	PCT	300	4,80	1440,00
39543 - TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO	UN	500	6,00	3000,00
39544 - TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm. CORES DIVERSAS	UN	300	16,00	4800,00
39545 - TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS	PCT	50	11,50	575,00
39546 - VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS	UN	60	17,00	1020,00
38547 - VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO.	UN	120	10,00	1200,00

39548 - VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS	UN	50	19,90	995,00
TOTAL				334,364,20

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Emmanuel R. Schenabel
23/01/15

ORGAMENTO
 RAZÃO SOCIAL: Com. de Gen. Alin Kraemer Ltda
 CNPJ: 85.472.967/0001-09 E-MAIL: albrayem@brturbo.com.br
 ENDEREÇO: AV. Rio G. do Sul 1523
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: S. J. Operario
 TELEFONE: 46 3552 1743 CONTATO: junior
 CIDADE: Capanema UF: PR



ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS)
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA
PRAZO DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL
VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39443 - ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LITRO	1000	2.99	2.990,00
39444 - ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml	FRAS	240	5.15	1.236,00
39445 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM	LITRO	600	2.80	1.680,00
39446 - ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g	CX	300	3.86	1.158,00
39447 - ALVEJANTE SEM CLORO COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO MÍNIMO DE 6%, SEQUESTRANTE, ANTIESPUMANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 5 LITROS	UN	150	19.60	2.940,00

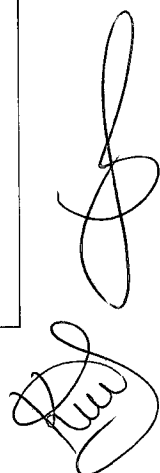
	39448 - AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	UN	250	10.78	2695.00
	39449 - AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR, FEITO A BASE DE ÓLEO AROMÁTICO HIDROSSOLÚVEL, EMBALAGEM COM 140 ml	FRAS	120	10.86	1.303,20
	39450 - BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE	UN	800	6.99	5.592,00
	39451 - BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS	PAR	50	3990	1995,00
	39452 - CANUDINHO FINO, EMBALAGEM COM 600 UNIDADES	PCT	50	7.98	399,00
	39453 - CANUDINHO GROSSO, EMBALAGEM COM 600 UNIDADES	PCT	50	7.98	399,00
45	39472 - CERA EM PASTA AMARELA, LATA COM 4 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONETES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A	LATA	10	139.46	1394,60
45	39473 - CERA EM PASTA INCOLOR, LATA COM 4 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE. DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONETES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A	LATA	10	139.46	1394,60
45	39474 - CERA EM PASTA VERMELHA, LATA COM 4 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONETES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO.	LATA	10	139.46	1.394,60

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

<p>DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A</p>				
<p>39475 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIRAS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA</p>	FRAS	240	899	2.145,00
<p>39476 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE INCOLOR, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PODE CONTER CORANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E</p>	FRAS	360	899	3.219,40

<p>PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA</p>				
<p>39477 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE PRETA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 850 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES</p>	FRAS	96	994	954,24
<p>39478 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE VERMELHA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES</p>	FRAS	360	894	3218,40



DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA				
39479 - CONDICIONADOR INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE. SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml	FRAS	50	12,40	620,00
39480 - COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	CX	100	3,94	394,00
39481 - COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	CX	100	1,56	156,00
39482- CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLÚOR, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)	UN	600	4,56	2736,00
39483 - DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LITRO	1000	7,44	7.440,00
39484 - DETERGENTE ALCALINO, CLORADO, PARA LIMPEZA PESADA, COMPOSTO POR TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E VEÍCULO. PH (1%): 11,5 A 12,5. DENSIDADE (25°C): 1,04 A 1,18. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS	UN	250	19,40	4850,00





39486 - DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 LITROS	UN	200	1940	3.880,00
39486 - DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA	FRAS	3000	1,88	5640,00
39487 - ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5 cm DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3 cm DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5 cm DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)	UN	600	566	3.396,00
39488 - ESCOVA LIMPA UNHAS 95 x 45 mm	UN	200	3.44	688,00
39490 - ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm	UN	200	4,24	848,00
39491 - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME	UN	120	7,36	883,20



LEGISLAÇÃO VIGENTE				
39491 - ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	1000	333	3330,00
39492 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75 mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g	PCT	700	256	1.792,00
39493 - ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO	PCT	1600	446	7.136,00
39494 - FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS	CX	200	299	598,00
39495 - FRALDA BRANCA DE TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	PCT	100	19,90	1.990,00
39496 - GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PCT	200	3,44	688,00
39497 - GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm	CX	600	2,34	1404,00
39498 - HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN	CX	120	3,66	439,20
39499 - ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999.	UN	120	4,44	532,80
39500 - LENÇOS UMEDECIDOS SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 70 UN	POTE	200	4,33	866,00
39501 - LIMPA ALUMÍNIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ml. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	FRAS	320	4,66	1491,20
39502 - LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA- BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	FRAS	300	13,99	4.197,00

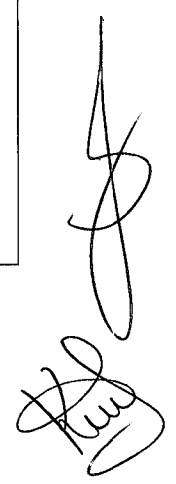
39503 - LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	FRAS	2500	11,70	29.250,00
39504 - LIXA D'ÁGUA N°100, PARA FOGÃO	UN	250	220	550,00
39505 - LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO	PAR	1000	4,94	4.940,00
39506 - ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL AROMAS DIVERSOS COMPOSTO POR EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES EMBALAGEM DE 400 ml	UN	360	12,40	4.464,00
39507 - PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO.	UN	50	6,76	338,00
39508 - PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES	CX	300	1,96	588,00
39509 - PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER.	UN	500	11,40	5.700,00
39510 - PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm	UN	800	8,40	6.720,00
39511 - PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO REICLADA, ISENTO DE PAPEL REICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	FD	300	77,90	23.370,00

39512 - PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO REICLADA, ISENTO DE PAPEL REICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	FD	300	79.68	23.904,00
39513 - PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS COM SUPORTE	UN	500	4.44	2.220,00
39514 - PILHA ALCALINA 9 V	UN	150	10.74	1.611,00
39515 - PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLT, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	PCT	100	8.38	838,00
39516 - PILHA ALCALINA AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	PCT	100	9.96	998,00
39517 - PILHA MÉDIA ALCALINA C	UN	200	5.36	1.072,00
PRODUTO ABRASIVO PARA LIMPEZA DE PISOS EM 39518 - GERAL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRINCÍPIOS ATIVOS; ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO OXÁLICO, COADJUVANTES SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, VEÍCULO E ESPESANTE. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS. PRODUTO REFERÊNCIA REMOVEX, FABRICANTE CRIVIALLI INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	BM	100	26.40	2.640,00
39519 - PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS	FRAS	100	7.42	742,00
39520 - QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml	FRAS	400	8.96	3.584,00
39521 - RODO DE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm	UN	300	17.56	5.268,00
39522 - RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm	UN	200	14.75	2.950,00
39523 - RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm	UN	200	19.60	3.920,00
39524 - RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm	UN	100	24.30	2.430,00
39525 - SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PCT	1000	3.16	3.160,00
39526 - SABÃO EM BARRA, EXTRUSADO, GLICERINADO, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200 g, TOTALIZANDO 1 kg A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PCT	300	5.66	1.698,00

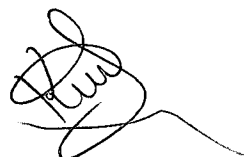



000000

39527 - SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	CX	1500	9,77	14.655,00
39528 - SABONETE ANTISSÉPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LITRO	500	26,40	13.200,00
39529 - SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	500	21,60	10.800,00
39530 - SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	1000	296	2.960,00



39531 - SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES	PCT	800	8,94	7.152,00
39352 - SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	ROLO	200	8,94	1.788,00
39533 - SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	ROLO	1000	8,94	8.940,00
39534 - SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	ROLO	800	8,94	7.152,00
39535 - SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES	ROLO	100	6,34	634,00
39536 - SAPONÁCEO CREMOSO. FRASCO PLÁSTICO DE 300 ml CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	FRAS	360	4,78	1.720,80
39537 - SAPONÁCEO EM PÓ. FRASCO PLÁSTICO DE 300 g CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	FRAS	360	4,44	1.598,40





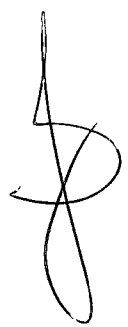
39538 - SHAMPOO INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE, SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml	FRAS	80	996	796,80
39539 - SODA CÁUSTICA 99° EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA	KG	40	1466	58640
39540 - TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m ² , COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS	UN	300	18,60	5.580,00
39541 - TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO	PCT	1000	11,30	11.300,00
39542 - TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22	PCT	300	4,96	1.488,00
39543 - TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO	UN	500	6,60	3.330,00
39544 - TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m ² , COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm. CORES DIVERSAS	UN	300	8,96	2.688,00
39545 - TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS	PCT	50	26,40	1.320,00
39546 - VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS	UN	60	12,60	756,00
38547 - VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO.	UN	120	14,40	1.728,00



39548 - VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS	UN	50	1640	820,00
TOTAL				326.050,34

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.


Comércio de Generos
Alimentícios Kraemer Ltda
CNPJ: 85.472.967/0001-20





07/03/15

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL: 001

CAPANEMA, 30/01/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 001

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 001 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal





Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL: 001

CAPANEMA, 30/01/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 001

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 001 expedido por Vossa Senhoria em, 30/01/2015 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	350	05.001.04.122.0402.02023	000
2015	660	07.001.12.361.1201.02102	000
2015	670	07.001.12.361.1201.02102	103
2015	680	07.001.12.361.1201.02102	104
2015	1010	07.001.12.365.1202.02118	000
2015	1020	07.001.12.365.1202.02118	103
2015	1030	07.001.12.365.1202.02118	104
2015	1280	07.002.27.812.2701.02272	000
2015	1340	07.003.13.392.1301.02131	000
2015	1440	08.001.26.782.2601.02262	000
2015	1550	08.002.15.452.1501.02154	000
2015	1830	09.001.10.301.1001.02081	000
2015	1840	09.001.10.301.1001.02081	303
2015	2490	11.001.08.244.0801.02041	000
2015	3020	12.001.22.661.2201.02222	000
2015	3090	12.002.23.695.2301.02233	000

Cordialmente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO:

1.1. O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6.025/2015 de 30/01/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada do objeto descrito no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço **POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

O PREGÃO será realizado dia 12/02/2015, com início às 09h00min., no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- Anexo I- Descrição do objeto licitado – termo de referência;
- Anexo II- Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- Anexo III- Modelo de procuração para credenciamento;
- Anexo IV - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- Anexo V – Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- Anexo VI – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- Anexo VII – Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
- Anexo VIII – Minuta da ata de registro de preços;
- Anexo IX– Proposta de preços;
- Anexo X – Protocolo de comprovante de retirada do edital;



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

1.6. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

2- OBJETO:

2.1-O objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, conforme especificações constantes do ANEXO I.

2.2. As quantidades constantes no Anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

3- PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1- A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

4-DA DESPESA

4.1- A despesa com a aquisição dos objetos é estimada em R\$ 294.738,06 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e seis centavos), conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	350	05.001.04.122.0402.02023	000
2015	660	07.001.12.361.1201.02102	000
2015	670	07.001.12.361.1201.02102	103
2015	680	07.001.12.361.1201.02102	104
2015	1010	07.001.12.365.1202.02118	000
2015	1020	07.001.12.365.1202.02118	103
2015	1030	07.001.12.365.1202.02118	104
2015	1280	07.002.27.812.2701.02272	000
2015	1340	07.003.13.392.1301.02131	000
2015	1440	08.001.26.782.2601.02262	000
2015	1550	08.002.15.452.1501.02154	000
2015	1830	09.001.10.301.1001.02081	000
2015	1840	09.001.10.301.1001.02081	303



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

2015	2490	11.001.08.244.0801.02041	000
2015	3020	12.001.22.661.2201.02222	000
2015	3090	12.002.23.695.2301.02233	000

5- DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1- O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração.

5.2- Os demais órgãos participantes serão:

5.2.1. Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos;

5.2.2. Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

5.2.3. Secretaria de Saúde;

5.2.4. Secretaria da Família e Desenvolvimento Social;

5.2.5. Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo;

5.2.6. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

5.3. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.7. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.8. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

6 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até o dia anterior à data marcada para a entrega da proposta.

6.1.1 – Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema – PR, respeitando o prazo estipulado no item 6.1 acima, apresentando os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, ou; ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

c) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e) Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais referentes a esta licitação.

6.1.2 – Quando o cadastro de fornecedor for realizado e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório.

6.2- Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

6.2.1- A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6.3- Não poderão participar deste Pregão:

6.3.1- Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

6.3.1.1- Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

6.3.1.2- A autorização assemblear deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

6.3.1.3- Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

6.3.2- Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

6.3.3- Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

6.3.4- Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

6.3.5- Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

6.3.6- Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

6.3.7- Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

6.3.8- Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

6.3.9- Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

6.4- O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

6.5- O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

7- DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



000000

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

8- DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1- O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1- A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2- A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2- A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3- Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4- A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9- DO CREDENCIAMENTO

9.1- O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

9.2-O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3-Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4-O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5- O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.6- Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7- Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10- DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1-A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

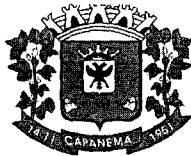
a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

10.2-O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3-Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 001/2015
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX



093701

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 001/2015
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

10.4-Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1-Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 001/2015
SESSÃO EM 12/02/2015, ÀS 09H00MIN.

10.5-Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.6-A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

11- DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1-A proposta de preços, emitida por computador, SOMENTE conforme modelo padrão do sistema (Anexo 01), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1- As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a marca, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2- Preço unitário e total, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência, além da marca do material.

11.1.3- O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

11.2- Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3- As propostas terão validade de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

11.3.1- Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4- Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5- Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6 – A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7 – A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

12- DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1- O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2- A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3- O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4- Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13- DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1- Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

13.1.1- O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

13.2- O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

13.3- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5- Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204/2007.

13.6- O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7- As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8- Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9- Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

13.10- Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11- Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12- Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) produzidos no País;

b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.



00000

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexequível.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14- DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1- O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2- O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3- Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

14.4- No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5- Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6- Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7- Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

14.8- Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9- Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10- No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11- Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

15- DA HABILITAÇÃO

15.1- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.2- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3- Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.4- Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.5.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

e.1. A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2. O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3. O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4. Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5. A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;

15.5.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários - (INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

g) Licença sanitária válida, expedida pela vigilância sanitária da sede da Proponente.

15.5.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;

b) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa com validade de 30 dias.

15.5.4. RELATIVA À REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

15.6 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Declaração (com firma reconhecida) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital.

b) Declaração (com firma reconhecida) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no Anexo V deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

15.7. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

15.8- As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.9- As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06).

15.10- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

15.11- A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.12- A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.13- O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

16- DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1- A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro.

16.1.1- A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2- A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2- A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3- Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

17- DOS RECURSOS

17.1- Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3- Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4- A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5- O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6- Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

18- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1- O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2- Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19- DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1- Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de prestação dos serviços nas condições estabelecidas.

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

20- DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

20.1-A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

20.2-É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

21- DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

21.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do parágrafo 4º, do artigo 12, do Decreto nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº. 4.118/07.

21.1.1 As condições de execução dos serviços constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.



000001

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

21.1.1. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

21.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

21.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

21.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

21.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

21.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

21.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

21.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

22- DO PREÇO

22.1- Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irredutíveis.

23- CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

23.1. A entrega dos produtos deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

23.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

23.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

23.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

24- DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

24.1. Quando a entrega dos materiais for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais, para fins de recebimento definitivo.

24.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos materiais e constatar e relacionar os materiais a que vierem ser recusados.

24.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

24.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Definitivo.

24.3. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Anexo 01, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

24.3.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

24.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

24.4. A notificação a que se refere o item 24.3 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

25- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1- A CONTRATADA obriga-se a:

25.1.1- Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Secretaria de Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

25.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.2.1- Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituirá, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

25.1.3- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

25.1.3- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

25.1.4- Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.1.5- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

25.1.6- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

26- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1- A CONTRATANTE obriga-se a:

26.1.1- Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

26.1.2- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

fins de aceitação e recebimento definitivos;

26.1.3-Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

26.1.4 - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

27- DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

27.1-A Contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

27.2- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

28- DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

28.1. O material entregue deverá possuir, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia/validade contados da data da entrega (quando for o caso).

28.2. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

28.3 - Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

29-DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

29.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.5.A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6.Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

emitidas com outros CNPJ's.

29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

29.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

29.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

29.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

29.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

29.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

29.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

29.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

29.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

29.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

30- DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

30.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

30.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

- a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos materiais, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;
- b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;
- c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

30.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

30.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

30.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

30.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

31- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1-Constituem motivo para o cancelamento do registro:

a)O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações dos objetos e prazos de entrega;

b)O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações dos objetos e prazos de entrega;

c)O atraso injustificado na entrega dos materiais;

d)A paralisação da entrega dos materiais, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e)A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

f)A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h)O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

m)A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em



013312

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2- O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

32- DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1- A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2- A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33- DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

33.1- A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2- A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3- A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

33.4- A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5- Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

33.6- A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7- A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

33.8- Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

34. DA FISCALIZAÇÃO

34.1-O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

34.2-O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

34.3- A Contratante exercerá a fiscalização dos materiais através da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

34.4- Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com os materiais em questão e seus complementos.

34.5- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.6- **Compete especificamente à Fiscalização:**

34.6.1- Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento dos materiais;

34.6.2- Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3- Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

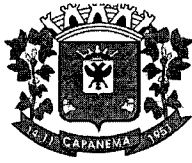
34.6.4- Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5- Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6- Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

34.6.7- Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações dos materiais que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8- Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

acarretar dificuldades no fornecimento dos materiais em relação a terceiros;

34.6.9 - Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

34.7-A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

e) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) a satisfação do público usuário.

34.8- O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.9-O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.10-O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.11 - A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

34.12 - Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

34.13 - Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.



00000

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

35- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

35.2- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

35.3- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

35.4- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

35.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Capanema. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

35.6- Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

35.7- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

36- DO FORO

36.1- O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



000108

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

CAPANEMA, 30/01/2015.

Gabriel Felipe Cipriani

Pregoeiro



000131

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

À

Prefeitura Municipal de Capanema

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º/2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. ___/___ , cujo objeto é a _____, conforme descrição constante do ANEXO I.

....., de de ____.

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. ___/___, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.



000000

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº/2015

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, ___ de _____ de 2015.

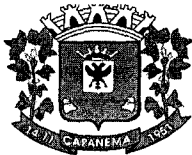
(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº .../2015

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, ____ de _____ de 2015.

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE
2 – HABILITAÇÃO.**



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(caso o licitante esteja enquadrado nos termos da LC nº 123, e opte por exercer o direito de preferência, deverá apresentar esta declaração acompanhada da "Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____/____, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data _____

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ANEXO VII

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº/2015
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/__, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
_____ Nome(s) do(s) Responsável(is)	
_____ Documento de Identidade	
_____ CPF	
_____ Nome do Representante Legal	



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Qualificação

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.*



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ANEXO VIII- (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4.118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 001/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$



000000

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

1.2- São registrados no CADASTRO DE RESERVA abaixo, nos termos do art. 11 do Decreto nº 7.892/13, os seguintes fornecedores que aceitaram cotar o fornecimento dos bens com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação:

ITEM Nº _____ PREÇO UNITÁRIO: R\$ _____, _____

CLASSIF.	DADOS DO FORNECEDOR	QUANTIDADE
2º		
3º		
4º		

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. A Secretaria de Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto da aquisição;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor dos materiais.

3.3. Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	LOCAL	QUANTIDADE	PRAZO DE ENTREGA
1				



00000

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

2				
3				

4.1.1. O prazo de entrega do material será contado a partir da solicitação emitida pela Prefeitura Municipal.

4.2. A entrega dos produtos deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação da Prefeitura, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

4.3. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.4. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	350	05.001.04.122.0402.02023	000
2015	660	07.001.12.361.1201.02102	000
2015	670	07.001.12.361.1201.02102	103
2015	680	07.001.12.361.1201.02102	104
2015	1010	07.001.12.365.1202.02118	000
2015	1020	07.001.12.365.1202.02118	103
2015	1030	07.001.12.365.1202.02118	104
2015	1280	07.002.27.812.2701.02272	000
2015	1340	07.003.13.392.1301.02131	000
2015	1440	08.001.26.782.2601.02262	000
2015	1550	08.002.15.452.1501.02154	000
2015	1830	09.001.10.301.1001.02081	000
2015	1840	09.001.10.301.1001.02081	303
2015	2490	11.001.08.244.0801.02041	000



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

2015	3020	12.001.22.661.2201.02222	000
2015	3090	12.002.23.695.2301.02233	000

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

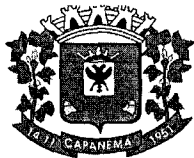
6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da prestação dos serviços, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido,



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9- É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10- Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11- Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1- O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos materiais, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

V- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

VI- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando a entrega dos materiais for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais, para fins de recebimento definitivo.

13.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos materiais e constatar e relacionar os materiais a que vierem ser recusados.

13.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Definitivo.

13.3. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Anexo 01, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

13.3.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.4. A notificação a que se refere o item 13.3 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



010022

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 001/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 001/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, de de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXLtda

Detentora da Ata

(NOME)

Representante Legal

Testemunhas:



04/03/15

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL: 001

CAPANEMA, 30/01/2015.

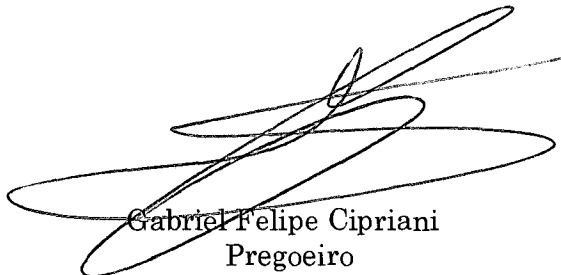
PROTOCOLO NÚMERO: 001

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação n° 001, modalidade PREGÃO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei n° 8.666/93.

Cordialmente,



Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

**Município de Capanema - PR**

Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO N° 05/2015
PREGÃO PRESENCIAL N°. 01/2015**INTERESSADO: Pregoeiro e equipe de apoio****ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS DE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO.****1. CONSULTA:**

O Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 6.025/2015, encaminham para análise desta Procuradoria Jurídica, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, processado pelo sistema de registro de preços, para fornecimento parcelado de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria n° 6.025/2015 – fls. 01;
- II) Requisição de autorização para abertura de licitação – fls. 02;
- III) Solicitação do material – fls. 03-08;
- IV) Termo de referência – fls. 09-25;
- V) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 26-71;
- VI) Autorização da Prefeita Municipal – fls. 72;
- VII) Parecer do Departamento de Contabilidade – fls. 73;
- VIII) Minuta do edital – fls. 74-103;
- IX) Anexo II – fls. 104; Anexo III – fls. 105; Anexo IV – fls. 106; Anexo V – fls. 107; Anexo VI – fls. 108; Anexo VII – fls. 109-110; Anexo VIII (minuta da ata de registro de preços) – fls. 111-122.

É o relatório.



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

2. PARECER:

Importante asseverar, inicialmente, que esta Procuradoria se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação mencionada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos serviços entendidos como necessários, bem como da forma para a sua execução.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal n.º. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços



000126

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto n° 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

(Acórdão n° 313/2004 – Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão n° 2.471/2008 – Plenário)

Logo, em virtude dos objetos pretendidos pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais destes objetos, infere-se que estes podem ser considerados como bens comuns.



000000

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II, III e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas, bem como justifica a quantidade



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

a ser licitada, anexando ao termo de referência o consumo dos objetos no ano de 2014 pela Administração Municipal.

Seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando as informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a entregar os materiais licitados, documento este que deverá ser anexado ao processo licitatório.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extraí-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

No tocante à minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93, atendendo de forma satisfatória os requisitos da Lei 10.520/2002, bem como as disposições do Decreto Federal nº. 7.892/13 e do Decreto Municipal 4.118/07.



000129

Município de Capanema - PR

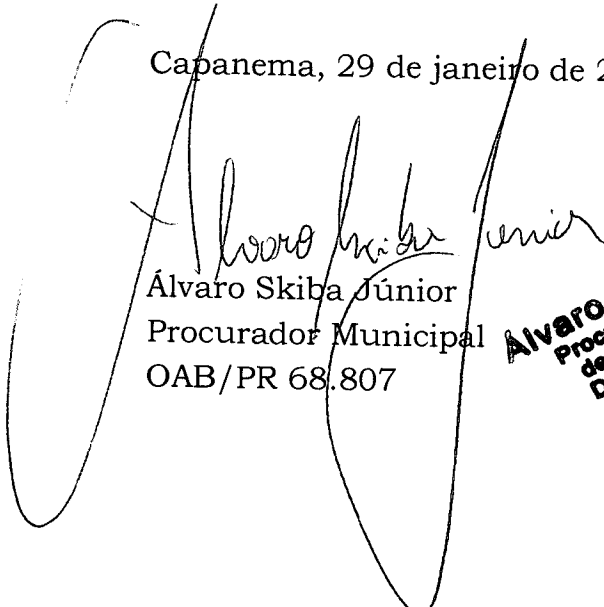
Procuradoria Municipal

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 29 de janeiro de 2015.


Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5688/2014
OAB/PR 68.807



000100

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 001

CAPANEMA, 30/01/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 001

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6025/2015.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



1100131

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Síntese do objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Sessão de entrega de envelopes: 12/02/2015 até às 09:00 horas.

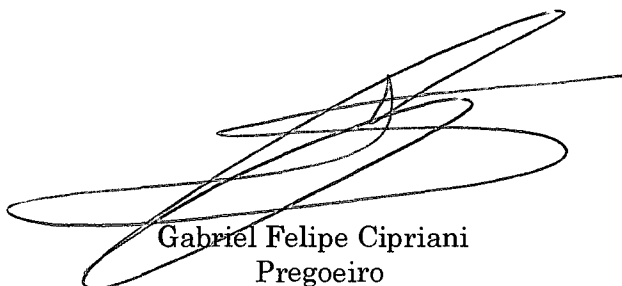
Sessão de Julgamento: 12/02/2015 às 09:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR



Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.000,00	L	2,71			0,00
002	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml	300,00	FRAS	4,58			0,00
003	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM	600,00	L	3,73			0,00
004	ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g	100,00	CX	3,95			0,00
005	ALVEJANTE SEM CLORO COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO MÍNIMO DE 6%, SEQUESTRANTE, ANTIESPUMANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 5 LITROS	300,00	UN	23,16			0,00
006	AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	250,00	FRAS	8,32			0,00
007	AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR, FEITO A BASE DE ÓLEO AROMÁTICO HIDROSSOLÚVEL, EMBALAGEM COM 140 ml	80,00	FRAS	10,61			0,00
008	BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE	400,00	UN	7,32			0,00
009	BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS	50,00	PAR	46,93			0,00
010	CERA EM PASTA AMARELA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPAS DE ENCAIXE	10,00	LATA	131,31			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
011	HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A CERA EM PASTA INCOLOR, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE. DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A	10,00	LATA	132,97			0,00
012	CERA EM PASTA VERMELHA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A	10,00	LATA	132,97			0,00
013	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	240,00	FRAS	9,33			0,00
014	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE INCOLOR,	360,00	FRAS	9,31			0,00

Pregão 1/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
015	INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PODE CONTER CORANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	50,00	FRAS	9,64			0,00
016	INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 850 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	36,00	FRAS	9,31			0,00
	INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR,						

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante :

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA						
017	CONDICIONADOR INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLÓGICAMENTE. SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPAS DOSADORAS FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml	100,00	FRAS	10,12			0,00
018	COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	150,00	CX	52,90			0,00
019	COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	100,00	CX	27,77			0,00
020	CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLÚOR, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)	800,00	TUBO	4,75			0,00
021	DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.000,00	L	7,08			0,00
022	DETERGENTE ALCALINO, CLORADO, PARA LIMPEZA PESADA, COMPOSTO POR TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E VEÍCULO. PH (1%): 11,5 A 12,5. DENSIDADE (25°C): 1,04 A 1,18. PRODUTO	100,00	BM	22,27			0,00

Pregão 1/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS						
023	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 L	100,00	BM	20,10			0,00
024	DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÉ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA	2.000,00	FRAS	1,99			0,00
025	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5 cm DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3 cm DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5 cm DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)	800,00	UN	4,12			0,00
026	ESCOVA LIMPA UNHAS 95 x 45 mm	50,00	UN	3,24			0,00
027	ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm	100,00	UN	3,87			0,00
028	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	120,00	UN	8,12			0,00
029	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL	500,00	UN	3,17			0,00
030	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75	700,00	PCT	2,35			0,00

Pregão 1/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
031	mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO	1.000,00	PCT	3,58			0,00
032	FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS	200,00	CX	2,88			0,00
033	FRALDA BRANCA DE TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	100,00	PCT	19,90			0,00
034	GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	200,00	PCT	2,11			0,00
035	GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm	600,00	PCT	1,75			0,00
036	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN	250,00	EMB	2,47			0,00
037	ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999.	120,00	UN	4,18			0,00
038	LENÇOS UMEDECIDOS SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 70 UN	200,00	EMB	5,01			0,00
039	LIMPA ALUMÍNIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ml. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	320,00	FRAS	4,55			0,00
040	LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA- BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	300,00	FRAS	10,86			0,00
041	LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR	2.500,00	FRAS	7,03			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA						
042	LIXA D'ÁGUA Nº100, PARA FOGÃO	250,00	UN	1,80			0,00
043	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR Nº DE CA IMPRESSO E VÁLIDO	1.000,00	PAR	5,01			0,00
044	ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL AROMAS DIVERSOS COMPOSTO POR EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES EMBALAGEM DE 400 ml	360,00	FRAS	10,96			0,00
045	PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO	50,00	UN	7,52			0,00
046	PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES	300,00	CX	1,89			0,00
047	PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER	500,00	UN	9,35			0,00
048	PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm	800,00	UN	8,02			0,00
049	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	300,00	FD	73,57			0,00
050	PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	300,00	FD	83,19			0,00
051	PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS COM SUPORTE	500,00	UN	2,81			0,00
052	PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLT, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	100,00	EMB	9,42			0,00
053	PILHA ALCALINA AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	100,00	EMB	9,95			0,00
054	PILHA MÉDIA ALCALINA D	100,00	UN	8,35			0,00
055	PRODUTO ABRASIVO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL . COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRINCÍPIOS ATIVOS; ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO OXÁLICO, COADJUVANTES SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, VEÍCULO E	100,00	BM	28,93			0,00

Pregão 1/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 001	Lote 001						
	ESPESSANTE. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS. PRODUTO REFERÊNCIA REMOVEX, FABRICANTE CRIVALLI INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA						
056	PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS	100,00	UN	7,67			0,00
057	QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml	400,00	FRAS	9,47			0,00
058	RODO DE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm	300,00	UN	12,44			0,00
059	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm	200,00	UN	13,55			0,00
060	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm	200,00	UN	17,83			0,00
061	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm	100,00	UN	22,40			0,00
062	SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMB A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE	1.000,00	UN	2,95			0,00
063	SABÃO EM BARRA, EXTRUSADO, GLICERINADO, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200 g,	300,00	PCT	5,65			0,00
064	SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg. COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	1.500,00	KG	7,79			0,00
065	SABONETE ANTISSÉPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	500,00	L	24,40			0,00
066	SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500,00	L	19,73			0,00
067	SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA	1.000,00	UN	2,15			0,00

Pregão 1/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE						
068	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES	800,00	PCT	8,43			0,00
069	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	200,00	ROLO	8,43			0,00
070	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	1.000,00	ROLO	8,43			0,00
071	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	800,00	ROLO	8,43			0,00
072	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES	100,00	ROLO	6,74			0,00
073	SAPONÁCEO CREMOSO. FRASCO PLÁSTICO DE 300 ml , CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	450,00	FRAS	5,56			0,00
074	SAPONÁCEO EM PÓ. FRASCO PLÁSTICO DE 300 g CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE,	360,00	FRAS	4,13			0,00

Pregão 1/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE						
075	SHAMPOO INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLÓGICAMENTE, SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPAS DOSADORAS FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml	150,00	FRAS	8,85			0,00
076	SODA CÁUSTICA 99° EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA	40,00	KG	14,55			0,00
077	TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS	300,00	UN	21,13			0,00
078	TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO	1.000,00	PCT	12,43			0,00
079	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22	300,00	PCT	4,25			0,00
080	TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO	300,00	UN	5,00			0,00
081	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm. CORES DIVERSAS	300,00	UN	11,98			0,00
082	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS	50,00	PCT	16,29			0,00
083	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLÁSTICO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS	60,00	UN	12,53			0,00
084	VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO	80,00	UN	12,12			0,00
085	VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS	50,00	UN	17,10			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -	Fornecedor :	E-mail:		
Endereço :		Telefone:	Fax:	Celular:
Inscrição Estadual:	Contador:			Telefone contador:
Representante:	CPF: . . . -	RG:		
Endereço representante:				Telefone representante:
E-mail representante:				
Banco:	Agência:	Conta:	Data de abertura:	
			PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
			TOTAL DA PROPOSTA :	0,00

CNPJ: . . . / -

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará
Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2015 – PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2015.
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080–
Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário
normal de expediente.

Capanema-Pr, 30 de Janeiro de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2015
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1
Número edital/processo*	01
Descrição do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0500104122040220230350339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	294.738,06
Data de Lançamento do Edital	30/01/2015
Data da Abertura das Propostas	12/02/2015
<input type="button" value="Confirmar"/>	

CPF: 8472608956 ([Logout](#))

PARANÁ	
CASA MUNICIPAL CAPANEMA	
Av. 12 - Bairro Organizável	
Administração Direta	
Página 10	
RECURSOS	1.230.000,00
RECURSOS DO MUNICÍPIO	900.000,00
RECURSOS DO ESTADO	300.000,00
RECURSOS DO FEDERAL	30.000,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00
TOTAL	1.230.000,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00
TOTAL	1.230.000,00

RECURSOS	RECURSOS DE OUTROS	TOTAL
RECURSOS DO MUNICÍPIO	900.000,00	900.000,00
RECURSOS DO ESTADO	300.000,00	300.000,00
RECURSOS DO FEDERAL	30.000,00	30.000,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	1.230.000,00	1.230.000,00

RECURSOS	RECURSOS DE OUTROS	TOTAL
RECURSOS DO MUNICÍPIO	900.000,00	900.000,00
RECURSOS DO ESTADO	300.000,00	300.000,00
RECURSOS DO FEDERAL	30.000,00	30.000,00
RECURSOS DE OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	1.230.000,00	1.230.000,00

Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

PORTARIA 002/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 073 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório foi de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8/9 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 073/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CÁMARA E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item
F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 33 e 34
PNEUMAO COMERCIO DE PNEUS LTDA	10, 11, 12, 16, 20, 25, 26, 27, 28, 29 e 30

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 073/2014, R\$ 663.721,00 (Quinhentos e Sessenta e Três Mil Setecentos e Vinte e Um Reais).
Homologo a presente licitação.
CAPANEMA, 27 de janeiro de 2015.
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LAUDADOS POR MÉDICOS ESPECIALISTAS EM PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 24 de Outubro de 2014.
Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 24 de Outubro de 2014.
Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS CEMAS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 28 de Outubro de 2014.
Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 20 de Outubro de 2014.
Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR E A EMPRESA IMOBILIÁRIA KAZMIERCZAK LTDA.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 16.972.761/0001-60, sediado na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1180, na cidade de Capanema - PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, de nacionalidade Brasileira, Casado, inscrito no CPF sob o nº 990.254.189-53, portador do RG nº 9.923.143-7 SSP/PR – residente e domiciliado na Rua Tupinambá, nº 711, nesta cidade de Capanema - PR, e de outro lado a Empresa IMOBILIÁRIA KAZMIERCZAK LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.472.146/0001-11, situada na AV RIO GRANDE DO SUL, 888 - CEP: 85760000 - BAIRRO CENTRO, Fátima/PR, neste ato representado pelo Sr. ROBERTSON KAZMIERCZAK, inscrito no CPF nº 012.220.709-90, residente e domiciliado em R. GÓES, 18 - CEP: 85760000 - BAIRRO CENTRO, na qualidade de CONTRATADA, faz este termo e firma este termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo de Dispensa nº 018/2013, homologado em 28/12/2013, em conformidade com o inciso XI do artigo 17 da Lei de Licitação que firmaram em 15/11/2013, mediante assinatura do referido contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Licitação, celebrado em 16/12/2013, referente ao Processo de Dispensa 018/2013 e Contrato 018/2013, objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL INSCRITO NA MATRÍCULA 17.877, SITUADO NA AVENIDA INDEPENDÊNCIA, EDIFÍCIO CORROADO, APARTAMENTO 301 CENTRO, CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS DO BRASIL, R. LEI MUNICIPAL, Nº 147/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO FISCAL.
A rescisão contratual em questão ampara no disposto na Art. 78, inciso XVII a Art. 79 II e inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 78
"XIII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante ou emanadas no processo administrativo a que se refere o contrato";

"VII" - ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato"

Art. 79
"§ 1 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida da autorização escrita e fundamentada da autoridade competente."

§ 2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja consentimento para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, os partes dão por terminado o Contrato do que trata a Cláusula Primeira, não mais tendo a reclamante uma das outas, o qual não terá efeito em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas na acima, ora rescindido.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Capanema/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento de contrato.
Acum. Justas e custas legais, assinadas em presença, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema, 26/01/2015

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR	IMOBILIÁRIA KAZMIERCZAK LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN	ROBERTSON KAZMIERCZAK
PREFEITO MUNICIPAL	

TESTEMUNHAS:

CPF	CPF

Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 248/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ALINI MARTINI - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.761/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ALINI MARTINI - ME, pessoa jurídica de direito privado, AV ESPÍRITO SANTO, 1023 - CEP: 85760000 - BAIRRO CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.286.967/0001-84, neste ato por seu representante legal, ALINI MARTINI, CPF: 057.472.109-31, as firm assinadas, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato em decorrência do Edital Convite nº 048/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 27/11/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 048/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA APLICAÇÃO DE CURSOS DE MANUTENÇÃO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA AÇÕES VOLTADAS À ATENÇÃO AS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - AFAL, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO 051/2014 SEDA/FA - AFAL, aditiva-se o prazo do presente contrato para mais 02 (dois) meses devido à necessidade da finalização da entrega e posterior pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA. As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 26/01/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

ALINI MARTINI - ME
ALINI MARTINI

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ **NOME:** _____
CPF: _____ **CPF:** _____

Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 219/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.761/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, R. PADRE CIRILO, 399 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.971.053/0001-00, neste ato por seu representante legal, VITORIA BOITCZUK, CPF 046.926.999-57, as firm assinadas, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 048/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 27/11/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 048/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA APLICAÇÃO DE CURSOS DE MANUTENÇÃO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA AÇÕES VOLTADAS À ATENÇÃO AS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - AFAL, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO 051/2014 SEDA/FA - AFAL, aditiva-se o prazo do presente contrato para mais 02 (dois) meses devido à necessidade da finalização da entrega e posterior pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA. As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 26/01/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME
VITORIA BOITCZUK

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ **NOME:** _____
CPF: _____ **CPF:** _____

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2015 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2015
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-PR, 30 de Janeiro de 2015.
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão

Table with financial data for Câmara Municipal de Francisco Beltrão, including sections for Balanço Orçamentário, Despesa por Função/Subfunção, and Resultado Nominal e Primário.

Table for Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Relatório de Gestão Fiscal, showing Despesa com Pessoal and Dívida sections.

Table for Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Relatório de Gestão Fiscal, showing Despesa com Pessoal and Despesa Empenhada sections.

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE LEILÃO Nº 001/2015
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará, às 14:00 horas do dia 03 de Março de 2015, no Setor de Licitações da sua sede em Capanema - PR, LICITAÇÃO na modalidade LEILÃO, para venda de 12 (doze) bens móveis...

Table listing 8 lots for auction, including items like 'Automóvel Parati GL 1.6 MI', 'Automóvel Caravan SL GM', and 'Móvel e estofamento necessitando reparos'.

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Table listing equipment for purchase, including 'Compressor de Ar, Marca Atlas Copco', 'Trator Agrícola Deutz', and 'Motores para geradores'.

Os bens estarão disponíveis para visitação no Parque de exposições e no Parque de Máquinas de Capanema - PR, a partir do dia 20/02/2015 até a data da realização do certame...

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir:

ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste logo and contact information.

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2014

Table listing 11 lots for ARSS, including 'NUTRIPORT COMERCIAL LTDA' and 'SCHOEFLER E CASTRO DISTR DE PROD FARMACEUTICOS LTDA'.

DESTACAR que houve uma redução no valor inicialmente orçado de 36,04% (Trinta e seis, zero quatro por cento).
DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a formalização da contratação e entrega dos bens.

ELTON PASQUALLI NUNES
Coordenador Geral ARSS

Prefeitura Municipal de Verê logo and contact information.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 02/02/2015

Edital nº: 01

Tipo Pregão

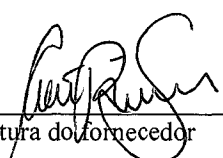
FORNECEDOR :

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

78.693.421/0001-32

R ALAGOAS, 450 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ - CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 02/02/2015


Edital nº: 01

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

KRAEMER & KRAEMER LTDA
75.133.611/0001-07
AV 7 DE SETEMBRO, 549 SALA 1 - CEP: 85760000
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO - CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000149

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 02/02/2015

Edital nº: 01

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
85.472.967/0001-29
AV RIO GRANDE DO SUL, 1523 - CEP: 85760000
BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO - CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000150

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

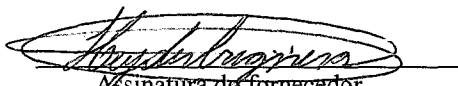
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 05/02/2015 Edital n°: 01 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
05.340.608/0001-89
AL DOZE COM RUA ONZE, 14 - CEP: 8525000 - BAIRRO: INDUSTRIAL
CIDADE/UF: Mariópolis/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente Ao Pregão N° 01, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000151

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 11/02/2015 Edital n°: 01 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP
73.244.337/0001-18
R FLORIANÓPOLIS, 535 - CEP: 85601560 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

KRAEMER & KRAEMER LTDA

Av. 7 de Setembro, 549, São Cristóvão
Capanema - PR

CNPJ: 75.133.611/0001-07

Insc. Estadual: 33500629-11

ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

Capanema/Pr 12/02/2015.

À

Prefeitura Municipal de Capanema

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **KRAEMER & KRAEMER LTDA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR conforme descrição constante do ANEXO I.

Capanema/PR, 11 de Fevereiro de 2015.

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

Jaceano Kraemer

JACEANO KRAEMER

RG/CPF: 7.199.629-8 / 007.813.729-25

Sócio



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Adelar Miguel Pezzini

Agente delegado designado

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº YuX06.gpNYv.RfBvS, Controle: PQKc9.DaCS

Consulte esse selo em <http://wunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de JACEANO KRAEMER, que dou fé.

Capanema-PR, 11 de fevereiro de 2015, às 14:01:37 horas.

Em Teste da Verdade

Linha de Silva - Pedrosa - Escrivente

Custas: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,65; Empréstos: Isento.



JK

KRAEMER & KRAEMER LTDA
CGC. (MF) Nº 75.133.611/0001-07
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARIO JOSÉ KRAEMER, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Capanema-PR, à Av. 7 de Setembro, s/nº, centro, portador da RG. sob o nº 1.316.020 SSP/PR e CPF. sob o nº 332.393.479-20 e IDA KRAEMER, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, à Av. 7 de Setembro, s/nº, centro, portadora do RG. sob nº 1.559.604 SSP/PR e CPF. 581.113.609-91, Sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de **KRAEMER & KRAEMER LTDA**, com sede e foro jurídico nesta cidade de Capanema-PR, à Av. 7 de Setembro, s/nº, bairro São Cristóvão, com o contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº **4120023365-7**, por despacho em sessão de 14/11/1980, e ultima alteração de contrato social arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº **325.148** por despacho em sessão de 04/03/1985, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros) com a conversão da moeda passou a ser de R\$ 16.363,64 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) e fica elevado neste ato para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo aumento de R\$ 33.636,36 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) será integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- 1) **MARIO JOSÉ KRAEMER**, que possuía 8.181,82 (oito mil cento e oitenta e uma virgula oitenta e duas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 8.181,82 (oito mil cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) passa a ter 25.000 (vinte cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) cujo aumento de R\$ 16.818,18 (dezesesseis mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos) será integralizado com aproveitamento da correção do capital social e lucros acumulados até esta data.
- 2) **IDA KRAEMER**, que possuía 8.181,82 (oito mil cento e oitenta e uma virgula oitenta e duas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 8.181,82 (oito mil cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) passa a ter 25.000 (vinte cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) cujo aumento de R\$ 16.818,18 (dezesesseis mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos) será integralizado com aproveitamento da correção do capital social e lucros acumulados até esta data.

Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 12/02/19

KRAEMER & KRAEMER LTDA
CGC. (MF) N° 75.133.611/0001-07
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração o capital social passa a ser de 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
MARIO JOSÉ KRAEMER	50	25.000	25.000,00
IDA KRAEMER	50	25.000	25.000,00
T O T A L	100%	50.000	50.000,00

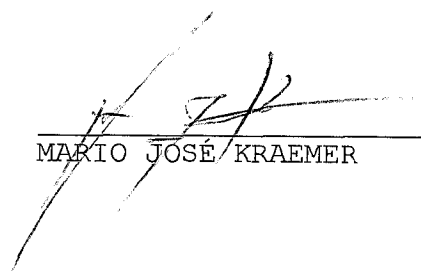
CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço da sociedade passa a ser, Av. 7 de Setembro, n° 549, bairro São Cristóvão, Capanema-PR.

CLÁUSULA QUARTA: Permanece na função de gerente da sociedade o sócio **MARIO JOSÉ KRAEMER**, o qual fica dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.


E, por assim estarem justos e contratados assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.


Capanema-PR, 25 de Junho de 1999.


MARIO JOSÉ KRAEMER


IDA KRAEMER

TESTEMUNHAS:

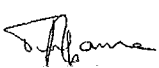

JOSSENEY TREVISAN
RG. 4.210.828-6 SSP/PR



REJANE KISATHOWSKI
RG. 5.264.820-3 SSP/PR


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/07/1999
SOB O NÚMERO:
99 1 447298

Protocolo: 99/144729-8

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.


TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

12/02/99


FL1/4
100255

KRAEMER & KRAEMER LTDA - EPP
CNPJ: 75.133.611/0001-07
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

1. **MARIO JOSE KRAEMER**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Vila Ivagaci - RS, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Av. 7 de Setembro, s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, portador do CPF nº **332.393.479-20** e RG nº **1.316.020 SSP/PR**,

2. **IDA KRAEMER**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Irai - RS, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Av. 7 de Setembro, s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, portadora do CPF nº **581.113.609-91** e RG nº **1.559.604 SSP/PR**, únicos sócios da empresa **KRAEMER & KRAEMER LTDA - EPP**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Av. 7 de Setembro, nº 549, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº **4120023365-7** por despacho em sessão de 14/11/1980, última alteração sob nº 325.148 por despacho em sessão de 04/03/1985 e inscrita no CNPJ sob o nº **75.133.611/0001-07** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) passa a ser de 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) cujo aumento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será integralizado da seguinte forma:

a) **MARIO JOSE KRAEMER** que possuía 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), passa a ter 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cujo aumento de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) é assim subscrito:

- Subscrive e integraliza 21.500 (vinte e um mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
- 53.500 (cinquenta e três mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.

b) **IDA KRAEMER** que possuía 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), passa a ter 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cujo aumento de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) é assim subscrito:

- Subscrive e integraliza 21.500 (vinte e um mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
- 53.500 (cinquenta e três mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
MARIO JOSE KRAEMER	50	100.000	100.000,00
IDA KRAEMER	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 5ª do Contrato Social: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 5ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

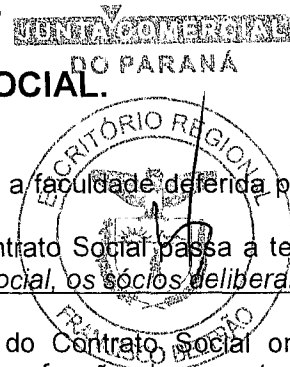
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula 6ª do Contrato Social onde constava: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios

ESCRITORIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR - FONE: 46-552-1289

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 11/02/12

FL2/4 100236

KRAEMER & KRAEMER LTDA - ME
CNPJ: 75.133.611/0001-07
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



que representam a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, do Decreto nº 57.651, de 19 de Janeiro de 1966.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 6ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a cláusula 7ª da 3ª alteração do Contrato Social onde constava: Com a retirada do sócio Nelson Kraemer, fica investido na função de gerente da sociedade o Sócio Mario José Kraemer, dispensado da prestação de caução.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 7ª da 3ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARIO JOSE KRAEMER**, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterada a cláusula 7ª do Contrato Social onde constava: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 7ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: Fica incluída a cláusula de abertura de filial com a seguinte redação: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SETIMA: Fica suprimida a cláusula 8ª do Contrato Social onde constava: O sócio que desejar transferir suas quotas devesse notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que devesse fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: Fica alterada a cláusula 9ª do Contrato Social onde constava: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

PARAGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 9ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Fica alterada a cláusula 12ª do Contrato Social onde constava: O ano social coincidir com o ano civil, devendo, a 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

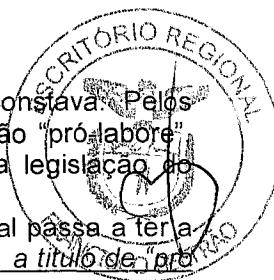
PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 12ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Fone: 46 352-1288
Capanema, 12/02/19

KRAEMER & KRAEMER LTDA - ME
CNPJ: 75.133.611/0001-07
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FL3/4
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA: Fica alterada a clausula 10ª do Contrato Social onde constava: "Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pró labore" quantia mensal fixada em comum ate os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a contas de despesas gerais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a clausula 10ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica incluída a clausula de Falecimento com a seguinte redação: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: ~~À vista~~ da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial KRAEMER & KRAEMER LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Av. 7 de Setembro, nº 549, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, Capanema-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
MARIO JOSE KRAEMER	50	100.000	100.000,00
IDA KRAEMER	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 1980 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARIO JOSE KRAEMER** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12/02/14

KRAEMER & KRAEMER LTDA - ME
CNPJ: 75.133.611/0001-07
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FL 4/4
DO PARANÁ 100138

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

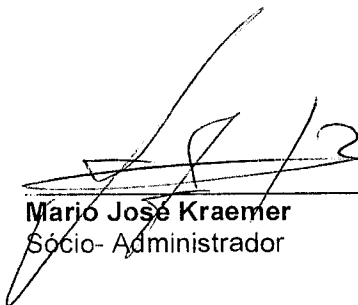
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

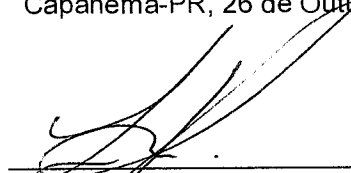
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema-PR, 26 de Outubro de 2004.

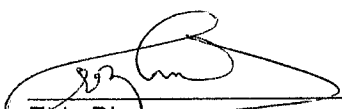


Mario José Kraemer
Sócio- Administrador

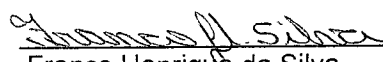


Ida Kraemer
Sócia

Testemunhas

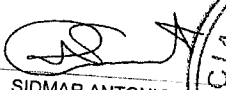


Eido Blume
RG. 1.663.112-4 SSP/PR



Franco Henrique da Silva
RG. 8.368.384-8 SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/2004
SOB NÚMERO: 20043962467
Protocolo: 04/396246-7
Empresa: 41 2 0023365 7
KRAEMER & KRAEMER LTDA



SIDMAR ANTONIO CAVET
PI SECRETARIA GERAL



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. FONE: 46-552-1299
Capanema, 12/10/04

KRAEMER & KRAEMER LTDA
CNPJ: 75.133.611/0001-07
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

- 1. MÁRIO JOSÉ KRAEMER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Vila Ivagaci - RS, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Avenida 7 de Setembro s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, portador do CPF nº 332.393.479-20 e RG nº 1.316.020 SSP/PR,
- 2. IDA KRAEMER, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Irai - RS, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Avenida 7 de Setembro, s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, portadora do CPF nº 581.113.609-91 e RG nº 1.559.604 SSP/PR, únicos sócios da empresa KRAEMER & KRAEMER LTDA, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Av. 7 de Setembro, nº 549, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 4120023365-7 por despacho em sessão de 14/11/1980, última alteração sob nº 20043962467 por despacho em sessão de 08/11/2004, inscrita no CNPJ sob o nº 75.133.611/0001-07, resolvem assim alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social passa a ser comércio varejista de gêneros alimentícios em geral – supermercado, comércio varejista de vale gás, lanchonete e restaurante.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) o sócio MÁRIO JOSÉ KRAEMER que possuía 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 150.000 (cento e cinquenta mil) será assim integralizado:

- subscreve e integraliza 92.500 (noventa e duas mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2009.
- subscreve e integraliza 57.500 (cinquenta e sete mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) a sócia IDA KRAEMER que possuía 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 150.000 (cento e cinquenta mil) será assim integralizado:

- subscreve e integraliza 92.500 (noventa e duas mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2009.
- subscreve e integraliza 57.500 (cinquenta e sete mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signature]

[Stamp and signature block]
Município de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12/02/2010

KRAEMER & KRAEMER LTDA.
CNPJ: 75.133.611/0001-07
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude desta alteração o capital social passa a ter a seguinte redação:

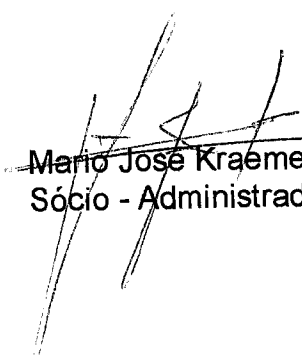
O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato pelos sócios na seguinte proporção:


SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
MARIO JOSÉ KRAEMER	50	250.000	250.000,00
IDA KRAEMER	50	250.000	250.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

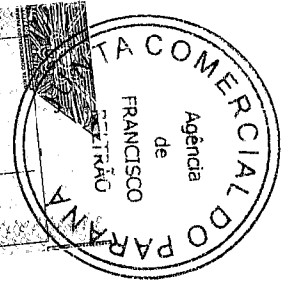
Capanema - PR, 11 de Outubro de 2010.


Mario José Kraemer
Sócio - Administrador


Ida Kraemer
Sócia

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2010
SOB NÚMERO: 20109966635
Protocolo: 10/996663-5, DE 29/10/2010
CNPJ: 75.133.611/0001-07
KRAEMER & KRAEMER LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12/02/10





KRAEMER & KRAEMER LTDA
CNPJ: 75.133.611/0001-07
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



1. MÁRIO JOSÉ KRAEMER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Vila Rica/RJ, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Avenida Sete de Setembro 549, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, portador do CPF nº 332.393.479-20 e RG nº 1.316.020 SSP/PR,
2. IDA KRAEMER, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Irai/RS, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Avenida Sete de Setembro, 549, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, portadora do CPF 581.113.609-91 e RG nº 1.559.604 SSP/PR, únicos sócios da empresa KRAEMER & KRAEMER LTDA, com sede em Capanema-Pr, à Avenida Sete de Setembro, 549, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 4120023365-7 por despacho em sessão de 14/11/1980, última alteração nº 20109966635 por despacho em sessão de 26/11/2010, inscrita no CNPJ nº 75.133.611/0001-07, resolvem assim alterar o contrato social e alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia IDA KRAEMER, que possuía 250.000 (duzentas e cinqüenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), que vende e transfere em moeda corrente do País neste ato, 125.000 (cento e vinte cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), ao sócio ingressante FÁBIO KRAEMER brasileiro, natural de Capanema/PR, nascido em 16/01/1988, solteiro, comerciante, portador da cédula de Identidade sob nº 8.588.856-0 SSP/PR e CPF 045.474.839-65, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Avenida Sete de Setembro, 549, São Cristóvão, CEP 85760-000 e 125.000 (cento e vinte cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) ao sócio ingressante JACEANO KRAEMER, brasileiro, natural de Capanema/PR, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 7.199.629-8 SSP/PR e CPF nº 007.813.729-25, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, à Avenida Sete de Setembro, 549, São Cristóvão, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude das modificações a cláusula de capital social passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
MARIO JOSÉ KRAEMER	50	250.000	250.000,00
JACEANO KRAEMER	25	125.000	125.000,00
FABIO KRAEMER	25	125.000	125.000,00
T O T A L	100	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio MÁRIO JOSÉ KRAEMER, JACEANO KRAEMER e FÁBIO KRAEMER, individualmente, com os poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

[Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including a large signature and the initials 'CPB']

Procurador Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 12/02/13

KRAEMER & KRAEMER LTDA
CNPJ: 75.133.611/0001-07
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



CLAUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, ou contra as relações de consumo, fé pública, a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 18 de Julho de 2013.


Mario José Kraemer
Sócio - Administrador


Ida Kraemer
Sócia Retirante

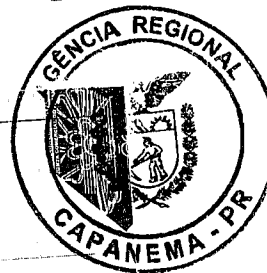

Jaceano Kraemer
Sócio Administrador - Ingressante


Fabio Kraemer
Sócio - Ingressante



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/10/2013
SOB NÚMERO: 20135940761
Protocolo: 13/594076-1, DE 09/10/2013
Empresa: 41 2 0023365 7
KRAEMER & KRAEMER LTDA

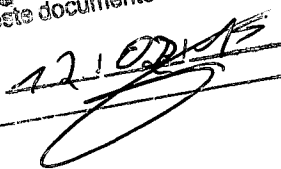
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 22/07/2013









MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

15087003-5

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KRAEMER & KRAEMER LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0023365-7	CNPJ 75.133.611/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo XXXXXXXXXX	Data de Início de Atividade 01/12/1980
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV 7 DE SETEMBRO, 549, SAO CRISTOVAO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL- SUPERMERCADO; COMERCIO VAREJISTA DE VALE GAS; E LANCHONETE E RESTAURANTE.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARIO JOSE KRAEMER 332.393.479-20	250.000,00	SOCIO	Administrador
JACEANO KRAEMER 007.813.729-25	125.000,00	SOCIO	Administrador
FABIO KRAEMER 045.474.839-65	125.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 16/10/2013	Número: 20135940761	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 06 de fevereiro de 2015

15/087003-5



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 11/02/15

Carla E. F. Lucatelli

Carla E. F. Lucatelli
RG 3.463.894-1/PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.133.611/0001-07

Fornecedor: KRAEMER & KRAEMER LTDA

E-mail:

Endereço: AV 7 DE SETEMBRO 549 SALA 1 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 33500629 - 11

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador:

Representante: FÁBIO KRAEMER

CPF: 045.474.839-65

RG: 85888560

Endereço representante: R MARANHÃO 161 CASA - SAO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46) 9915-3684

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 16742-8

Data de abertura: 05/08/2009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
006	AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	250,00	FRAS	8,32	YPE	6,99	1.747,50
007	AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR, FEITO A BASE DE ÓLEO AROMÁTICO HIDROSSOLÚVEL, EMBALAGEM COM 140 ml	80,00	FRAS	10,61	COALA	9,98	798,40
017	CONDICIONADOR INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE. SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml	100,00	FRAS	10,12	JONSON	9,98	998,00
020	CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLÚOR, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)	800,00	TUBO	4,75	SORRISO	4,49	3.592,00
021	DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.000,00	L	7,08	PINHO BRIL	6,99	6.990,00
024	DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR Nº DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÉ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA	2.000,00	FRAS	1,99	YPE	1,79	3.580,00
025	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO	800,00	UN	4,12	CONDOR	3,98	3.184,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.133.611/0001-07

Fornecedor : KRAEMER & KRAEMER LTDA

E-mail:

Endereço : AV 7 DE SETEMBRO 549 SALA 1 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 33500629 - 11

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador:

Representante: FÁBIO KRAEMER

CPF: 045.474.839-65

RG: 85888560

Endereço representante: R MARANHÃO 161 CASA - SAO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46) 9915-3684

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 16742-8

Data de abertura: 05/08/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5 cm DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3 cm DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5 cm DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)						
026	ESCOVA LIMPA UNHAS 95 x 45 mm	50,00	UN	3,24	CONDOR	3,19	159,50
027	ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm	100,00	UN	3,87	CONDOR	3,79	379,00
028	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÔTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	120,00	UN	8,12	CONDOR	7,99	958,80
032	FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS	200,00	CX	2,88	FIATCOZINHA	2,79	558,00
034	GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	200,00	PCT	2,11	GOBOARDI	1,79	358,00
045	PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO	50,00	UN	7,52	CONDOR	6,99	349,50
046	PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES	300,00	CX	1,89	GINA	1,49	447,00
049	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	300,00	FD	73,57	MILI	63,84	19.152,00
050	PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	300,00	FD	83,19	MILI	83,19	24.957,00
051	PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS COM SUPORTE	500,00	UN	2,81	GLEIDE	2,79	1.395,00
052	PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLT, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	100,00	EMB	9,42	RAYOVAC	9,35	935,00
053	PILHA ALCALINA AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	100,00	EMB	9,95	RAYOVAC	9,75	975,00

Pregão 1/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

-CNPJ: 75.133.611/0001-07

Fornecedor : KRAEMER & KRAEMER LTDA

E-mail:

Endereço : AV 7 DE SETEMBRO 549 SALA 1 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 33500629 - 11

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador:

Representante: FÁBIO KRAEMER

CPF: 045.474.839-65

RG: 85888560

Endereço representante: R MARANHAO 161 CASA - SAO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46) 9915-3684

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 16742-8

Data de abertura: 05/08/2009

Lote : 001 Lote 001

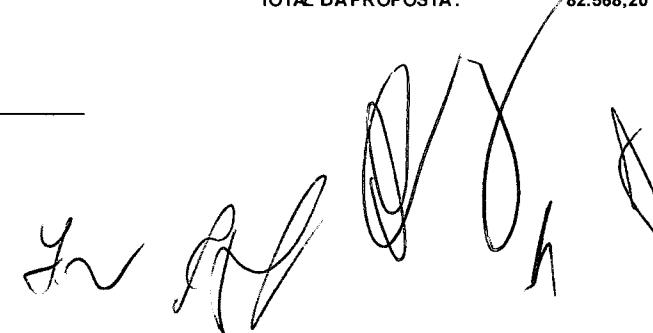
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
054	PILHA MÉDIA ALCALINA D	100,00	UN	8,35	RAYOVAC	8,29	829,00
058	RODO DE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm	300,00	UN	12,44	LEMOS	12,44	3.732,00
073	SAPONÁCEO CREMOSO. FRASCO PLÁSTICO DE 300 ml, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	450,00	FRAS	5,56	BOM BRIL	4,99	2.245,50
074	SAPONÁCEO EM PÓ. FRASCO PLÁSTICO DE 300 g CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	360,00	FRAS	4,13	BOM BRIL	3,49	1.256,40
075	SHAMPOO INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE, SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPAS DOSADORAS FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml	150,00	FRAS	8,85	ANJINHO	5,49	823,50
083	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS	60,00	UN	12,53	CONDOR	11,99	719,40
084	VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO	80,00	UN	12,12	CONDOR	7,49	599,20
085	VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS	50,00	UN	17,10	FAMASTIL	16,99	849,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 82.568,20

TOTAL DA PROPOSTA : 82.568,20

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 365 dias


KRAEMER & KRAEMER LTDA
CNPJ: 75.133.611/0001-07


KRAEMER & KRAEMER LTDA
CGC. (MF) N° 75.133.611/0001-07
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARIO JOSÉ KRAEMER, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Capanema-PR, à Av. 7 de Setembro, s/n°, centro, portador da RG. sob o n° 1.316.020 SSP/PR e CPF. sob o n° 332.393.479-20 e IDA KRAEMER, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, à Av. 7 de Setembro, s/n°, centro, portadora do RG. sob n° 1.559.604 SSP/PR e CPF.581.113.609-91, Sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de **KRAEMER & KRAEMER LTDA**, com sede e foro jurídico nesta cidade de Capanema-PR, à Av. 7 de Setembro, s/n°, bairro São Cristóvão, com o contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n° **4120023365-7**, por despacho em sessão de 14/11/1980, e ultima alteração de contrato social arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n° **325.148** por despacho em sessão de 04/03/1985, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros) com a conversão da moeda passou a ser de R\$ 16.363,64 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) e fica elevado neste ato para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo aumento de R\$ 33.636,36 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) será integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- 1) **MARIO JOSÉ KRAEMER**, que possuía 8.181,82 (oito mil cento e oitenta e uma virgula oitenta e duas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 8.181,82 (oito mil cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) passa a ter 25.000 (vinte cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) cujo aumento de R\$ 16.818,18 (dezesseis mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos) será integralizado com aproveitamento da correção do capital social e lucros acumulados até esta data.
- 2) **IDA KRAEMER**, que possuía 8.181,82 (oito mil cento e oitenta e uma virgula oitenta e duas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 8.181,82 (oito mil cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) passa a ter 25.000 (vinte cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) cujo aumento de R\$ 16.818,18 (dezesseis mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos) será integralizado com aproveitamento da correção do capital social e lucros acumulados até esta data.

000168

KRAEMER & KRAEMER LTDA
CGC. (MF) N° 75.133.611/0001-07
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração o capital social passa a ser de 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
MARIO JOSÉ KRAEMER	50	25.000	25.000,00
IDA KRAEMER	50	25.000	25.000,00
T O T A L	100%	50.000	50.000,00

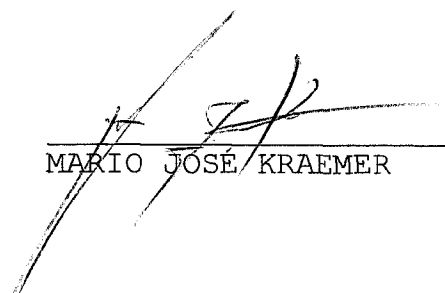
CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço da sociedade passa a ser, Av. 7 de Setembro, n° 549, bairro São Cristóvão, Capanema-PR.

CLÁUSULA QUARTA: Permanece na função de gerente da sociedade o sócio **MARIO JOSÉ KRAEMER**, o qual fica dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.


E, por assim estarem justos e contratados assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

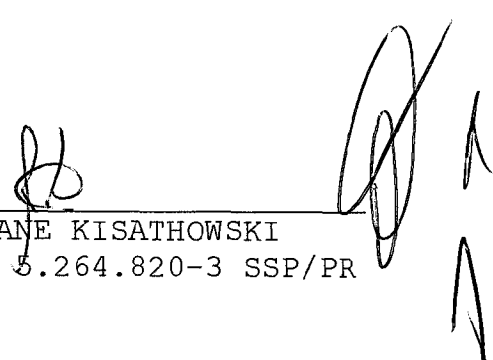
Capanema-PR, 25 de Junho de 1999.



MARIO JOSÉ KRAEMER


IDA KRAEMER

TESTEMUNHAS:


JOSSENEY TREVISAN
RG. 4.210.828-6 SSP/PR


REJANE KISATHOWSKI
RG. 5.264.820-3 SSP/PR


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/07/1999
SOB O NÚMERO:
99 1 447298


TUFI RAME

KRAEMER & KRAEMER LTDA - EPP
CNPJ: 75.133.611/0001-07
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL1/4

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ 169

1. **MARIO JOSE KRAEMER**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Vila Ivagaci - RS, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Av. 7 de Setembro, s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, portador do CPF nº **332.393.479-20** e RG nº **1.316.020 SSP/PR**.
2. **IDA KRAEMER**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Irai - RS, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Av. 7 de Setembro, s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, portadora do CPF nº **581.113.609-91** e RG nº **1.559.604 SSP/PR**, únicos sócios da empresa **KRAEMER & KRAEMER LTDA - EPP**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Av. 7 de Setembro, nº 549, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº **4120023365-7** por despacho em sessão de 14/11/1980, última alteração sob nº 325.148 por despacho em sessão de 04/03/1985 e inscrita no CNPJ sob o nº **75.133.611/0001-07** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) passa a ser de 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) cujo aumento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será integralizado da seguinte forma:

- a) **MARIO JOSE KRAEMER** que possuía 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), passa a ter 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cujo aumento de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) é assim subscrito:
- Subscrive e integraliza 21.500 (vinte e um mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
 - 53.500 (cinquenta e três mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.
- b) **IDA KRAEMER** que possuía 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), passa a ter 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cujo aumento de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) é assim subscrito:
- Subscrive e integraliza 21.500 (vinte e um mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
 - 53.500 (cinquenta e três mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
MARIO JOSE KRAEMER	50	100.000	100.000,00
IDA KRAEMER	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 5ª do Contrato Social: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 5ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula 6ª do Contrato Social onde constava: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios

KRAEMER & KRAEMER LTDA - ME
CNPJ: 75.133.611/0001-07
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FL2/4

ESCRITÓRIO CONTÁBIL
DO PARANÁ

000170



que representam a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, do Decreto nº 57.651, de 19 de Janeiro de 1966.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 6ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a cláusula 7ª da 3ª alteração do Contrato Social onde constava: Com a retirada do sócio Nelson Kraemer, fica investido na função de gerente da sociedade o Sócio Mario José Kraemer, dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude das modificações a cláusula 7ª da 3ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARIO JOSE KRAEMER**, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterada a cláusula 7ª do Contrato Social onde constava: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 7ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: Fica incluída a cláusula de abertura de filial com a seguinte redação: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SETIMA: Fica suprimida a cláusula 8ª do Contrato Social onde constava: O sócio que desejar transferir suas quotas devesse notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que devesse fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: Fica alterada a cláusula 9ª do Contrato Social onde constava: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cações de favor.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 9ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Fica alterada a cláusula 12ª do Contrato Social onde constava: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 12ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

KRAEMER & KRAEMER LTDA - ME
CNPJ: 75.133.611/0001-07
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

111113/4 1
JUNTA COMISSÃO
DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica alterada a clausula 10ª do Contrato Social onde constava: "Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pró-labore" quantia mensal fixada em comum ate os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a contas de despesas gerais."

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a clausula 10ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica incluída a clausula de Falecimento com a seguinte redação: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial KRAEMER & KRAEMER LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Av. 7 de Setembro, nº 549, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, Capanema-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
MARIO JOSE KRAEMER	50	100.000	100.000,00
IDA KRAEMER	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 1980 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARIO JOSE KRAEMER** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

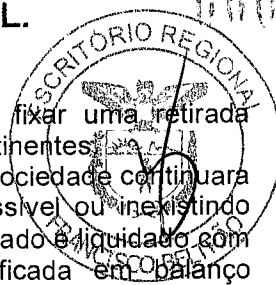
CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

ESCRITORIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR - FONE: 46-552-1288

KRAEMER & KRAEMER LTDA - ME
CNPJ: 75.133.611/0001-07
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

Fl. 4/4
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
100172



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

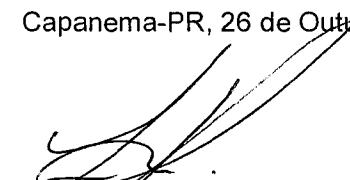
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema-PR, 26 de Outubro de 2004.

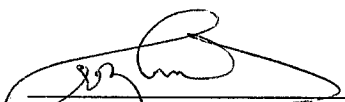


Mario José Kraemer
Sócio- Administrador




Idá Kraemer
Sócia

Testemunhas

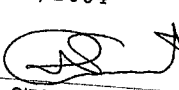


Eido Blume
RG. 1.663.112-4 SSP/PR

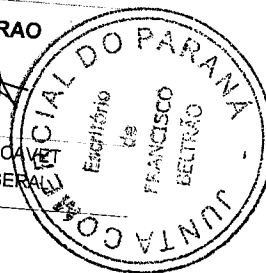


Franco Henrique da Silva
RG. 8.368.384-8 SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/2004
SOB NÚMERO: 20043962467
Protocolo: 04/396246-7
Empresa: 41 2 0023365 7
KRAEMER & KRAEMER LTDA



SIDMAR ANTONIO CAVET
P/ SECRETARIA GERAL





KRAEMER & KRAEMER LTDA
CNPJ: 75.133.611/0001-07
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

1. MÁRIO JOSÉ KRAEMER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Vila Ivagaci - RS, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Avenida 7 de Setembro s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, portador do CPF nº 332.393.479-20 e RG nº 1.316.020 SSP/PR,
2. IDA KRAEMER, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Irai - RS, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Avenida 7 de Setembro, s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, portadora do CPF nº 581.113.609-91 e RG nº 1.559.604 SSP/PR, únicos sócios da empresa KRAEMER & KRAEMER LTDA, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Av. 7 de Setembro, nº 549, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 4120023365-7 por despacho em sessão de 14/11/1980, última alteração sob nº 20043962467 por despacho em sessão de 08/11/2004, inscrita no CNPJ sob o nº 75.133.611/0001-07, resolvem assim alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social passa a ser comércio varejista de gêneros alimentícios em geral - supermercado, comércio varejista de vale gás, lanchonete e restaurante.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) o sócio MÁRIO JOSÉ KRAEMER que possuía 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 150.000 (cento e cinquenta mil) será assim integralizado:

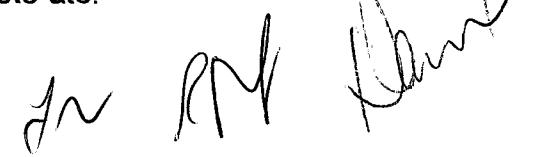
- subscreve e integraliza 92.500 (noventa e duas mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2009.

- subscreve e integraliza 57.500 (cinquenta e sete mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) a sócia IDA KRAEMER que possuía 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 150.000 (cento e cinquenta mil) será assim integralizado:

- subscreve e integraliza 92.500 (noventa e duas mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2009.

- subscreve e integraliza 57.500 (cinquenta e sete mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.



KRAEMER & KRAEMER LTDA
CNPJ: 75.133.611/0001-07
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude desta alteração o capital social passa a ter a seguinte redação:

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
MARIO JOSÉ KRAEMER	50	250.000	250.000,00
IDA KRAEMER	50	250.000	250.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

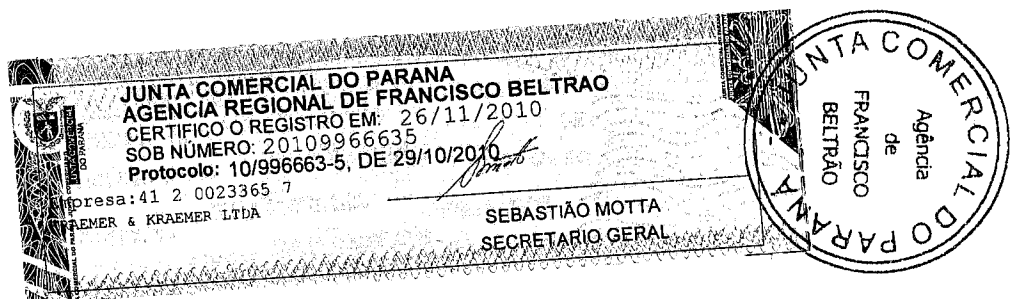
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 11 de Outubro de 2010.


 Mario José Kraemer
 Sócio - Administrador


 Ida Kraemer
 Sócia



SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL







KRAEMER & KRAEMER LTDA
CNPJ: 75.133.611/0001-07
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



1. MÁRIO JOSÉ KRAEMER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Vila Itagaci/RS, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Avenida Sete de Setembro 549, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, portador do CPF nº 332.393.479-20 e RG nº 1.316.020 SSP/PR,
2. IDA KRAEMER, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Irai/RS, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Avenida Sete de Setembro, 549, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, portadora do CPF 581.113.609-91 e RG nº 1.559.604 SSP/PR, únicos sócios da empresa KRAEMER & KRAEMER LTDA, com sede em Capanema-Pr, à Avenida Sete de Setembro, 549, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 4120023365-7 por despacho em sessão de 14/11/1980, última alteração nº 20109966635 por despacho em sessão de 26/11/2010, inscrita no CNPJ nº 75.133.611/0001-07, resolvem assim alterar o contrato social e alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia IDA KRAEMER, que possuía 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que vende e transfere em moeda corrente do País neste ato, 125.000 (cento e vinte cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), ao sócio ingressante FÁBIO KRAEMER brasileiro, natural de Capanema/PR, nascido em 16/01/1988, solteiro, comerciante, portador da cédula de Identidade sob nº 8.588.856-0 SSP/PR e CPF 045.474.839-65, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Avenida Sete de Setembro, 549, São Cristóvão, CEP 85760-000 e 125.000 (cento e vinte cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) ao sócio ingressante JACEANO KRAEMER, brasileiro, natural de Capanema/PR, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 7.199.629-8 SSP/PR e CPF nº 007.813.729-25, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, à Avenida Sete de Setembro, 549, São Cristóvão, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude das modificações a cláusula de capital social passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
MARIO JOSÉ KRAEMER	50	250.000	250.000,00
JACEANO KRAEMER	25	125.000	125.000,00
FABIO KRAEMER	25	125.000	125.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio MARIO JOSÉ KRAEMER, JACEANO KRAEMER e FÁBIO KRAEMER, individualmente, com os poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

000176

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

KRAEMER & KRAEMER LTDA
CNPJ: 75.133.611/0001-07
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

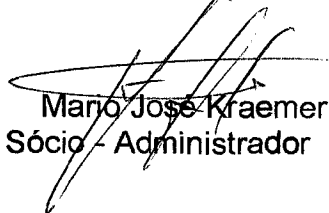


CLAUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena de estar ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, ou contra as relações de consumo, fé pública, a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

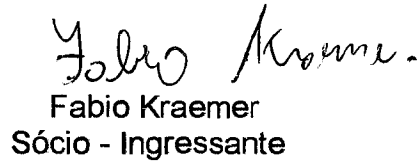
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 18 de Julho de 2013.


Mario José Kraemer
Sócio - Administrador


Ida Kraemer
Sócia Retirante


Jaceano Kraemer
Sócio Administrador - Ingressante

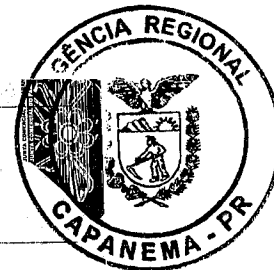

Fabio Kraemer
Sócio - Ingressante

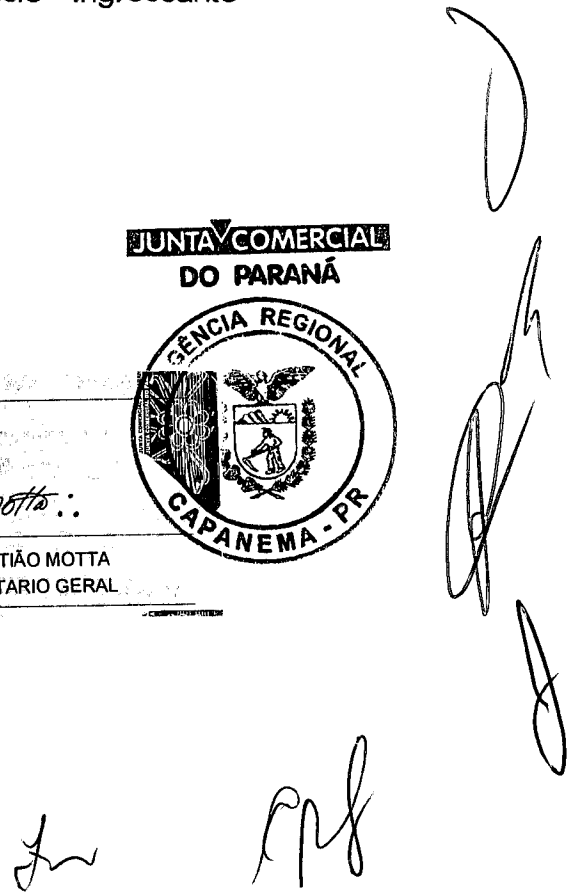


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/10/2013
SOB NÚMERO: 20135940761
Protocolo: 13/594076-1, DE 09/10/2013
Empresa: 41 2 0023365 7
KRAEMER & KRAEMER LTDA


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ







MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KRAEMER & KRAEMER LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0023365-7	CNPJ 75.133.611/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo XXXXXXXXXX	Data de Início de Atividade 01/12/1980	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV 7 DE SETEMBRO, 549, SAO CRISTOVAO, CAPANEMA, PR, 85.760-000				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL- SUPERMERCADO; COMERCIO VAREJISTA DE VALE GAS; E LANCHONETE E RESTAURANTE.				
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
MARIO JOSE KRAEMER 332.393.479-20	250.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JACEANO KRAEMER 007.813.729-25	125.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FABIO KRAEMER 045.474.839-65	125.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 16/10/2013 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20135940761	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CAPANEMA - PR, 06 de fevereiro de 2015

15/087003-5



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Carla E. F. Lucatelli

Carla E. F. Lucatelli
RG 3.463.294-1 / PR

[Handwritten signatures and marks on the right side of the document]

000378

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.133.611/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/11/1980
NOME EMPRESARIAL KRAEMER & KRAEMER LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO KRAEMER			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 549	COMPLEMENTO -	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/02/2015** às **14:24:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

000179



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KRAEMER & KRAEMER LTDA**
CNPJ: **75.133.611/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:07:52 do dia 02/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2015.

Código de controle da certidão: **A62D.3A80.8E62.3B2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11/02/2015



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75133611/0001-07
Razão Social: KRAEMER E KRAEMER LTDA
Endereço: AV SETE DE SETEMBRO S/N / SAO CRISTOVAO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2015 a 10/03/2015

Certificação Número: 2015020904590145089328

Informação obtida em 11/02/2015, às 14:20:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **KRAEMER & KRAEMER LTDA**
CNPJ: **75.133.611/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:07:52 do dia 02/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2015.

Código de controle da certidão: **A62D.3A80.8E62.3B2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000183



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012850292-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.133.611/0001-07**

Nome: **KRAEMER & KRAEMER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao ~~ao~~ descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/06/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/04/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 272/2015

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QETZX44XXQE2

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: KRAEMER & KRAEMER LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

183

75.133.611/0001-07

33500629 - 11

195

ENDEREÇO

AV 7 DE SETEMBRO, 549 - SALA 1 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Restaurantes e similares, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Certidão emitida no dia **Capanema, 11 de Fevereiro de 2015.**

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QETZX44XXQE2

000184



LICENÇA SANITÁRIA

Lei Municipal nº 191

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Ramo de Atividade
SUPERMERCADO KRAEMER

Exercício
2015

CNPJ/CPF
75.1330.611/0001-07

Álvara municipal
195/1981

Insc. Estadual
33500629-11

Código Atividade
4711-3/02

Lic. Sanitária
Nº 048/2015

Data da Avaliação
12/03/2015

CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL: KRAEMER & KRAEMER LTDA
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, 549 – SÃO CRISTOVÃO
CAPANEMA - PR

Responsável Pela Avaliação

Dinarte A. de Siqueira Junior
Inspetor Sanitário
Portaria nº 5527/2013

REPRESENTANTE LEGAL

NOME: MARIO JOSÉ KRAEMER
CPF: 332.393.479-20

Responsável pela VISA

Lucio A. Wisniewski
Médico Veterinário
CRMV-1621-PR
Chefe de Visa
Decreto 5711/2002

OBSERVAÇÕES

Validade: 31/12/2015

RECLAMAÇÕES

3552-1431

A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12/02/15

Jr

[Signature]

[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000185

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIÓ
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa


Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

KRAEMER & KRAEMER LTDA

CNPJ 75.133.611/0001-07, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 05 de Fevereiro de 2015, 15:04:22


VITOR HUGO PAGNO



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12/02/15



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Rua Pedro Viriato Parigot, 1212
Cartório do Distribuidor, Parigot, Paraná
Deposário: Vitor Hugo Pagno - Juiz de Direito
CNPJ 01.253.181/0001-07
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 25,90
Página 0001/0001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000198

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

KRAEMER & KRAEMER LTDA

CNPJ 75.133.611/0001-07, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 05 de Fevereiro de 2015, 15:07:51


VITOR HUGO PAGNO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12/02/15



PODER JUDICIÁRIO

Juiz de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Pedro de Souza, 1212

Cartório do Distribuidor, Paralela, Paraná.
Depositário Público e Arquivo Judicial
CNPJ 01.255.969/0001-87
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 25,90

Página 0001/0001



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KRAEMER & KRAEMER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.133.611/0001-07

Certidão nº: 80189309/2015.

Expedição: 11/02/2015, às 14:21:21

Validade: 09/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição

Certifica-se que **KRAEMER & KRAEMER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.133.611/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

KRAEMER & KRAEMER LTDAAv. 7 de Setembro, 549, São Cristóvão
Capanema - PR

CNPJ: 75.133.611/0001-07 Insc. Estadual: 33500629-11

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 001/2015

KRAEMER & KRAEMER LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 75.133.611/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. FABIO KRAEMER, portador do documento de identidade RG nº 11.8588.856-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 045.474.839-65, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema/PR, 11 de Fevereiro de 2015.



JACEANO KRAEMER
RG/CPF: 7.199.629-8 / 007.813.729-25
Sócio

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**
Adelar Miguel Pezzini

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital N° FuX06 gpJYy iGLbYs Controle: Pnrc3.DaCS

Consulta esse selo em <http://www.prcn.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de JACEANO KRAEMER, do que dou fé.

Capanema-PR, 11 de fevereiro de 2015, às 14:51:34 horas.

Em dest. da Verdade:

Custas: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,00. Função: Isento.



KRAEMER & KRAEMER LTDA

Av. 7 de Setembro, 549, São Cristóvão
Capanema - PR

CNPJ: 75.133.611/0001-07 Insc. Estadual: 33500629-11

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 001/2015

KRAEMER & KRAEMER LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 75.133.611/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. FABIO KRAEMER, portador do documento de identidade RG nº 11. 8.588.856-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 045.474.839-65, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema/PR, 11 de Fevereiro de 2015.



Jaceano Kraemer

JACEANO KRAEMER

RG/CPF: 7.199.629-8 / 007.813.729-25

Sócio



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Adelar Miguel Pezzini

Agente delegado designado

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - carloriopezzini@hotmail.com (46) 3552-3710

Selo Digital nº yuXDE.gpuYv.r23vS, Controle: Ploc9.DaCS

Consulte esse selo em <http://wunapen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de JACEANO KRAEMER, do que dou fé
Capanema-PR, 11 de fevereiro de 2015, às 14:57 horas.

Adelar Miguel Pezzini
Emitido em
Lata da Silva Pedrosa, Escrevente

Custas: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,55; Empreju: Isento.



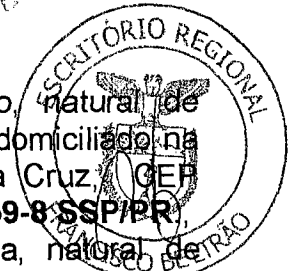
[Handwritten signatures and marks on the right side of the document]

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

CNPJ: 78.693.421/0001-32

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 1/2
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
DO PARANÁ



1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e RG. nº **7.512.159-8 SSP/PR**,
2. **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL**, brasileira, solteira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema - Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº **049.895.459-58** e RG nº **8.930.644-2 SSP/PR.**,
3. **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Realeza - Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, CPF 070004669-01 e RG nº **10.551.867-6 SSP/PR**, neste ato assistido pela sua mãe **IRACI LUCIA SCHENCKEL.**,
4. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e RG. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 20054516013 por despacho em sessão de 22/12/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a ser de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será integralizado da seguinte forma:

- a) **IRACI LUCIA SCHENCKEL** que possuía 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), passa a ter 127.500 (cento e vinte e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- b) **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- c) **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- d) **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12/02/15

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

FL2/2

CNPJ: 78.693.421/0001-32

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
070101

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital ~~passara ter a~~ seguinte redação: O capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
IRACI LUCIA SCHENCKEL	85	127.500	127.500,00
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
CARLOS EDUARDO SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
TOTAL	100	150.000	150.000,00

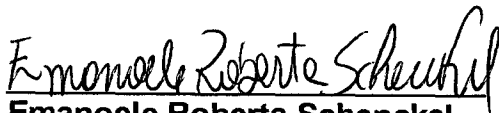
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece inalteradas as demais clausulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

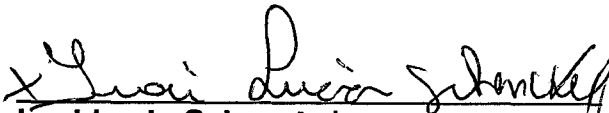
Capanema-PR, 17 de novembro de 2006.

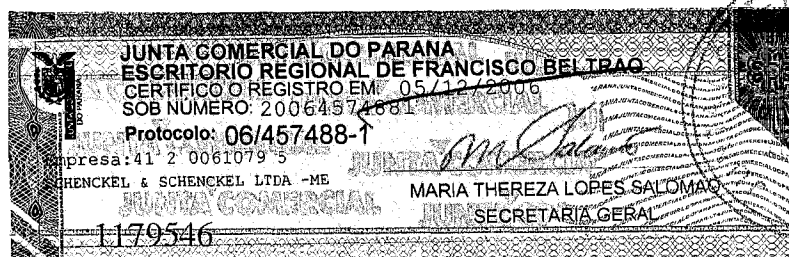

Cassiano Roberto Schenckel
Sócio- Administrador


Iraci Lucia Schenckel
Sócia-administradora

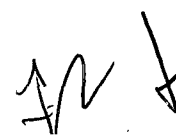

Emanoele Roberta Schenckel
Sócia ingressante


Carlos Eduardo Schenckel
Sócio Ingressante


Iraci Lucia Schenckel
Assistente de Carlos Eduardo Schenckel



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12/02/09



000192

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

CNPJ: 78.693.421/0001-32

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL1/2

1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e RG. nº **7.512.159-8 SSP/PR**.

2. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e RG. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 20043709176 por despacho em sessão de 03/11/2004 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, que possui 50.000 (cinquenta mil), quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000.00 (cinquenta mil reais) vende e transfere à quantia de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato à sócia ingressante, **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL**, brasileira, solteira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema - Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº **049.895.459-58** e RG nº **8.930.644-2 SSP/PR**, e a quantia de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato ao sócio ingressante **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Realeza - Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, CPF 070004669-01 e RG nº **10.551.867-6 SSP/PR**, neste ato assistido pela sua mãe **IRACI LUCIA SCHENCKEL** e a quantia de 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 35.000.00 (trinta e cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato à sócia **IRACI LUCIA SCHENCKEL**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
IRACI LUCIA SCHENCKEL	85	85.000	85.000,00
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	5	5.000	5.000,00
EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL	5	5.000	5.000,00
CARLOS EDUARDO SCHENCKEL	5	5.000	5.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá aos sócios **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** e **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

epj

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12/02/09

[Handwritten Signature]

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

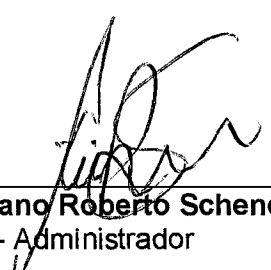
CNPJ: 78.693.421/0001-32

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL


CLÁUSULA QUINTA: Os sócios ingressantes declaram, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.
CLÁUSULA SEXTA: Permanece inalteradas as demais clausulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

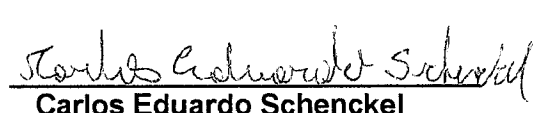
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

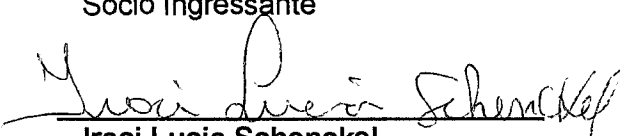
Capanema-PR, 14 de dezembro de 2005.


Cassiano Roberto Schenckel
Sócio-Administrador


Iraci Lucia Schenckel
Sócia-administradora


Emanoele Roberta Schenckel
Sócia ingressante




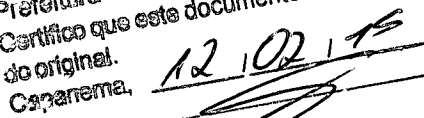

Carlos Eduardo Schenckel
Sócio Ingressante


Iraci Lucia Schenckel
Assistente de Carlos Eduardo Schenckel

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2005
SOB NUMERO: 20054516013
Protocolo: 05/451601-3
Empresa: 41 2 0061079 5
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA
0334745
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12/02/05



SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e R.G. nº **7.512.159-8 SSP/PR**.

2. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e R.G. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Centro, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 992073340 por despacho em sessão de 16/09/1999 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula 8ª da 2ª alteração do Contrato Social onde constava o endereço da sociedade: a sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 505, Centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 8ª da 2ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: a sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 3ª da 4ª alteração do Contrato Social onde constava o objeto social: seu objeto mercantil é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Bebidas, Refrigerantes, Comestíveis, Jogos Permitidos por Lei e Açougue.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 3ª da 4ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social de 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa a ser de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cujo aumento de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) será integralizado da seguinte forma:

- a) **Cassiano Roberto Schenckel** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 45.000,00 é assim subscrito:
 - Subscrive e integraliza 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
 - 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.
- b) **Iraci Lucia Schenckel** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 45.000,00 é assim subscrito:

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12/02/2004

[Handwritten signature]



ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR
FONE: 46-552-1288

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

QUINTA COMERCIAL
DO PARANÁ FL2/5

11.02.05

ESCRITÓRIO REGIONAL
FRANCISCO BEZERRA

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

- Subscrive e integraliza 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
- 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
IRACI LUCIA SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a cláusula 5ª da 6ª alteração do Contrato Social onde constava: Com a retirada do sócio Carlos Darci Schenckel, fica investido na função de gerente da sociedade o Sócio Cassiano Roberto Schenckel, dispensado da prestação de caução.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 5ª da 6ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: Fica incluída a clausula de desimpedimento com a seguinte redação: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterada a cláusula 5ª do Contrato Social: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 5ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Fica alterada a cláusula 6ª do Contrato Social onde constava: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representam a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, do Decreto nº 57.651, de 19 de Janeiro de 1966.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a clausula 6ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 11.02.05

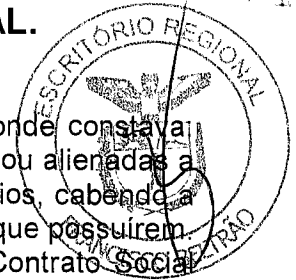


ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR

FONE: 46-552-1288

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

QUINTA-COMISSÃO 3/5
DO PARANÁ 100196



CLÁUSULA OITAVA: Fica alterada a cláusula 7ª do Contrato Social onde constava: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 7ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Fica incluída a cláusula de abertura de filial com a seguinte redação: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA: Fica suprimida a cláusula 8ª do Contrato Social onde constava: O sócio que desejar transferir suas quotas devera notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que devera fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica suprimida a cláusula 9ª do Contrato Social onde constava: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 12ª do Contrato Social onde constava: O ano social coincidir com o ano civil, devendo, a 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 12ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula 10ª do Contrato Social onde constava: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum ate os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a contas de despesas gerais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 10ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica incluída a cláusula de Falecimento com a seguinte redação: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será

ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CARANEMÁ - PR
FONE: 46-552-1288

Prefeitura Municipal de Caranema
Este documento é copia fiel
do original.
Caranema, 12/02/13

UNITY COMERCIAL
DO PARANÁ FL4/5

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
IRACI LUCIA SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Fevereiro de 1985 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

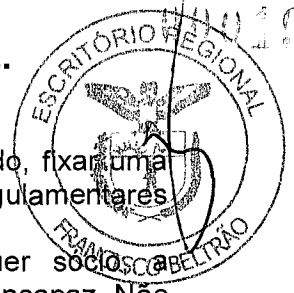
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12/02/2013

ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR
FONE: 46-552-1288

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ FL 5/5



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

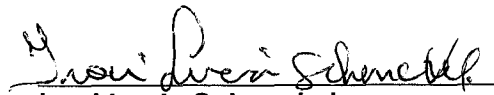
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema-PR, 22 de Setembro de 2004.

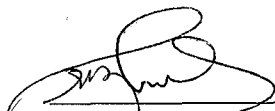


Cassiano Roberto Schenckel
Sócio- Administrador




Iraci Lucia Schenckel
Sócia

Testemunhas



Eldo Blume
RG. 1.663.112-4 SSP/PR

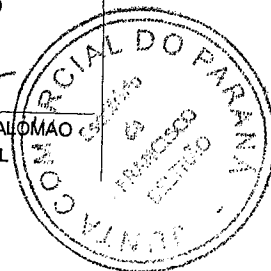


Franco Henrique da Silva
RG. 8.368.384-8 SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2004
SOB NÚMERO: 20043709176
Protocolo: 04/370917-6
Empresa: 41 2 0061079 5
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA



MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

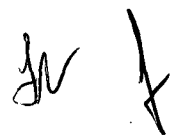


Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12/02/04





ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR
FONE: 46-552-1288





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0061079-5	CNPJ 78.693.421/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/12/1984	Data de Início de Atividade 15/02/1985
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALAGOAS, 450, SANTA CRUZ, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL - SUPERMERCADO;			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
Término do Mandato			
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL 024.916.959-28	7.500,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
IRACI LUCIA SCHENCKEL 746.528.939-49	127.500,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
EMANOELE ROBERTO SCHENCKEL 049.895.459-58	7.500,00	SOCIO	
XXXXXXXXXX			
CARLOS EDUARDO SCHENCKEL 070.004.669-01	7.500,00	SOCIO	
XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento			Situação
Data: 25/09/2014	Número: 20145247864		REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 06 de fevereiro de 2015



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Proletura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 12/02/15

Carla E. F. Lucatelli

Carla E. F. Lucatelli
RG 3.463.294-4 / PR

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA-EPP

Rua Alagoas, nº. 450, Bairro: Santa Cruz, Capanema – PR

CNPJ: 78.693.421/0001-32

ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema/Pr 12/02/2015.

À

Prefeitura Municipal de Capanema

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA-EPP, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 001/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR conforme descrição constante do ANEXO I.

Capanema/PR, 10 de Fevereiro de 2015.

Tabelfornio de Notas
Capanema-PR

Nome: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

RG/CPF: 7.512.159-8 / 024.916.959-28

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**

Adelar Miguel Pezzini

Agente delegado designado

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº UuXO6.pBYv.1zY7X, Controle: kJMD.n.aICs

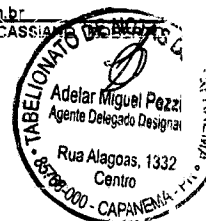
Consulta esse selo em <http://www.rpsn.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, do que dou fé.
Capanema-PR, 11 de fevereiro de 2015, às 14:52:37 horas.

Em Teste da Verdade

Leite da Silva Pedrosa / Escrevente

Custas: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,55; Função: Isento.



af

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA-EPP

Rua Alagoas, nº. 450, Bairro: Santa Cruz, Capanema – PR
CNPJ: 78.693.421/0001-32

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA EPP, CNPJ nº 78.693.421/0001-32 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 001/2015, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema/PR, 10 de Fevereiro de 2015.



Cassiano Roberto Schenckel

Nome: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
RG/CPF: 7.512.159-8 / 024.916.959-28
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente delegado designado

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com ☎ (48) 3552-3710

Selo Digital nº xuX06.gphYv.pts7X, Controle: kibDri.aICS

Consulte esse selo em <http://www.rpsn.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, do que dou fé.

Capanema-PR, 11 de fevereiro de 2015, às 14:52:37 horas.

Em Teste de Verdade

Adelar Miguel Pezzini

Leila da Silva Pedrosa (Pactante)
Custas: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,55; Emissão: Isento.



anf

[Handwritten signatures]

Pregão 1/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

Endereço : R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

E-mail:

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote:001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.000,00	L	2,71	Q BOA	2,70	2.700,00
002	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml	300,00	FRAS	4,58	DA ILHA	4,57	1.371,00
003	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM	600,00	L	3,73	COCAMAR	3,73	2.238,00
004	ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g	100,00	CX	3,95	COTTON BABY	3,90	390,00
005	ALVEJANTE SEM CLORO COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO MÍNIMO DE 6%, SEQUESTRANTE, ANTIESPUMANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 5 LITROS	300,00	UN	23,16	NOVAL	23,00	6.900,00
006	AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	250,00	FRAS	8,32	Q BOA	8,32	2.080,00
007	AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR, FEITO A BASE DE ÓLEO AROMÁTICO HIDROSSOLÚVEL, EMBALAGEM COM 140 ml	80,00	FRAS	10,61	COALA	10,60	848,00
008	BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE	400,00	UN	7,32	FLABOM	7,32	2.928,00
009	BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS	50,00	PAR	46,93	SETE LEGUAS	46,93	2.346,50
010	CERA EM PASTA AMARELA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR	10,00	LATA	131,31	GIOCA	129,90	1.299,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço: R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
011	FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONETES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPAS DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A CERA EM PASTA INCOLOR, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE. DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONETES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPAS DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A	10,00	LATA	132,97	GIOCA	129,90	1.299,00
012	CERA EM PASTA VERMELHA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONETES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPAS DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A	10,00	LATA	132,97	GIOCA	129,90	1.299,00
013	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPAS FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER	240,00	FRAS	9,33	POLIFLOR	9,33	2.239,20

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço : R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
014	COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE INCOLOR, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMP A FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PODE CONTER CORANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE S CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	360,00	FRAS	9,31	POLIFLOR	9,30	3.348,00
015	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE PRETA/GRAFITE INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 850 ml COM TAMP A FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	50,00	FRAS	9,64	POLIFLOR	9,64	482,00
016	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE VERMELHA, INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX,	360,00	FRAS	9,31	POLIFLOR	9,30	334,80

002005

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço : R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

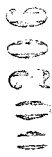
Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA						
017	CONDICIONADOR INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE. SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml	100,00	FRAS	10,12	TRA LALA	10,10	1.010,00
018	COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	150,00	CX	52,90	COPOSUL	52,90	7.935,00
019	COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	100,00	CX	27,77	COPOSUL	27,77	2.777,00
020	CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLÚOR, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)	800,00	TUBO	4,75	COLGATE	4,75	3.800,00
021	DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A	1.000,00	L	7,08	Q BOA	7,08	7.080,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

Endereço : R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail:

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE						
022	DETERGENTE ALCALINO, CLORADO, PARA LIMPEZA PESADA, COMPOSTO POR TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E VEÍCULO. PH (1%): 11,5 A 12,5. DENSIDADE (25°C): 1,04 A 1,18. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS	100,00	BM	22,27	NOVAL	22,27	2.227,00
023	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 L	100,00	BM	20,10	NOVAL	20,00	2.000,00
024	DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR Nº DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA	2.000,00	FRAS	1,99	YPÊ	1,99	3.980,00
025	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5 cm DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3 cm DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5 cm DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUPOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)	800,00	UN	4,12	CONDOR	4,10	3.280,00
026	ESCOVA LIMPA UNHAS 95 x 45 mm	50,00	UN	3,24	CONDOR	3,24	162,00
027	ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm	100,00	UN	3,87	CONDOR	3,87	387,00

Pregão 1/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

Endereço : R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail:

Telefone: (46) 3552-

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
028	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	120,00	UN	8,12	CONDOR	8,12	974,40
029	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL	500,00	UN	3,17	BRILHINOX	3,17	1.585,00
030	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75 mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g	700,00	PCT	2,35	BOMBRIL	2,34	1.638,00
031	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO	1.000,00	PCT	3,58	3M	3,58	3.580,00
032	FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS	200,00	CX	2,88	PARANA	2,88	576,00
033	FRALDA BRANCA DE TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	100,00	PCT	19,90	BABYPANO	19,90	1.990,00
034	GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	200,00	PCT	2,11	BOTY	2,10	420,00
035	GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm	600,00	PCT	1,75	SIRIUS	1,75	1.050,00
036	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN	250,00	EMB	2,47	YORK	2,47	617,50
037	ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999.	120,00	UN	4,18	BIC	4,18	501,60
038	LENÇOS UMEDECIDOS SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 70 UN	200,00	EMB	5,01	ANJINHO	5,00	1.000,00
039	LIMPA ALUMÍNIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO, CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ml. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	320,00	FRAS	4,55	CRIVALI	4,55	1.456,00
040	LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA- BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR Nº DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	300,00	FRAS	10,86	YPE	10,86	3.258,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço: R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
041	LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODÉCIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	2.500,00	FRAS	7,03	YPE	7,00	17.500,00
042	LIXA D'ÁGUA N°100, PARA FOGÃO	250,00	UN	1,80	3M	1,80	450,00
043	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO	1.000,00	PAR	5,01	SANRO PLUS	5,00	5.000,00
044	ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL AROMAS DIVERSOS COMPOSTO POR EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES EMBALAGEM DE 400 ml	360,00	FRAS	10,96	BOM AR	10,96	3.945,60
045	PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO	50,00	UN	7,52	CONDOR	7,52	376,00
046	PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES	300,00	CX	1,89	GINA	1,89	567,00
047	PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER	500,00	UN	9,35	ARTE PANO	9,35	4.675,00
048	PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm	800,00	UN	8,02	ARTE PANO	8,00	6.400,00
049	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO REICLADA, ISENTO DE PAPEL REICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	300,00	FD	73,57	SIRIUS	73,50	22.050,00
050	PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA	300,00	FD	83,19	SUBLIME	83,00	24.900,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço : R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA						
065	SABONETE ANTISSÉPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	500,00	L	24,40	PREMISSE	24,40	12.200,00
066	SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500,00	L	19,73	PREMISSE	19,73	9.865,00
067	SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.000,00	UN	2,15	PALMOLIVE	2,15	2.150,00
068	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES	800,00	PCT	8,43	REDE FORTE	8,43	6.744,00
069	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	200,00	ROLO	8,43	REDEFORTE	8,43	1.686,00
070	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM	1.000,00	ROLO	8,43	REDEFORTE	8,43	8.430,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 **Fornecedor :** SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço : R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	50 UNIDADES						
071	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	800,00	ROLO	8,43	REDEFORTE	8,43	6.744,00
072	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES	100,00	ROLO	6,74	BASCARIM	6,74	674,00
073	SAPONÁCEO CREMOSO. FRASCO PLÁSTICO DE 300 ml, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	450,00	FRAS	5,56	CRIVALI	5,56	2.502,00
074	SAPONÁCEO EM PÓ. FRASCO PLÁSTICO DE 300 g CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	360,00	FRAS	4,13	CRIVALI	4,13	1.486,80
075	SHAMPOO INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLÓGICAMENTE, SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPAS DOSADORAS FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml	150,00	FRAS	8,85	ANJINHO	8,85	1.327,50
076	SODA CÁUSTICA 99° EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA	40,00	KG	14,55	REDE FORTE	14,55	582,00
077	TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS	300,00	UN	21,13	FLABOM	21,13	6.339,00
078	TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO	1.000,00	PCT	12,43	BACARIM	12,43	12.430,00
079	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22	300,00	PCT	4,25	MILI	4,25	1.275,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 **Fornecedor :** SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço : R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
080	TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO	300,00	UN	5,00	ARTE PANO	5,00	1.500,00
081	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm. CORES DIVERSAS	300,00	UN	11,98	FLABOM	11,98	3.594,00
082	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS	50,00	PCT	16,29	TALGE	16,00	800,00
083	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS	60,00	UN	12,53	CONDOR	12,53	751,80
084	VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO	80,00	UN	12,12	CONDOR	12,11	968,80
085	VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS	50,00	UN	17,10	DESAFIO	17,10	855,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 293.566,50

TOTAL DA PROPOSTA: 293.566,50

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 365 dias

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
CNPJ: 78.693.421/0001-32

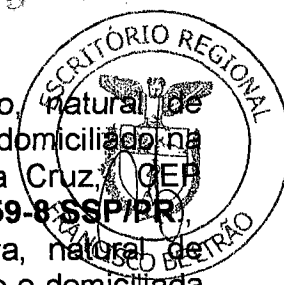
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA
CNPJ: 78.693.421/0001-32

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

CNPJ: 78.693.421/0001-32

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 1/2
DO PARANÁ



1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e RG. nº **7.512.159-8 SSP/PR**,
2. **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL**, brasileira, solteira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema - Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº **049.895.459-58** e RG nº **8.930.644-2 SSP/PR.**,
3. **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Realeza - Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, CPF 070004669-01 e RG nº **10.551.867-6 SSP/PR**, neste ato assistido pela sua mãe **IRACI LUCIA SCHENCKEL.**,
4. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e RG. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 20054516013 por despacho em sessão de 22/12/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a ser de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será integralizado da seguinte forma:

- a) **IRACI LUCIA SCHENCKEL** que possuía 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), passa a ter 127.500 (cento e vinte e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- b) **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- c) **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- d) **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12/02/15

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

FL2/2

CNPJ: 78.693.421/0001-32

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DO PARANÁ

110214

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas.


SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
IRACI LUCIA SCHENCKEL	85	127.500	127.500,00
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
CARLOS EDUARDO SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
TOTAL	100	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece inalteradas as demais clausulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

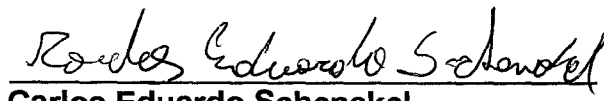
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

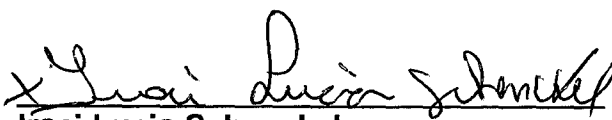
Capanema-PR, 17 de novembro de 2006.

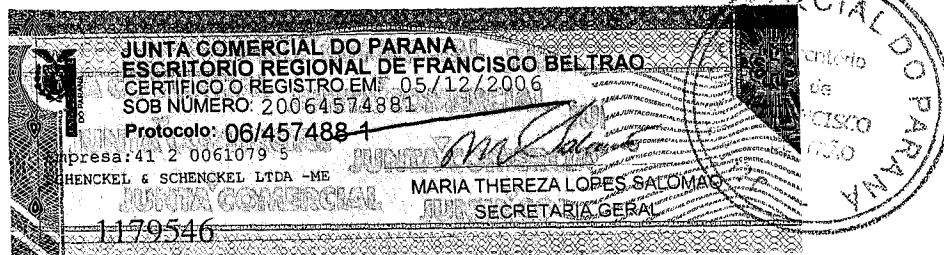

Cassiano Roberto Schenckel
Sócio- Administrador


Iraci Lucia Schenckel
Sócia-administradora


Emanoele Roberta Schenckel
Sócia ingressante

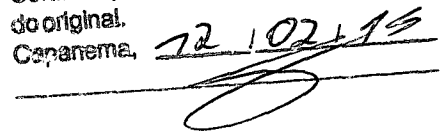

Carlos Eduardo Schenckel
Sócio Ingressante


Iraci Lucia Schenckel
Assistente de Carlos Eduardo Schenckel



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 22/10/2013





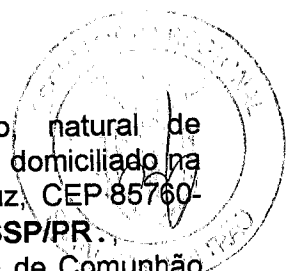


SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

CNPJ: 78.693.421/0001-32

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000215
FL1/2



1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e RG. nº **7.512.159-8 SSP/PR**.

2. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e RG. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, ultima alteração sob nº 20043709176 por despacho em sessão de 03/11/2004 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, que possui 50.000 (cinquenta mil), quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000.00 (cinquenta mil reais) vende e transfere à quantia de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato à sócia ingressante, **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL**, brasileira, solteira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema - Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº **049.895.459-58** e RG nº **8.930.644-2 SSP/PR**, e a quantia de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato ao sócio ingressante **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Realeza - Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, CPF 070004669-01 e RG nº **10.551.867-6 SSP/PR**, neste ato assistido pela sua mãe **IRACI LUCIA SCHENCKEL** e a quantia de 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 35.000.00 (trinta e cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato à sócia **IRACI LUCIA SCHENCKEL**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
IRACI LUCIA SCHENCKEL	85	85.000	85.000,00
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	5	5.000	5.000,00
EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL	5	5.000	5.000,00
CARLOS EDUARDO SCHENCKEL	5	5.000	5.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá aos sócios **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** e **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12/02/15

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

CNPJ: 78.693.421/0001-32

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000216

FL2/2

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios ingressantes declaram, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

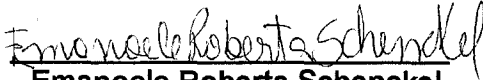
CLÁUSULA SEXTA: Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

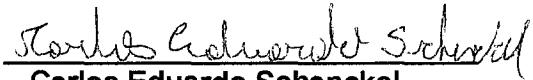
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Capanea-PR, 14 de dezembro de 2005.


Cassiano Roberto Schenckel
Sócio-Administrador


Iraci Lucia Schenckel
Sócia-administradora


Emanoel Roberto Schenckel
Sócia ingressante


Carlos Eduardo Schenckel
Sócio Ingressante


Iraci Lucia Schenckel
Assistente de Carlos Eduardo Schenckel



Prefeitura Municipal de Capanea
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanea, 12/02/05

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



1. CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e R.G. nº **7.512.159-8 SSP/PR.**

2. IRACI LUCIA SCHENCKEL, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e R.G. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Centro, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, ultima alteração sob nº 992073340 por despacho em sessão de 16/09/1999 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula 8ª da 2ª alteração do Contrato Social onde constava o endereço da sociedade: a sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 505, Centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.




PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 8ª da 2ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: a sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 3ª da 4ª alteração do Contrato Social onde constava o objeto social: seu objeto mercantil é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Bebidas, Refrigerantes, Comestíveis, Jogos Permitidos por Lei e Açougue.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 3ª da 4ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social de 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa a ser de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cujo aumento de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) será integralizado da seguinte forma:

- a) **Cassiano Roberto Schenckel** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 45.000,00 é assim subscrito:
 - Subscrive e integraliza 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
 - 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.
- b) **Iraci Lucia Schenckel** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 45.000,00 é assim subscrito:

ESCRITORIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR
FONE: 46-552-1288
 Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 12/02/12

1100218
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ FL2/5

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



- Subscrive e integraliza 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
- 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
IRACI LUCIA SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a cláusula 5ª da 6ª alteração do Contrato Social onde constava: Com a retirada do sócio Carlos Darci Schenckel, fica investido na função de gerente da sociedade o Sócio Cassiano Roberto Schenckel, dispensado da prestação de caução.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 5ª da 6ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: Fica incluída a cláusula de desimpedimento com a seguinte redação: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterada a cláusula 5ª do Contrato Social: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 5ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Fica alterada a cláusula 6ª do Contrato Social onde constava: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representam a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, do Decreto nº 57.651, de 19 de Janeiro de 1966.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 6ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

IRACI LUCIA SCHENCKEL

CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

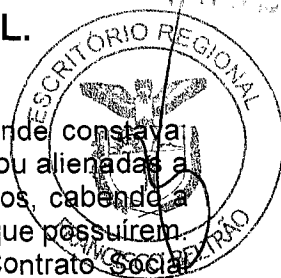
Prefeitura Municipal de Capanama
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanama

ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANAMA - PR
FONE: 46-552-1288

12/02/15

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

QUINTA QUANTIDADE 13/5
DO PARANÁ 000210



CLÁUSULA OITAVA: Fica alterada a cláusula 7ª do Contrato Social onde constava: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 7ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Fica incluída a cláusula de abertura de filial com a seguinte redação: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA: Fica suprimida a cláusula 8ª do Contrato Social onde constava: O sócio que desejar transferir suas quotas devera notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que devera fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critérios do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica suprimida a cláusula 9ª do Contrato Social onde constava: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa a passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 12ª do Contrato Social onde constava: O ano social coincidira com o ano civil, devendo, a 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 12ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula 10ª do Contrato Social onde constava: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum ate os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a contas de despesas gerais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 10ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica incluída a cláusula de Falecimento com a seguinte redação: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será



ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA - PR
FONE: 46-552-1288

Prefeitura Municipal de Capanema
Continuo que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12/02/15

UNIDADE COMERCIAL
DO PARANÁ FL4/5

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos, que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
IRACI LUCIA SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Fevereiro de 1985 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12.02.15



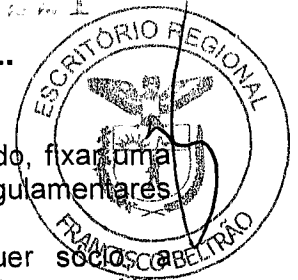
ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR
FONE: 46-552-1288

Handwritten signatures and initials at the bottom left.

Handwritten signature at the bottom right.

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ FL 5/5



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

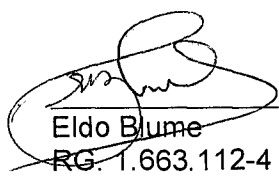
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


Capanema-PR, 22 de Setembro de 2004.


Cassiano Roberto Schenckel
Sócio- Administrador


Iraci Lucia Schenckel
Sócia

Testemunhas


Eldo Blume
RG. 1.663.112-4 SSP/PR


Franco Henrique da Silva
RG. 8.368.384-8 SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2004
SOB NÚMERO: 20043709176
Protocolo: 04/370917-6
Empresa: 41 2 0061079 5
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12/02/05



ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR
FONE: 46-552-1288







MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

11/11/2014

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0061079-5	CNPJ 78.693.421/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/12/1984	Data de Início de Atividade 15/02/1985
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALAGOAS, 450, SANTA CRUZ, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL - SUPERMERCADO;			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL 024.916.959-28	7.500,00	SOCIO	Administrador
IRACI LUCIA SCHENCKEL 746.528.939-49	127.500,00	SOCIO	Administrador
EMANOELE ROBERTO SCHENCKEL 049.895.459-58	7.500,00	SOCIO	
CARLOS EDUARDO SCHENCKEL 070.004.669-01	7.500,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 25/09/2014	Número: 20145247864		REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 06 de fevereiro de 2015

15/087001-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 12/02/15

Carla E. F. Lucatelli
 Carla E. F. Lucatelli
 RG 3.463.294-4 / PR

000228

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.693.421/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/12/1984
NOME EMPRESARIAL SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ALAGOAS	NÚMERO 450	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/02/2015** às **14:25:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para impressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

000224

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP**
CNPJ: **78.693.421/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:27:31 do dia 31/12/2014 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/06/2015.

Código de controle da certidão: **2EE5.CDAA.7719.1699**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 78693421/0001-32**Razão Social:** SCHENCKEL SCHENCKEL LTDA**Endereço:** RUA ALAGOAS 450 / SANTA CRUZ / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2015 a 24/02/2015**Certificação Número:** 2015012606403534625553

Informação obtida em 11/02/2015, às 14:19:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000226

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP**
CNPJ: **78.693.421/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

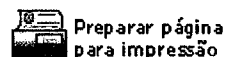
Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:27:31 do dia 31/12/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/06/2015.

Código de controle da certidão: **2EE5.CDAA.7719.1699**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012850271-14

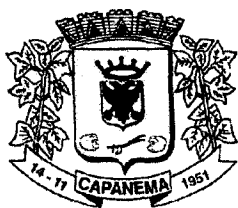
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.693.421/0001-32**
Nome: **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/06/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/04/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 271/2015

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QETZX44XXQQE

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

5517

78.693.421/0001-32

33500862 - 68

059

ENDEREÇO

R ALAGOAS, 450 - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

**Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados,
 Comércio varejista de carnes - açougues**

Certidão emitida no dia Capanema, 11 de Fevereiro de 2015.
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QETZX44XXQQE

000229



LICENÇA SANITÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licenciamento



Ramo de Atividade
SUPERMERCADO SCHENCKEL

Exercício
2015

Lei Municipal nº456/91

CNPJ/CPF
78.693.421/0001-32

Alvará Municipal
059/1988

Insc. Estadual
33.500.862-689

Código Atividade
0501101-9

Licença Sanitária
Nº 045/15

Data da Avaliação
09/02/2015

CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL: SCHENCKEL E SCHENCKEL LTDA

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, 450 - SANTA CRUZ
CAPANEMA - PR

Responsável Pela Avaliação

Dinarte A. de Siqueira Junior
Inspetor Sanitário
Portaria nº 5527/2013

REPRESENTANTE LEGAL

NOME: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
CPF: 028.916.959-28

Responsável pela VISA

Lucídio A. Wisniewski
Médico Veterinário
CRMV-1621-PR
Chefe de VISA
Decreto 6711/2002

OBSERVAÇÕES

RECLAMAÇÕES

3552-1431

Validade: 31/12/2015

A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12/02/15

Jr

[Signature]

[Signature]

000230

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SCHENCKEL E SCHENCKEL CIA LTDA

CNPJ 78.693.421/0001-32, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 05 de Fevereiro de 2015, 15:03:47

VITOR HUGO PAGNO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12/02/15



PODER JUDICIÁRIO

Juiz de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Co-Ator, Distribuidor, Parêdor.
Depositário Fático e Acreditado Judicial
CNPJ 01.253.161/0001-37
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 25,90
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SCHENCKEL E SCHENCKEL CIA LTDA

CNPJ 78.693.421/0001-32, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 05 de Fevereiro de 2015, 15:09:05

VITOR HUGO PAGNO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12/02/15



PÓDER JUDICIÁRIO

Juiz de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1212

Certidão do Cartório do Distribuidor, Público.
Depositário Público e Arquivador Judicial
CNPJ 01.255.981/0001-57
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 25,90
Página 0001/0001



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.693.421/0001-32

Certidão nº: 80189473/2015

Expedição: 11/02/2015, às 14:22:08

Validade: ~~09/08/2015~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA-EPP 000288

Rua Alagoas, nº. 450, Bairro: Santa Cruz, Capanema – PR

CNPJ: 78.693.421/0001-32

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 001/2015

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 78.693.421/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, portador do documento de identidade RG nº 7.512.159-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 024.916.959-28, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema/PR, 10 de Fevereiro de 2015.

Nome: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
RG/CPF: 7.512.159-8 / 024.916.959-28
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA Adelar Miguel Pezzini

Agente delegado designado
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº AuX08.gpBYv.GWY7X, Controle: kJJDm.aICs

Consulte esse selo em <http://lufunapen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, do que dou fé.

Capanema-PR, 11 de fevereiro de 2015, às 14:02:49 horas.

Em Teste da Verdade
Leite da Silva Pedroso - Recebente

Custas: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,00; Puntagens: Isento.



SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA-EPP

Rua Alagoas, nº. 450, Bairro: Santa Cruz, Capanema – PR
CNPJ: 78.693.421/0001-32

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 001/2015

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 78.693.421/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, portador do documento de identidade RG nº 7.512.159-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 024.916.959-28, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema/PR, 10 de Fevereiro de 2015.


Laboratório de Juntas
Capanema - PR

Nome: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
RG/CPF: 7.512.159-8 / 024.916.959-28
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA Adelar Miguel Pezzini Agente delegado designado

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - carlorlopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº ouX06.gpYYv.NdJ7X, Controle: k9NDm.aICS

Consulte esse selo em <http://wfunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, do que dou fé.
Capanema-PR, 11 de fevereiro de 2015, às 14:52:37 horas.

Em Teste da Verdade

Adelar Miguel Pezzini, Escrevente

Custas: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,56; Função: Isento.







COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA-EPP

Av. Rio Grande do Sul , nº. 1523, Bairro: São José Operário, Capanema – PR
CNPJ: 85.472.967/0001-29

ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema/Pr 12/02/2015.

À

Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA-EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º.001/2015 , cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, conforme descrição constante do ANEXO I.

Capanema/PR, 10 de Fevereiro de 2015

TABELIONATO DE NOTAS
Capanema - PR

Nelson Junior Kraemer
Nome: NELSON JUNIOR KRAEMER

RG/CPF: 5.923.327-0 SSP/PR 971.410.629-04

Administrador



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital nº WuXC6.gpJYv.lzbaG, Controle: yjhU.39CS

Consulte esse selo em <http://wuarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de NELSON JUNIOR KRAEMER,
do que dou fé.
Capanema-PR, 11 de fevereiro de 2015, às 14:50 horas.

Em Teste de Verdade

Letícia de Silva Pedrosa, Escrevente

Custas: R\$3,62 (VRS-21.68); Selo: R\$0,55; Funfejus: Isento.



COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA
CNPJ: 85.472.967/0001-29
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



1. ~~NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1975, comerciante, portador do CPF nº 971.410.629-04 e Cédula de Identidade nº 5.923.327-0 SSP/PR, natural de Capanema-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av. Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85760-000:~~
2. JOSIANE TEREZINHA KERN, brasileira, casada, sob o regime de comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador do CPF nº 038.440.989-09 e Cédula de Identidade nº 6.385.138-8 SSP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à rua Caramurus, 200, Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME, com sede na cidade de Capanema -PR, à Av. Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992, e ultima alteração arquiva sob o n.º 20064576345 por despacho em sessão em 20/12/2006, e inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia Josiane Terezinha Kern passa assinar como Josiane Terezinha Kraemer, em virtude da separação consensual registrado no cartório sob nº 234/2007, livro 17, fls. 18/19.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passa para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 380.000,00 (trezentos mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) O sócio NELSON JUNIOR KRAEMER que possuía 60.000 (sessenta mil) cotas subscritas e integralizadas em moeda corrente do país de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 190.000 (cento e noventa mil) será assim subscrito:

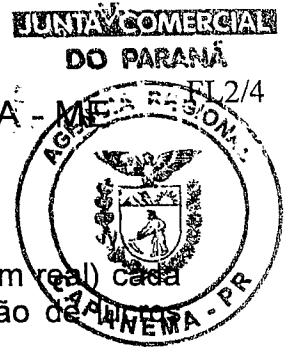
- Subscrive e integraliza 115.000 (cento e quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2011.

- Subscrive e integraliza 75.000 (setenta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) A sócia JOSIANE TEREZINHA KRAEMER que possuía 60.000 (sessenta mil) cotas subscritas e integralizadas em moeda corrente do país de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 190.000 (cento e noventa mil) será assim subscrito:

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é uma cópia
do original.
Capanema, 12/02/15

000287



COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME
CNPJ: 85.472.967/0001-29
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

- Subscrive e integraliza 115.000 (cento e quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) com a utilização de valores acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2011.
- Subscrive e integraliza 75.000 (setenta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSON JUNIOR KRAEMER	50	250.000	250.000,00
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER	50	250.000	250.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que passam a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME
CNPJ/MF 85.472.967/0001-29
NIRE 41202779410

NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1975, comerciante, portador do CPF nº 974.410.629-04 e Cédula de Identidade nº 5.923.327-0 SSP/PR, natural de Capanema-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Avenida Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85760-000; JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, brasileira, divorciada por separação consensual, comerciante, portadora do CPF nº 038.440.989-09 e Cédula de Identidade nº 6.385.138-8 SESP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à Caramurus, 200, Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da Empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME, com sede na cidade de Capanema-PR, Av. Rio Grande do Sul, nº 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992, e ultima alteração arquivada sob o n.º 20064576345 por despacho em sessão em 20/12/2006, e inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação da sociedade é COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Avenida Rio Grande do Sul, nº 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000.

Handwritten signatures and stamps, including a date stamp: Capanema, 22/10/2015. Includes a stamp: Prefeitura Municipal de Capanema, Certifico que este documento é cópia fiel do original.

000285

MUNICÍPIO COMERCIAL
DE CAPANEMA
FL3/4

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME
CNPJ: 85.472.967/0001-29
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da sociedade é comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- mercearia e armazéns.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSON JUNIOR KRAEMER	50	250.000	250.000,00
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER	50	250.000	250.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 1992, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios NELSON JUNIOR KRAEMER e a sócia JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizados ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela,

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que esta é uma cópia fiel
do original.

[Handwritten signatures and marks]

000280

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

FL4/4

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA

CNPJ: 85.472.967/0001-29

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



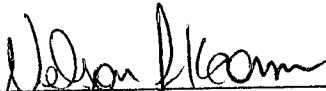
pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAM que a presente empresa se enquadra nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

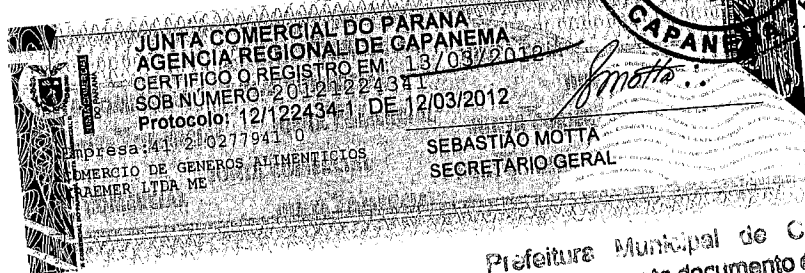
CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.



Capanema-PR, 07 de Março de 2012.


Nelson Junior Kraemer
Sócio - Administrador


Josiane Terezinha Kraemer
Sócia - Administradora



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12/02/12


COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA-EPP

Av. Rio Grande do Sul , nº. 1523, Bairro: São José Operário, Capanema – PR
CNPJ: 85.472.967/0001-29

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA -EPP, CNPJ nº 85.472.967/0001-29 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 001/2015, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema/PR, 10 de Fevereiro de 2015



Nelson Kraemer
Nome: NELSON JUNIOR KRAEMER

RG/CPF: 5.923.327-0 SSP/PR 971.410.629-04

Administrador



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini

Agente delegado designado

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº QuX06.gpwYv.hX0a0, Controle: yGGJU.39CS

Consulte esse selo em <http://wfunarppr.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de NELSON JUNIOR KRAEMER, do que dou fé.

Capanema-PR, 11 de fevereiro de 2015, às 14:50:29 horas.

em Teste da Verdade.

Leila de Silva Pedrosa, Escrevente

Custas: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,55; Fuihrjus: Isento.

Leila de Silva Pedrosa



[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000241

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0277941-0	CNPJ 85.472.967/0001-29	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/08/1992	Data de Início de Atividade 20/08/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV RIO GRANDE DO SUL, 1523, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS , BEBIDAS, RERIGERANTES , COMBUSTIVEIS E AÇOUGUE;			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
NELSON JUNIOR KRAEMER 971.410.629-04	250.000,00	SOCIO	Administrador
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER 038.440.989-09	250.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 25/09/2014	Número: 20145147924		REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 06 de fevereiro de 2015



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 11/02/15

Carla E. F. Lucatelli

RG 3.463.294-4 / PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5.923.327-0

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99 75 18 73

E-mail representante: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/2/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.000,00	L	2,71	QBOA	2,71	2.710,00
002	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml	300,00	FRAS	4,58	ILHA	4,58	1.374,00
003	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 46,2° INPM	600,00	L	3,73	ILHA	3,73	2.238,00
004	ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g	100,00	CX	3,95	TOPZ	3,95	395,00
005	ALVEJANTE SEM CLORO COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO MÍNIMO DE 6%, SEQUESTRANTE, ANTIESPUMANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 5 LITROS	300,00	UN	23,16	NOVAL	23,16	6.948,00
006	AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	250,00	FRAS	8,32	Q BOA	8,32	2.080,00
007	AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR, FEITO A BASE DE ÓLEO AROMÁTICO HIDROSSOLÚVEL, EMBALAGEM COM 140 ml	80,00	FRAS	10,61	POLITRIZ	10,61	848,80
008	BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE	400,00	UN	7,32	FLABOM	7,32	2.928,00
009	BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS	50,00	PAR	46,93	SETE LEGUAS	46,93	2.346,50
010	CERA EM PASTA AMARELA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR	10,00	LATA	131,31	GIOCA	131,31	1.313,10

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5.923.327-0

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99 75 18 73

E-mail representante: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/2/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A						
011	CERA EM PASTA INCOLOR, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE. DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A	10,00	LATA	132,97	GIOCA	132,97	1.329,70
012	CERA EM PASTA VERMELHA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A	10,00	LATA	132,97	GIOCA	132,97	1.329,70
013	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER	240,00	FRAS	9,33	BRAVO	9,33	2.239,20

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5.923.327-0

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99 75 18 73

Email representante: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/2/2013

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
014	COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE INCOLOR, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PODE CONTER CORANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	360,00	FRAS	9,31	BRAVO	9,31	3.351,60
015	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE PRETA/GRAFITE INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 850 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	50,00	FRAS	9,64	BRY	9,64	482,00
016	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE VERMELHA, INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX,	36,00	FRAS	9,31	BRAVO	9,31	335,16

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
 Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000
 Inscrição Estadual: 33501061 - 29 Contador: ELDO BLUME

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5.923.327-0

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99 75 18 73

E-mail representante: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/2/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA						
017	CONDICIONADOR INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLÓGICAMENTE. SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml	100,00	FRAS	10,12	TURMA DOS ANJINHOS	10,12	1.012,00
018	COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	150,00	CX	52,90	COPOSUL	52,90	7.935,00
019	COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	100,00	CX	27,77	COPO SUL	27,77	2.777,00
020	CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLUÓR, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)	800,00	TUBO	4,75	SARRISO	4,75	3.800,00
021	DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A	1.000,00	L	7,08	PINHO BRIL	7,08	7.080,00

Pregão 1/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29

Fornecedor : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5.923.327-0

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99 75 18 73

E-mail representante: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/2/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 001	Lote 001						
	EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE						
022	DETERGENTE ALCALINO, CLORADO, PARA LIMPEZA PESADA, COMPOSTO POR TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E VEÍCULO. PH (1%): 11,5 A 12,5. DENSIDADE (25°C): 1,04 A 1,18. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS	100,00	BM	22,27	NOVAL	22,27	2.227,00
023	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 L	100,00	BM	20,10	NOVAL	20,10	2.010,00
024	DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES. CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR Nº DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÉ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA	2.000,00	FRAS	1,99	YPE	1,99	3.980,00
025	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5 cm DE COMPRIMENTO. CÉRDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3 cm DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CÉRDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CÉRDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5 cm DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFO. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)	800,00	UN	4,12	ENLACE	4,12	3.296,00
026	ESCOVA LIMPA UNHAS 95 x 45 mm	50,00	UN	3,24	CONDOR	3,24	162,00
027	ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CÉRDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm	100,00	UN	3,87	GUIRADO	3,87	387,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29

Fornecedor: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5.923.327-0

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99 75 18 73

E-mail representante: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/2/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
028	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	120,00	UN	8,12	CONDOR	8,12	974,40
029	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL	500,00	UN	3,17	RELUZ	3,17	1.585,00
030	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75 mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g	700,00	PCT	2,35	Q LUSTRO	2,35	1.645,00
031	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO	1.000,00	PCT	3,58	TININDO	3,58	3.580,00
032	FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS	200,00	CX	2,88	FIAT LUX	2,88	576,00
033	FRALDA BRANCA DE TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	100,00	PCT	19,90		0,00	0,00
034	GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	200,00	PCT	2,11	CRISTAL	2,11	422,00
035	GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm	600,00	PCT	1,75	REDE FORTE	1,75	1.050,00
036	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN	250,00	EMB	2,47	ENLACE	2,47	617,50
037	ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999.	120,00	UN	4,18	BIC	4,18	501,60
038	LENÇOS UMEDECIDOS SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 70 UN	200,00	EMB	5,01	TURMA DOS ANJINHOS	5,01	1.002,00
039	LIMPA ALUMÍNIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO, CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ml. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	320,00	FRAS	4,55	MAGIC BRIL	4,55	1.456,00
040	LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA- BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR Nº DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	300,00	FRAS	10,86	REDE FORTE	10,86	3.258,00

Pregão 1/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5.923.327-0

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99 75 18 73

E-mail representante: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/2/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
041	LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMP A FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE S COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXLADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	2.500,00	FRAS	7,03	VEJA	7,03	17.575,00
042	LIXA D'ÁGUA Nº100, PARA FOGÃO	250,00	UN	1,80	3M	1,80	450,00
043	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR Nº DE CA IMPRESSO E VÁLIDO	1.000,00	PAR	5,01	SANRO	5,01	5.010,00
044	ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL AROMAS DIVERSOS COMPOSTO POR EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTE S EMBALAGEM DE 400 ml	360,00	FRAS	10,96	GLADE	10,96	3.945,60
045	PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO	50,00	UN	7,52	INCAVA	7,52	376,00
046	PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES	300,00	CX	1,89	GINA	1,89	567,00
047	PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER	500,00	UN	9,35	ALGO BOM	9,35	4.675,00
048	PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm	800,00	UN	8,02	FLABOM	8,02	6.416,00
049	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO REICLADA, ISENTO DE PAPEL REICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	300,00	FD	73,57	REDE FORTE	73,57	22.071,00
050	PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA	300,00	FD	83,19	MILI	83,19	24.957,00

Pregão 1/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5.923.327-0

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99 75 18 73

E-mail representante: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/2/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote: 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO						
051	PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS COM SUPORTE	500,00	UN	2,81	REDE FORTE	2,81	1.405,00
052	PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLT, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	100,00	EMB	9,42	RAYOVAC	9,42	942,00
053	PILHA ALCALINA AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	100,00	EMB	9,95	RAYOVAC	9,95	995,00
054	PILHA MÉDIA ALCALINA D	100,00	UN	8,35	RAYOVAC	8,35	835,00
055	PRODUTO ABRASIVO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL . COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRINCÍPIOS ATIVOS; ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO OXÁLICO, COADJUVANTES SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, VEÍCULO E ESPESSANTE. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS. PRODUTO REFERÊNCIA REMOVEX, FABRICANTE CRIVIALLI INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	100,00	BM	28,93	SUPER CLEAN	28,93	2.893,00
056	PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS	100,00	UN	7,67	DIABO VERDE	7,67	767,00
057	QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml	400,00	FRAS	9,47	CANARIO	9,47	3.788,00
058	RODO DE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm	300,00	UN	12,44	LEMOS	12,44	3.732,00
059	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm	200,00	UN	13,55	LEMOS	13,55	2.710,00
060	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm	200,00	UN	17,83	LEMOS	17,83	3.566,00
061	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm	100,00	UN	22,40	LEMOS	22,40	2.240,00
062	SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMB A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE	1.000,00	UN	2,95	MABELA	2,95	2.950,00
063	SABÃO EM BARRA, EXTRUSADO, GLICERINADO, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200 g,	300,00	PCT	5,65	ALPES	5,65	1.695,00
064	SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER	1.500,00	KG	7,79	YPE	7,79	11.685,00

Pregão 1/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5.923.327-0

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99 75 18 73

E-mail representante: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/2/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA						
065	SABONETE ANTISSÉPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	500,00	L	24,40	NOVAL	24,40	12.200,00
066	SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500,00	L	19,73	PREMISSE	19,73	9.865,00
067	SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.000,00	UN	2,15	FRANCIS	2,15	2.150,00
068	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES	800,00	PCT	8,43	REDE FORTE	8,43	6.744,00
069	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	200,00	ROLO	8,43	REDE FORTE	8,43	1.686,00
070	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM	1.000,00	ROLO	8,43	REDE FORTE	8,43	8.430,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5.923.327-0

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99 75 18 73

E-mail representante: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/2/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	50 UNIDADES						
071	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	800,00	ROLO	8,43	REDE FORTE	8,43	6.744,00
072	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES	100,00	ROLO	6,74	MEGA	6,74	674,00
073	SAPONÁCEO CREMOSO. FRASCO PLÁSTICO DE 300 ml, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	450,00	FRAS	5,56	SANY BRIL	5,56	2.502,00
074	SAPONÁCEO EM PÓ. FRASCO PLÁSTICO DE 300 g CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	360,00	FRAS	4,13	SANY BRIL	4,13	1.486,80
075	SHAMPOO INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OF TALMO E DERMATOLOGICAMENTE, SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPAS DOSADORAS FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml	150,00	FRAS	8,85	TURMA DOS ANJINHOS	8,85	1.327,50
076	SODA CÁUSTICA 99° EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA	40,00	KG	14,55	REDE FORTE	14,55	582,00
077	TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS	300,00	UN	21,13	ALGO BOM	21,13	6.339,00
078	TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO	1.000,00	PCT	12,43	DIPLOMATA	12,43	12.430,00
079	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22	300,00	PCT	4,25	MILI	4,25	1.275,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29

Fornecedor : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5.923.327-0

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99 75 18 73

E-mail representante: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/2/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

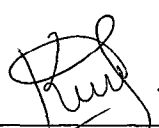
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
080	TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO	300,00	UN	5,00	ARTE PANO	5,00	1.500,00
081	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm. CORES DIVERSAS	300,00	UN	11,98	ARTE PANO	11,98	3.594,00
082	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS	50,00	PCT	16,29		0,00	0,00
083	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS	60,00	UN	12,53	CONDOR	12,53	751,80
084	VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO	80,00	UN	12,12	CONDOR	12,12	969,60
085	VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS	50,00	UN	17,10	FAMASTIL	17,10	855,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 291.933,56

TOTAL DA PROPOSTA : 291.933,56

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 365 dias


 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
 CNPJ: 85.472.967/0001-29

Comércio de Generos
 Alimentícios Kraemer Ltda
 CNPJ: 85.472.967/0001-29

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA
CNPJ: 85.472.967/0001-29
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



1. NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1975, comerciante, portador do CPF nº 971.410.629-04 e Cédula de Identidade nº 5.923.327-0 SSP/PR, natural de Capanema-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av. Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85760-000;
2. JOSIANE TEREZINHA KERN, brasileira, casada, sob o regime de comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador do CPF nº 038.440.989-09 e Cédula de Identidade nº 6.385.138-8 SSP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à rua Caramurus, 200, Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME, com sede na cidade de Capanema -PR, à Av. Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992, e última alteração arquivada sob o n.º 20064576345 por despacho em sessão em 20/12/2006, e inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia Josiane Terezinha Kern passa assinar como Josiane Terezinha Kraemer, em virtude da separação consensual registrado no cartório sob nº 234/2007, livro 17, fls. 18/19.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passa para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 380.000,00 (trezentos mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) O sócio NELSON JUNIOR KRAEMER que possuía 60.000 (sessenta mil) cotas subscritas e integralizadas em moeda corrente do país de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 190.000 (cento e noventa mil) será assim subscrito:

- Subscrive e integraliza 115.000 (cento e quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2011.

- Subscrive e integraliza 75.000 (setenta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) A sócia JOSIANE TEREZINHA KRAEMER que possuía 60.000 (sessenta mil) cotas subscritas e integralizadas em moeda corrente do país de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 190.000 (cento e noventa mil) será assim subscrito:

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12/02/19

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME

CNPJ: 85.472.967/0001-29

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

- Subscrive e integraliza 115.000 (cento e quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) com a utilização de recursos acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2011.

- Subscrive e integraliza 75.000 (setenta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSON JUNIOR KRAEMER	50	250.000	250.000,00
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER	50	250.000	250.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que passam a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME
CNPJ/MF 85.472.967/0001-29
NIRE 41202779410

NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1975, comerciante, portador do CPF nº 971.410.629-04 e Cédula de Identidade nº 5.923.327-0 SSP/PR, natural de Capanema-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Avenida Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85760-000; JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, brasileira, divorciada por separação consensual, comerciante, portadora do CPF nº 038.440.989-09 e Cédula de Identidade nº 6.385.138-8 SESP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à Caramurus, 200, Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da Empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME, com sede na cidade de Capanema-PR, Av. Rio Grande do Sul, nº 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992, e ultima alteração arquiva sob o n.º 20064576345 por despacho em sessão em 20/12/2006, e inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação da sociedade é COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Avenida Rio Grande do Sul, nº1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000.

Handwritten signatures and stamps. Includes a stamp from Prefeitura Municipal de Capanema certifying the document as a true copy of the original, dated 12/02/15.

000338

UNIAO COMERCIAL

DO ESTADO DO PARANÁ

FL3/4

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA -

CNPJ: 85.472.967/0001-29

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



CLAUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da sociedade é comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- mercearia e armazéns.

CLAUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato, de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSON JUNIOR KRAEMER	50	250.000	250.000,00
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER	50	250.000	250.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 1992, e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios NELSON JUNIOR KRAEMER e a sócia JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizados ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 11/02/19

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA
CNPJ: 85.472.967/0001-29
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAM que a presente empresa se enquadra nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 07 de Março de 2012.


Nelson Junior Kraemer
Sócio - Administrador


Josiane Terezinha Kraemer
Sócia - Administradora

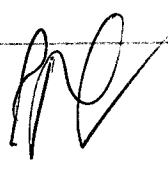
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2012
SOB NÚMERO: 20121224341
Protocolo: 12/122434-1, DE 12/03/2012



Empresa: 41202779410
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
KRAEMER LTDA ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12/02/12











**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0277941-0	CNPJ 85.472.967/0001-29	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/08/1992	Data de Início de Atividade 20/08/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV RIO GRANDE DO SUL, 1523, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS , BEBIDAS, RERIGERANTES , COMBUSTIVEIS E AÇOUQUE;			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
NELSON JUNIOR KRAEMER 971.410.629-04	250.000,00	SOCIO	Administrador
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER 038.440.989-09	250.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 25/09/2014	Número: 20145147924	REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 06 de fevereiro de 2015

15/086999-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12/02/15

Carla E. F. Lucatelli
Carla E. F. Lucatelli
RG 3.463.294-4 / PR

000258

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.472.967/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/08/1992
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 1523	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/02/2015** às **13:28:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

040000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP
CNPJ: 85.472.967/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:40:53 do dia 06/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2015.

Código de controle da certidão: **962B.4137.3B68.23B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000200

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85472967/0001-29

Razão Social: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1523 / SAO CRISTOVAO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2015 a 24/02/2015

Certificação Número: 2015012606471621144876

Informação obtida em 06/02/2015, às 11:47:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP**
CNPJ: **85.472.967/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:40:53 do dia 06/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2015.

Código de controle da certidão: **962B.4137.3B68.23B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012833671-92


Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.472.967/0001-29**
Nome: **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA**

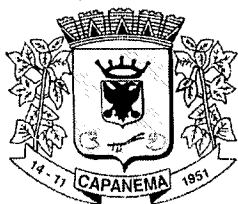
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/06/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



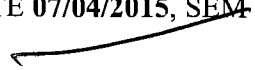


Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **07/04/2015**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.



REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 247/2015

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEM2X44XXRPC

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
13579	85.472.967/0001-29	33501061 - 29	99
ENDEREÇO			

AV RIO GRANDE DO SUL, 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de carnes - açougues

Certidão emitida no dia Capanema, 06 de Fevereiro de 2015.
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEM2X44XXRPC

110202



LICENÇA SANITÁRIA

Lei Municipal nº 456/91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Ramo de Atividade
SUPERMERCADO CIBRAZEM

Exercício
2015

CNPJ/CPF
85.472.967/0001-29

Álvara Municipal
099/92

Insc. Municipal
01357-9

Código Atividade
47.12-1-00

Lic. Sanit.
Nº 047

Data da Avaliação
11/02/2015

CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS
KRAEMER LTDA ME

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 1523
CAPANEMA - PR

Responsável Pela Avaliação

Dinarte A. de Siqueira Junior
Inspetor Sanitário
Portaria nº 5527/2013

REPRESENTANTE LEGAL

NOME: NELSON JUNIOR KRAEMER
CPF: 971.410629-04

Responsável pela VISA

Lucídio A. Wisniewski
Médico Veterinário
CRMV-1621-PR
Chefe da VISA
Decreto 5711/2002

OBSERVAÇÕES
ATIVIDADE PRINCIPAL:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-
MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

RECLAMAÇÕES

3552-1431

Validade: 31/12/2015

A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12/02/15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME

CNPJ 85.472.967/0001-29, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 05 de Fevereiro de 2015, 15:05:33

VITOR HUGO PAGNO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12/02/15



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Pedro de Góes, 1212
Cartório do Comércio, Distribuidor, Paraná
Deposário Público e Cartório Judicial
CNPJ 01.253.987/0001-87
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 25,90
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000986

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:


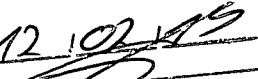
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME

CNPJ 85.472.967/0001-29, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 05 de Fevereiro de 2015, 15:08:12


VITOR HUGO PAGNO


Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12/02/15


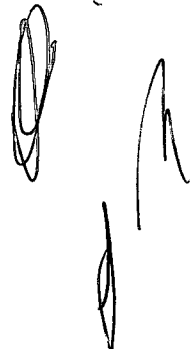


PODER JUDICIÁRIO
Juiz de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1212
Cartório do Distribuidor, Itaipuaçu, Paraná.
Deposário Público e Mediador Judicial
CNPJ: 01.255.156/0001-57
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 25,90
Página 0001/0001









PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 85.472.967/0001-29

Certidão nº: 80189941/2015

Expedição: 11/02/2015, às 14:24:09

Validade: 09/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.472.967/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000000

COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA-EPP

Av. Rio Grande do Sul , nº. 1523, Bairro: São José Operário, Capanema – PR
CNPJ: 85.472.967/0001-29

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 001/2015

COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 85.472.967/0001-29, por intermédio de seu representante legal, o Sr. NELSON JUNIOR KRAEMER, portador do documento de identidade RG nº 5.923.327-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 971.410.629-04, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema/PR, 10 de Fevereiro de 2015



Nelson Junior Kraemer
Nome: NELSON JUNIOR KRAEMER

RG/CPF: 5.923.327-0 SSP/PR 971.410.629-04

Administrador



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Adelar Miguel Pezzini

Agente delegado designado

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº 8uX06:gpNYv.3D8a0, Controle: yDTju.39CS

Consulte esse selo em <http://wfunaroprn.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de NELSON JUNIOR KRAEMER, do que dou fé.

Capanema-PR, 11 de fevereiro de 2015, às 14:50:21 horas.

Em test. da verdade

Adelar Miguel Pezzini - Escrevente

Custas: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,35; Fimrejus: Isento.



000268

COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA-EPP

Av. Rio Grande do Sul , nº. 1523, Bairro: São José Operário, Capanema – PR
CNPJ: 85.472.967/0001-29

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 001/2015

COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 85.472.967/0001-29, por intermédio de seu representante legal, o Sr. NELSON JUNIOR KRAEMER, portador do documento de identidade RG nº 5.923.327-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 971.410.629-04, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema/PR, 10 de Fevereiro de 2015

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

Nelson Junior Kraemer

Nome: NELSON JUNIOR KRAEMER

RG/CPF: 5.923.327-0 SSP/PR 971.410.629-04

Administrador



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Adelar Miguel Pezzini

Agente delegado designado

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital nº cuX08.gpJYv.13V9aD, Controle yPJU.39CS

Consulte esse selo em <http://wfunapen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de NELSON JUNIOR KRAEMER, do que dou fé.

Capanema-PR, 11 de fevereiro de 2015, às 14:50:24 horas.

Em Teste da Verdade

Adelar Miguel Pezzini
Leila de Silva Pedrosa Escrivante

Custas: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,56; Funrejus: Isento.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALCIR DALLA COSTA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, maior, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 3.033.358-6 expedida pela SESP/PR e CPF nº 345.849.279-87, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Giocondo Felipe, 888, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605-330; **SALETE GASPARIM CORAZZA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.462.945-5, expedida pela SSP/PR e CPF nº 476.099.829-20, residente e domiciliada em Francisco Beltrão-Pr., à Rua São Paulo, 1234, apto. 305, CEP: 85.601-010; **RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO** brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.044.299-8, expedida pela SSP/PR e CPF nº 009.953.619-67, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-Pr., à Rua São Paulo, 1234, apto. 406, centro, CEP: 85.601-010; **ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de bens, maior, comerciante, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.154.590-0, expedida pela SSP/PR., e CPF nº 394.842.629-53, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., na Travessa das Palmeiras, 52, Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-800 e **ADECIR NICOLODI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.767.923-9 expedida pela SESP/SC e CPF nº 488.102.159-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Clevelândia, 970, Vila Nova, CEP: 85.605-000. Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial: **“MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP”**, com sede e foro em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Florianópolis, 294, Centro, CEP: 85.601-560, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 4120296116-1 por despacho em sessão de 19 de agosto de 1993, e último ato registrado sob o nº 20113264097 por despacho em sessão de 10 de junho de 2011, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa passa a ser: Rua Florianópolis, nº 510, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão – Pr., CEP: 85.601-560.

CLÁUSULA SEGUNDA: O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social, ou sua produtividade conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembleia de sócios.

1º TABELIONATO DE NOTAS Rua Ver. Norfeu, L. Wierang, 1066 Centro - CEP: 85.601-000 - Fco. Beltrão-PR	AUTENTICAÇÃO	
	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
Fco.	Beltrão	
	11 FEV 2015 PR	
<input type="checkbox"/> FRAUCENIR MIRANDA - Tabelião <input checked="" type="checkbox"/> FABIO UR CARDOSO - Tabelião Substituto <input type="checkbox"/> FLAVES CARDOSO - Escrevente <input type="checkbox"/> RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente <input type="checkbox"/> MARLEIDE BUSS PEREIRA - Escrevente		

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha de documento entregue a parte

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the document.

000072

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e posteriores alterações, não atingidas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALCIR DALLA COSTA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, maior, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 3.033.358-6 expedida pela SESP/PR e CPF nº 345.849.279-87, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Giocondo Felipe, 888, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605-330; **SALETE GASPARIM CORAZZA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.462.945-5, expedida pela SSP/PR e CPF nº 476.099.829-20, residente e domiciliada em Francisco Beltrão-Pr., à Rua São Paulo, 1234, apto. 305, CEP: 85.601-010; **RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO** brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.044.299-8, expedida pela SSP/PR e CPF nº 009.953.619-67, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-Pr., à Rua São Paulo, 1234, apto. 406, centro, CEP: 85.601-010; **ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de bens, maior, comerciante, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.154.590-0, expedida pela SSP/PR., e CPF nº 394.842.629-53, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., na Travessa das Palmeiras, 52, Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-800 e **ADECIR NICOLodi**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.767.923-9 expedida pela SESP/SC e CPF nº 488.102.159-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Clevelândia, 970, Vila Nova, CEP: 85.605-000. Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial: **“MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP”**, com sede e foro em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Florianópolis, nº 510, Bairro Alvorada, CEP: 85.601-560, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 4120296116-1 por despacho em sessão de 19 de agosto de 1993, e último ato registrado sob o nº 20113264097 por despacho em sessão de 10 de junho de 2011, resolvem consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Ver. Rorupéu, L. Wehling, 1060
Centro - CEP: 85.601-000 - Foz. Beltrão-PR

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Fco. Beltrão: 11 FEV. 2015 PR

MARILEIDE BUSS PEREIRA – Escrivente
 RICARDO DE LIMA SOUZA – Escrivente
 ELARES CARDOSO – Escrivente
 FABRÍO JR. CARDOSO – Tabelião Substituto
 MARCELO MIRANDA – Tabelião

- 2 -

Certifico que o selo de AUTENTICAÇÃO foi afixado na última folha do documento entregue a par

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial “MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Florianópolis, nº 510, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão – Pr., CEP: 85.601-560.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Valcir Dalla Costa	14.100	14.100,00	47,00
Salete Gasparim Corazza	5.400	5.400,00	18,00
Rafael Schiessl Menegotto	7.200	7.200,00	24,00
Antonio Carneiro de Araújo	1.200	1.200,00	04,00
Adecir Nicolodi	2.100	2.100,00	07,00
Total	30.000	30.000,00	100,00

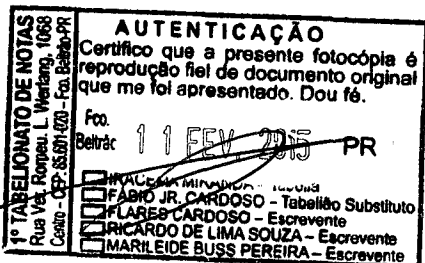
CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é **COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS, PAPEL TOALHA, PAPEL HIGIÊNICO, GUARDANAPOS, COPOS DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE LIMPEZA, QUÍMICOS, HIGIENE E ARTIGOS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E VENDAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA.**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **SALETE GASPARIM CORAZZA, ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO, VALCIR DALLA COSTA e ADECIR NICLODI**, com os poderes e atribuições de administrar, **individualmente**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue a part...

(Handwritten signatures and initials)

Salete

Rafael

Antonio

Adecir

Valcir

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social, ou sua produtividade conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (res) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

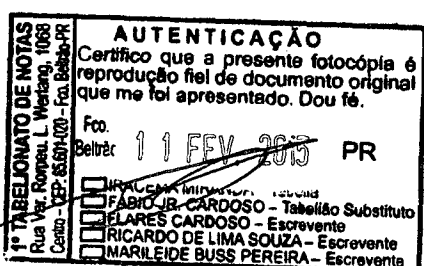
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.



- 4 -

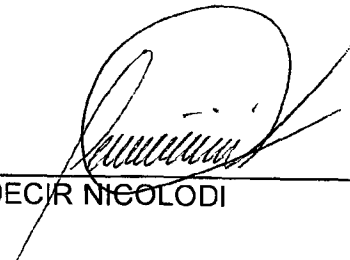
Certifico que o selo de AUTENTICAÇÃO foi afixado na última folha do documento entregue a parte

[Handwritten signatures and initials]

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão – PR, 13 de setembro de 2013.



ADE CIR NICOLODI



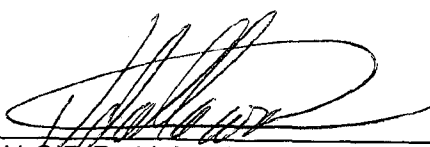
ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO



RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO

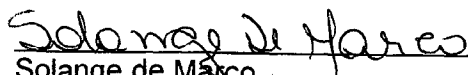


SALETE GASPARIM CORAZZA




VALDIR DALLA COSTA

Testemunhas:



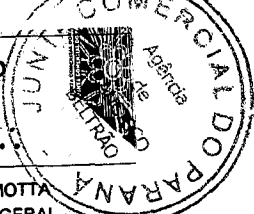
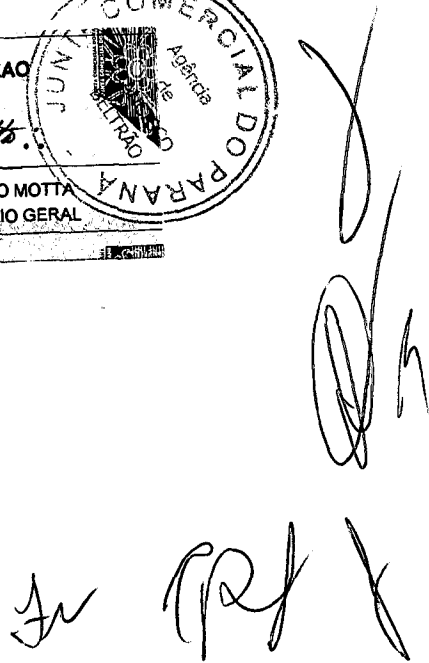
Solange de Marco
CPF: 839.982.689-87
RG: 6.090.213-5



Oscar Junior Policeno de Lara
CPF: 880.700.779-72
RG: 6321.017-0

TABELIONATO DE NOTAS
Rua Vis. Romeu L. Marang. 1088
Canoá - CEP: 81.240-000 - Foz de Iguaçu - PR
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.
11 FEB 2015 PR
SELO BUSCA
FUNARPEN
TABELIONAT DE NOTAS FOX60842

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO REGISTRO EM: 18/09/2013
SOB NÚMERO: 20135446759
Protocolo: 13/544675-9, DE 17/09/2013
Empresa: 41 2 0296116 1
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Produtos e Equipamentos para limpeza Ltda

Rua Florianópolis, 510 - Francisco Beltrão/PR - 85601-560

Fone Fax(46)3055 7140 (46)3055-6737 email - multiacao@netconta.com.br

CNPJ: 732443370001-18

I.E: 32103290-7

000070

ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema ,11 de Fevereiro de 2015.

À

Prefeitura Municipal de Capanema

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda , cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 001/2015 , cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para uso das secretarias da administração pública de Capanema -PR , conforme descrição constante do ANEXO I.

Capanema , 11 de Fevereiro de 2015.

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

Valcir Dalla Costa
Sócio Administrador
RG n° 3.033.358-6 SSP/PR
CPF n° 345.849.279-87

73.244.337/0001-18
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS PARA
LIMPEZA LTDA - EPP
Rua Florianópolis, 510
B. Alvorada - CEP 85601-560
Francisco Beltrão - Paraná



Produtos e Equipamentos para limpeza Ltda
Rua Florianópolis, 510 - Francisco Beltrão/PR - 85601-560
Fone Fax(46)3055 7140 (46)3055-6737 email - multiacao@netconta.com.br
CNPJ: 732443370001-18
I.E: 32103290-7

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda, CNPJ nº 73.244.337/0001-18 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 001/2015, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Capanema 11 de Fevereiro de 2015.



Valcir Dalla Costa
Sócio Administrador
RG nº 3.033.358-6 SSP/PR
CPF nº 345.849.279-87



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3160

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)
FABIO JR. CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)
FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO Z00C6.gpiY9.I3s46 CTRL: AmbCF.MICS

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de

002542-VALCIR DALLA COSTA.....

Em Teste da verdade.

Francisco Beltrão, 11 de fevereiro de 2015

Iracema Miranda

73.244.337/0001-18
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS PARA
LIMPEZA LTDA - EPP
Rua Florianópolis, 510
B. Alvorada - CEP 85601-560
Francisco Beltrão - Paraná



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



000278

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA-EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0296116-1	CNPJ 73.244.337/0001-18	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/08/1993	Data de Início de Atividade 01/10/1993
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FLORIANOPOLIS, 510, ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-560			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS PLASTICAS, PAPEL TOALHA, PAPEL HIGIENICO, GUARDANAPOS, COPOS DESCARTEVEIS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE E ARTIGOS DE UTILIDADES DOMESTICAS E VENDAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA,			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de <u>pequeno</u> porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
SALETE GASPARIM CORAZZA 476.099.629-20	5.400,00	SOCIO	Administrador
VALCIR DALLA COSTA 345.849.279-87	14.100,00	SOCIO	Administrador
RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO 009.953.619-67	7.200,00	SOCIO	
ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO 394.842.629-53	1.200,00	SOCIO	Administrador
ADECIR NICOLODI 486.102.159-15	2.100,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 18/09/2013	Número: 20135446759		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

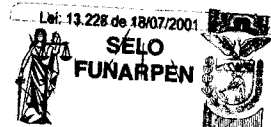
FRANCISCO BELTRÃO - PR, 20 de janeiro de 2015

15/058117-3



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



TABELIONATO
DE
NOTAS
EDX60962
AUTENTICAÇÃO

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Vel. Ruiroseu, L. Werlango, 1058
Cidade - CEP: 85397-009 - Ita. Beltrão - PR

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dn 11 fé.

Fez. Beltr. 11 FEV. 2015 PR

FABIO JR. CARDOSO - Tabelião Substituto
 FLAVES CARDOSO - Escrivente
 RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrivente
 MARIEDE BUSS PEREIRA - Escrivente

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

YV *APF*



000276

Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda.

Rua Florianópolis, 510 – Francisco Beltrão/PR – CEP 85601-560

Fone/Fax: (46) 3523-7140 (46) 3055-6737

Email – multiacao@netconta.com.br site – www.multiacaooclean.com.br

CNPJ – 73.244.337/0001-18 I.E. – 321.03290-71

DECLARAÇÃO

A empresa Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda , inscrita no CNPJ nº73.244.337/0001-18 , Declara que esta ciente e concorda com as condições revista no edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital .

Capanema ,12 de Fevereiro de 2015.

Valcir Dalla Costa
CPF nº 345.849.279-87
RG nº 3.033.358-6
Sócio Administrador

73.244.337/0001-18
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS PARA
LIMPEZA LTDA - EPP
Rua Florianópolis, 510
B. Alvorada - CEP 85601-560
Francisco Beltrão - Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.244.337/0001-18 Fornecedor: MULTIACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP

E-mail: multiacao.licitacao2@outlook.com

Endereço: R FLORIANÓPOLIS 510 - Alvorada - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-560

Telefone: (46) 3055 -

Fax: (46) 3055 -

Celular:

Inscrição Estadual: 32103290 - 71

Contador:

Telefone contador:

Representante: Valcir Dalla Costa

CPF: 345.849.279-87

RG: 3.033.358-6

Endereço representante: Rua Florianopolis 510 - Alvorada - Francisco Beltrão/PR - CEP 85.60-1-5

Telefone representante: (046) 3055-

E-mail representante: multiacao.licitacao2@outlook.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 601- - FRANCISCO BELTRÃO, PR - Francisco

Conta: 1666-9

Data de abertura: 23/09/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.000,00	L	2,71		0,00	0,00
002	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml	300,00	FRAS	4,58		0,00	0,00
003	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 46,2° INPM	600,00	L	3,73		0,00	0,00
004	ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g	100,00	CX	3,95		0,00	0,00
005	ALVEJANTE SEM CLORO COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO MÍNIMO DE 6%, SEQUESTRANTE, ANTIESPUMANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 5 LITROS	300,00	UN	23,16		0,00	0,00
006	AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	250,00	FRAS	8,32		0,00	0,00
007	AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR, FEITO A BASE DE ÓLEO AROMÁTICO HIDROSSOLÚVEL, EMBALAGEM COM 140 ml	80,00	FRAS	10,61		0,00	0,00
008	BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE	400,00	UN	7,32	PATO BOLSA	5,10	2.040,00
009	BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS	50,00	PAR	46,93		0,00	0,00
010	CERA EM PASTA AMARELA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR	10,00	LATA	131,31	FORWARD	97,00	970,00

Pregão 1/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.244.337/0001-18 Fornecedor: MULTIACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP

E-mail: multiacao.licitacao2@outlook.com

Endereço: R FLORIANÓPOLIS 510 - Alvorada - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-560

Telefone: (46) 3055 -

Fax: (46) 3055 -

Celular:

Inscrição Estadual: 32103290 - 71

Contador:

Telefone contador:

Representante: Valcir Dalla Costa

CPF: 345.849.279-87

RG: 3.033.358-6

Endereço representante: Rua Florianopolis 510 - Alvorada - Francisco Beltrão/PR - CEP 85.60-1-5

Telefone representante: (046) 3055-

E-mail representante: multiacao.licitacao2@outlook.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 601 - - FRANCISCO BELTRÃO, PR - Francisco

Conta: 1666-9

Data de abertura: 23/09/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001		Lote 001						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
	FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODO R CARACTERÍSTICO DOS COMPONETES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MEL YANE S/A							
011	CERA EM PASTA INCOLOR, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE. DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODO R CARACTERÍSTICO DOS COMPONETES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR AS SEGUIN TES CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MEL YANE S/A	10,00	LATA	132,97	FORWARD	96,00	960,00	
012	CERA EM PASTA VERMELHA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODO R CARACTERÍSTICO DOS COMPONETES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MEL YANE S/A	10,00	LATA	132,97	FORWARD	96,00	960,00	
013	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUIN TES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER	240,00	FRAS	9,33		0,00	0,00	

Pregão 1/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.244.337/0001-18 Fornecedor: MULTIACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP

E-mail: multiacao.licitacao2@outlook.com

Endereço: R FLORIANÓPOLIS 510 - Alvorada - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-560

Telefone: (46) 3055 -

Fax: (46) 3055 -

Celular:

Inscrição Estadual: 32103290 - 71

Contador:

Telefone contador:

Representante: Valcir Dalla Costa

CPF: 345.849.279-87

RG: 3.033.358-6

Endereço representante: Rua Florianópolis 510 - Alvorada - Francisco Beltrão/PR - CEP 85.60-1-5

Telefone representante: (046) 3055-

E-mail representante: multiacao.licitacao2@outlook.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 601 - - FRANCISCO BELTRÃO, PR - Francisco

Conta: 1666-9

Data de abertura: 23/09/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
014	COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE INCOLOR, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PODE CONTER CORANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	360,00	FRAS	9,31		0,00	0,00
015	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE PRETA/GRAFITE INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 850 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	50,00	FRAS	9,64		0,00	0,00
016	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE VERMELHA, INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX,	36,00	FRAS	9,31		0,00	0,00

Pregão 1/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.244.337/0001-18 Fornecedor : MULTI AÇAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP

E-mail: multiacao.licitacao2@outlook.com

Endereço : R FLORIANÓPOLIS 510 - Alvorada - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-560

Telefone: (46) 3055 -

Fax: (46) 3055 -

Celular:

Inscrição Estadual: 32103290 - 71

Contador:

Telefone contador:

Representante: Valcir Dalla Costa

CPF: 345.849.279-87

RG: 3.033.358-6

Endereço representante: Rua Florianópolis 510 - Alvorada - Francisco Beltrão/PR - CEP 85.60-1-5

Telefone representante: (046) 3055-

E-mail representante: multiacao.licitacao2@outlook.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 601 - FRANCISCO BELTRÃO, PR - Francisco

Conta: 1666-9

Data de abertura: 23/09/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA						
017	CONDICIONADOR INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLÓGICAMENTE. SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml	100,00	FRAS	10,12		0,00	0,00
018	COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	150,00	CX	52,90		0,00	0,00
019	COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFÉZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	100,00	CX	27,77		0,00	0,00
020	CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLUÓR, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)	800,00	TUBO	4,75		0,00	0,00
021	DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A	1.000,00	L	7,08		0,00	0,00

Pregão 1/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.244.337/0001-18 Fornecedor : MULTI AÇAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP

E-mail: multiacao.licitacao2@outlook.com

Endereço : R FLORIANÓPOLIS 510 - Alvorada - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-560

Telefone: (46) 3055 -

Fax: (46) 3055 -

Celular:

Inscrição Estadual: 32103290 - 71

Contador:

Telefone contador:

Representante: Valcir Dalla Costa

CPF: 345.849.279-87

RG: 3.033.358-6

Endereço representante: Rua Florianopolis 510 - Alvorada - Francisco Beltrão/PR - CEP 85.60-1-5

Telefone representante: (046) 3055-

E-mail representante: multiacao.licitacao2@outlook.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 601- - FRANCISCO BELTRÃO, PR - Francisco

Conta: 1666-9

Data de abertura: 23/09/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE						
022	DETERGENTE ALCALINO, CLORADO, PARA LIMPEZA PESADA, COMPOSTO POR TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E VEÍCULO. PH (1%): 11,5 A 12,5. DENSIDADE (25°C): 1,04 A 1,18. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS	100,00	BM	22,27		0,00	0,00
023	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 L	100,00	BM	20,10	INSERT	19,65	1.965,00
024	DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 cP; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA	2.000,00	FRAS	1,99		0,00	0,00
025	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5 cm DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3 cm DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5 cm DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)	800,00	UN	4,12		0,00	0,00
026	ESCOVA LIMPA UNHAS 95 x 45 mm	50,00	UN	3,24	BETTANIN	2,45	122,50
027	ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm	100,00	UN	3,87	BETTANIN	3,38	338,00

Pregão 1/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.244.337/0001-18 Fornecedor : MULTI AÇAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP

E-mail: multiacao.licitacao2@outlook.com

Endereço : R FLORIANÓPOLIS 510 - Alvorada - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-560

Telefone: (46) 3055 -

Fax: (46) 3055 -

Celular:

Inscrição Estadual: 32103290 - 71

Contador:

Telefone contador:

Representante: Valcir Dalla Costa

CPF: 345.849.279-87

RG: 3.033.358-6

Endereço representante: Rua Florianopolis 510 - Alvorada - Francisco Beltrão/PR - CEP 85.60-1-5

Telefone representante: (046) 3055-

E-mail representante: multiacao.licitacao2@outlook.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 601- - FRANCISCO BELTRÃO, PR - Francisco

Conta: 1666-9

Data de abertura: 23/09/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
028	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	120,00	UN	8,12	BETTANIN	6,89	826,80
029	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL	500,00	UN	3,17		0,00	0,00
030	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75 mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g	700,00	PCT	2,35		0,00	0,00
031	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO	1.000,00	PCT	3,58	3M	2,76	2.760,00
032	FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS	200,00	CX	2,88		0,00	0,00
033	FRALDA BRANCA DE TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	100,00	PCT	19,90		0,00	0,00
034	GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	200,00	PCT	2,11		0,00	0,00
035	GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm	600,00	PCT	1,75		0,00	0,00
036	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN	250,00	EMB	2,47		0,00	0,00
037	ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999.	120,00	UN	4,18		0,00	0,00
038	LENÇOS UMEDECIDOS SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 70 UN	200,00	EMB	5,01		0,00	0,00
039	LIMPA ALUMÍNIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ml. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	320,00	FRAS	4,55		0,00	0,00
040	LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA- BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR Nº DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	300,00	FRAS	10,86		0,00	0,00

Pregão 1/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.244.337/0001-18 Fornecedor: MULTIACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP

E-mail: multiacao.licitacao2@outlook.com

Endereço: R FLORIANÓPOLIS 510 - Alvorada - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-560

Telefone: (46) 3055 -

Fax: (46) 3055 -

Celular:

Inscrição Estadual: 32103290 - 71

Contador:

Telefone contador:

Representante: Valcir Dalla Costa

CPF: 345.849.279-87

RG: 3.033.358-6

Endereço representante: Rua Florianopolis 510 - Alvorada - Francisco Beltrão/PR - CEP 85.60-1-5

Telefone representante: (046) 3055-

E-mail representante: multiacao.licitacao2@outlook.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 601 - FRANCISCO BELTRÃO, PR - Francisco

Conta: 1666-9

Data de abertura: 23/09/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
041	LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	2.500,00	FRAS	7,03		0,00	0,00
042	LIXA D'ÁGUA Nº100, PARA FOGÃO	250,00	UN	1,80		0,00	0,00
043	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR Nº DE CA IMPRESSO E VÁLIDO	1.000,00	PAR	5,01	VOLK	3,78	3.780,00
044	ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL AROMAS DIVERSOS COMPOSTO POR EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES EMBALAGEM DE 400 ml	360,00	FRAS	10,96		0,00	0,00
045	PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO	50,00	UN	7,52		0,00	0,00
046	PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES	300,00	CX	1,89		0,00	0,00
047	PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER	500,00	UN	9,35	ALGO BOM	7,05	3.525,00
048	PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm	800,00	UN	8,02	PATO BOLSA	4,30	3.440,00
049	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	300,00	FD	73,57	FLORAX	59,10	17.730,00
050	PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA	300,00	FD	83,19	FLORAX	64,60	19.380,00

Pregão 1/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.244.337/0001-18 Fornecedor : MULTIAÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP

E-mail: multiacao.licitacao2@outlook.com

Endereço : R FLORIANÓPOLIS 510 - Alvorada - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-560

Telefone: (46) 3055 -

Fax: (46) 3055 -

Celular:

Inscrição Estadual: 32103290 - 71

Contador:

Telefone contador:

Representante: Valcir Dalla Costa

CPF: 345.849.279-87

RG: 3.033.358-6

Endereço representante: Rua Florianópolis 510 - Alvorada - Francisco Beltrão/PR - CEP 85.60-1-5

Telefone representante: (046) 3055-

E-mail representante: multiacao.licitacao2@outlook.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 601- - FRANCISCO BELTRÃO, PR - Francisco

Conta: 1666-9

Data de abertura: 23/09/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO						
051	PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS COM SUPORTE	500,00	UN	2,81		0,00	0,00
052	PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLT, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	100,00	EMB	9,42		0,00	0,00
053	PILHA ALCALINA AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	100,00	EMB	9,95		0,00	0,00
054	PILHA MÉDIA ALCALINA D	100,00	UN	8,35		0,00	0,00
055	PRODUTO ABRASIVO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL . COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRINCÍPIOS ATIVOS; ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO OXÁLICO, COADJUVANTES SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, VEÍCULO E ESPESSANTE. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS. PRODUTO REFERÊNCIA REMOVEX, FABRICANTE CRIVIALLI INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	100,00	BM	28,93		0,00	0,00
056	PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS	100,00	UN	7,67		0,00	0,00
057	QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml	400,00	FRAS	9,47		0,00	0,00
058	RODO DE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm	300,00	UN	12,44		0,00	0,00
059	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm	200,00	UN	13,55		0,00	0,00
060	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm	200,00	UN	17,83		0,00	0,00
061	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm	100,00	UN	22,40		0,00	0,00
062	SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS. EMBALADO EM SACD PLÁSTICO. A EMB A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE	1.000,00	UN	2,95		0,00	0,00
063	SABÃO EM BARRA, EXTRUSADO, GLICERINADO, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200 g,	300,00	PCT	5,65		0,00	0,00
064	SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER	1.500,00	KG	7,79		0,00	0,00

Pregão 1/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.244.337/0001-18 Fornecedor : MULTIACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP

E-mail: multiacao.licitacao2@outlook.com

Endereço : R FLORIANÓPOLIS 510 - Alvorada - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-560

Telefone: (46) 3055 -

Fax: (46) 3055 -

Celular:

Inscrição Estadual: 32103290 - 71

Contador:

Telefone contador:

Representante: Valcir Dalla Costa

CPF: 345.849.279-87

RG: 3.033.358-6

Endereço representante: Rua Florianópolis 510 - Alvorada - Francisco Beltrão/PR - CEP 85.60-1-5

Telefone representante: (046) 3055-

E-mail representante: multiacao.licitacao2@outlook.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 601- - FRANCISCO BELTRÃO, PR - Francisco

Conta: 1666-9

Data de abertura: 23/09/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA						
065	SABONETE ANTISSÉPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	500,00	L	24,40	CRIVELLA	12,00	6.000,00
066	SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500,00	L	19,73		0,00	0,00
067	SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.000,00	UN	2,15		0,00	0,00
068	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES	800,00	PCT	8,43		0,00	0,00
069	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	200,00	ROLO	8,43		0,00	0,00
070	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM	1.000,00	ROLO	8,43		0,00	0,00

Pregão 1/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.244.337/0001-18 Fornecedor: MULTI AÇAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP

E-mail: multiacao.licitacao2@outlook.com

Endereço: R FLORIANÓPOLIS 510 - Alvorada - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-560

Telefone: (46) 3055 -

Fax: (46) 3055 -

Celular:

Inscrição Estadual: 32103290 - 71

Contador:

Telefone contador:

Representante: Valcir Dalla Costa

CPF: 345.849.279-87

RG: 3.033.358-6

Endereço representante: Rua Florianopolis 510 - Alvorada - Francisco Beltrão/PR - CEP 85.60-1-5

Telefone representante: (046) 3055-

E-mail representante: multiacao.licitacao2@outlook.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 601- - FRANCISCO BELTRÃO, PR - Francisco

Conta: 1666-9

Data de abertura: 23/09/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
071	50 UNIDADES SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	800,00	ROLO	8,43		0,00	0,00
072	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES	100,00	ROLO	6,74		0,00	0,00
073	SAPONÁCEO CREMOSO. FRASCO PLÁSTICO DE 300 ml, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	450,00	FRAS	5,56		0,00	0,00
074	SAPONÁCEO EM PÓ. FRASCO PLÁSTICO DE 300 g CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	360,00	FRAS	4,13		0,00	0,00
075	SHAMPOO INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLÓGICAMENTE, SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPAS DOSADORAS FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml	150,00	FRAS	8,85		0,00	0,00
076	SODA CÁUSTICA 99° EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA	40,00	KG	14,55		0,00	0,00
077	TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS	300,00	UN	21,13		0,00	0,00
078	TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO	1.000,00	PCT	12,43	BIOSUMMER	12,30	12.300,00
079	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22	300,00	PCT	4,25	FLORAX	3,45	1.035,00

Pregão 1/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.244.337/0001-18 Fornecedor: MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP

E-mail: multiacao.licitacao2@outlook.com

Endereço: R FLORIANÓPOLIS 510 - Alvorada - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-560

Telefone: (46) 3055 -

Fax: (46) 3055 -

Celular:

Inscrição Estadual: 32103290 - 71

Contador:

Telefone contador:

Representante: Valcir Dalla Costa

CPF: 345.849.279-87

RG: 3.033.358-6

Endereço representante: Rua Florianópolis 510 - Alvorada - Francisco Beltrão/PR - CEP 85.60-1-5

Telefone representante: (046) 3055-

E-mail representante: multiacao.licitacao2@outlook.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 601 - - FRANCISCO BELTRÃO, PR - Francisco

Conta: 1666-9

Data de abertura: 23/09/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
080	TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO	300,00	UN	5,00		0,00	0,00
081	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm. CORES DIVERSAS	300,00	UN	11,98		0,00	0,00
082	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS	50,00	PCT	16,29	BIOSERVICE	11,00	550,00
083	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS	60,00	UN	12,53		0,00	0,00
084	VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO	80,00	UN	12,12		0,00	0,00
085	VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS	50,00	UN	17,10		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 78.682,30

TOTAL DA PROPOSTA : 78.682,30

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP

CNPJ: 73.244.337/0001-18

73.244.337/0001-18

MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP

Rua Florianópolis, 510

B. Alvorada - CEP 85601-560

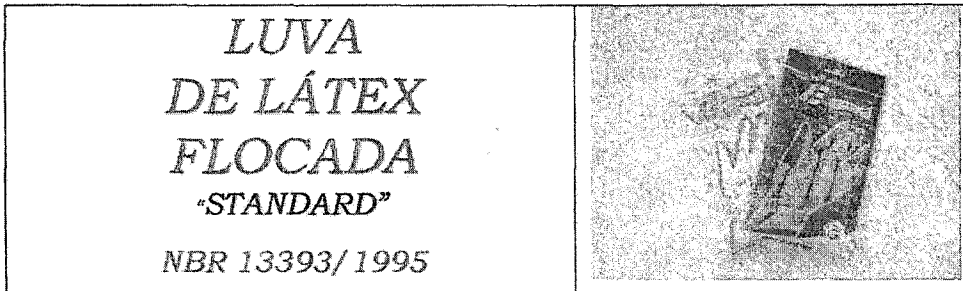
Francisco Beltrão - Paraná

2000291



DESCRIPTIVO TÉCNICO

Categoria: Luva de Segurança para Proteção das Mãos



Descrição: Luva de segurança, 5 dedos (par), confeccionada em borracha natural (Látex), nas cores amarela e azul, com forro, com anti-derrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho, não contém virola. Espessura de 400 micras ou 0,40 mm, comprimento de 300 mm ou 30,0 cm aproximadamente.

Certificado de Aprovação: 10.695

Uso a que se destina: Usos gerais para trabalhos leves-médios, protegendo o trabalhador em operações tais como: Higiene e Limpeza, Construção Civil, Empresas de Saneamento; Médico hospitalar, Metal-mecânica, Naval, Plástica, Cerâmica, Uso Doméstico e outras.

Observação: Este produto não deve ser utilizado para manipulação de agentes agressivos químicos ácidos, líquidos quentes e na presença de chamas (fogo).

Modelo	Código	Pulverização	MICRAGEM	Cor	Tamanhos
50044/E	10.51044.01	Sem Amido	0.40mm	Amarela	7(P), 8(M), 9(G) e 10(XG)
50044/E	10.51044.02	Sem Amido	0.40mm	Azul	7(P), 8(M) e 10(XG)

Instruções de uso:

- Lavar e secar as mãos antes de calçar as Luvas.
- Verifique a dimensão da Luva para utilizar o tamanho correto para suas mãos.
- Para calçar as Luvas, dobre o punho para fora, puxando as duas "paredes" da Luva.
- Para retirar as Luvas, dobre o punho para fora e execute o movimento com o auxílio do polegar.
- Mantenha as unhas aparadas, retire anéis, aliança, pulseiras, etc. Estes procedimentos evitam que a Luva seja perfurada.

Instruções de Higienização:

- Na lavagem, utilizar detergente neutro.
- Lavar e enxaguar em água morna, não excedendo 40° C.
- Secar à sombra ou em secadora, não excedendo 40° C.
- Recomendamos que a destinação final (após o uso), atenda as mesmas indicações que o produto manipulado.

Acondicionamento: 01 par por envelope plástico – caixas com 144 pares.

Distribuidor Autorizado e Assistência Técnica no BRASIL: Volk do Brasil Ltda.

Rua Visconde de Parnaíba, 3.028
Belenzinho - São Paulo - SP.
CEP.: 03045-002

E-mail
volk@volkdobrasil.com.br

CNPJ. : 02.683.865/0001-25
I.E. : 115.441.807.112
Fone : 55-11-2797 0033

11:02:09

Novo Responder Excluir Arquivar Lixo Eletrônico

Pesquisar no email

laudo urgente

Pastas



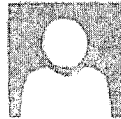
Luana Thomaz 22:28

Categorias

Documentos

Fotos

Nova categoria



Multição 22:16

Para: multiacao.licitacao2@outlook.com

De: Multição [mailto:contato@multiacaoclean.com.br]

Enviada: quarta-feira, 11 de fevereiro de 2015 15:37

Para: Glória Sá

Assunto: Re: laudo urgente

Boa tarde!

Conforme solicitado:

CÓDIGO	PRODUTO
117	Panão Branco
116	Panão Cor

A composição 85% em algodão

← [Redacted signature]



CLARAMAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

Especificação de Produto – Toalha de Cozinha (60x19x22)

		Metodologia
Descrição do produto acabado	Toalha de Cozinha	N.A.
Marca do produto	Clara	N.A.
Características do produto	Composição: 100% Fibras Celulósicas Virgem	N.A.
Registro M.S.	Isento	Portaria 1480
Gramatura (variação +/- 5%) - Tipo de folha	19 g/m² - Dupla	Norma NBR NM-ISO 536
Alvura	Mínimo 80° GE	Norma NBR NM-ISO 2470
Unidade	6,4 a 7,2%	Norma NBR 13998:1197
Gofre	Fusion	N.A.
Quantidade de folhas no rolo	60 folhas	N.A.
Dimensões da folha	19x22 cm	Norma NBR 13998:1197
Formato	12 pacotes com 02 rolos cada	N.A.
Embalagem Interna	Polietileno impresso em verde e dourado	N.A.
Embalagem Extrema (Fardo)	Polietileno transparente	N.A.
Peso Fardo/caixa (variação +/- 5%)	2,75 Kg	N.A.
Código EAN	7898920699 618	N.A.
Condições de armazenamento	O produto deve ser mantido em ambiente seco e arejado, ao abrigo da luz solar direta e longe de odores de quaisquer espécies.	N.A.

N.A. Não Aplicável

Laboratório de Qualidade
Revisado em outubro 2014

RS 211 KM 13 Fone/Fax (54) 3520-2600 CEP 99718-000 PAULO BENTO/RS
CNPJ:03.871.187/0001-97 I.E. 486/0001779



CLARAMAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

Especificação de Produto – Papel Higienico Florax Premium 16x04x60

		Metodologia
Descrição do produto acabado	Papel Higiénico Folha Simples	N.A.
Marca do produto	Florax	N.A.
Características do produto	Composição: 100% Fibras Celulósicas Virgem	N.A.
Registro M.S.	Isento	Portaria 1480
Gramatura (variação +- 5%) - Tipo de folha	17 g/m² - Simples	Norma NBR NM-ISO 536
Alvura	Minimo 80° GE	Norma NBR NM-ISO 2470
Unidade	6,4 a 7,2%	Norma NBR 13998:1197
Gofre	Em Formato de Flores	N.A.
Metragem do Rolo	60 mts	N.A.
Largura do Rolo	10 cm	Norma NBR 13998:1197
Formato	16 pcts com 04 rolos cada	N.A.
Embalagem Externa (Fardo)	Polietileno Transparente	N.A.
Embalagem Interna	Polietileno impresso em azul, dourado e vermelho	N.A.
Peso Fardo/caixa (variação +- 5%)	6,6 Kg	N.A.
Código EAN	7898920699 36 6	N.A.
Condições de armazenamento	O produto deve ser mantido em ambiente seco e arejado, ao abrigo da luz solar direta e longe de odores de quaisquer espécies.	N.A.

N.A. Não Aplicável

Laboratório de Qualidade
Revisado em outubro 2014



CLARAMAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

Especificação de Produto – Papel Higienico Clara Folha Dupla 16x04x30

		Metodologia
Descrição do produto acabado	Papel Higiénico Folha dupla	N.A.
Marca do produto	Clara	N.A.
Características do produto	Composição: 100% Fibras Celulósicas Virgens	N.A.
Registro M.S.	Isento	Portaria 1480
Gramatura (variação +- 5%) - Tipo de folha	15 g/m² - Dupla	Norma NBR NM-ISO 536
Alvura	Mínimo 80° GE	Norma NBR NM-ISO 2470
Unidade	6,4 a 7,2%	Norma NBR 13998:1197
Gofre	Em Formato de Flores	N.A.
Metragem do Rolo	30 mts	N.A.
Largura do Rolo	10 cm	Norma NBR 13998:1197
Formato	16 pcts com 04 rolos cada	N.A.
Embalagem Externa	Polietileno Transparente	N.A.
Embalagem Interna	Polietileno impresso em vermelho/dourado/amarelo	N.A.
Código EAN	7898920699 595	N.A.
Peso Fardo/caixa (variação +- 5%)	5,8 Kg	N.A.
Condições de armazenamento	O produto deve ser mantido em ambiente seco e arejado, ao abrigo da luz solar direta e longe de odores de quaisquer espécies.	N.A.

N.A. Não Aplicável

Laboratório de Qualidade
Revisado em novembro 2014



CLARAMAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

Especificação de Produto – Interfolha Premium 1000x22x20

		Metodologia
Descrição do produto acabado	Papel Interfolha Premium	N.A.
Marca do produto	Florax	N.A.
Características do produto	Composição: 100% Fibras Celulósicas Virgens	N.A.
Registro M.S.	Isento	Portaria 1480
Gramatura (variação +- 5%) - Tipo de folha	21 g/m² - Simples	Norma NBR NM-ISO 536
Dimensões da folhas	22cm x 20 cm	N.A.
Gofre	Em formato de flor	N.A.
Numero de maços por fardo	4	N.A.
Numero de folhas por maço	250 folhas	N.A.
Umidade:	Máximo 10%	Norma NBR 13998:1197
Alvura	80° GE PV	Norma NBR NM ISO 2470
Embalagem Interna	Envolvido em papel monolucido branco	N.A.
Embalagem Externa	Fardo polietilenoimpresso azul e vermelho	N.A.
Peso fardo/caixa (variação +- 5%)	1,00 kg	N.A.
Código de barras	7898920699 809	N.A.
Condições de armazenamento	O produto deve ser mantido em ambiente seco e arejado, ao abrigo da luz solar direta e longe de odores de quaisquer espécies.	N.A.

N.A. Não Aplicável

Laboratório de Qualidade
Revisado outubro 2014

RS 211 KM 13 Fone/Fax (54) 3520-2600 CEP 99718-000 PAULO BENTO/RS
CNPJ.03.871.187/0001-97 I.E. 486/0001779


**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**RELATÓRIO DE ANÁLISE – PROTOCOLO DE ENTRADA Nº 041PD/13**

Remetente:	Claramax Indústria e Comércio de Papéis	
Endereço:	RS 211 – Km 13 – s/nº	
Cidade:	Paulo Bento - RS	Telefone: 54- 3520 2600
Descrição da Amostra:	Papel Toalha de Cozinha Clara Premium	
Resp. pela coleta:	Andréia Horszcaruk – CRQV - 05202142	
Data da coleta e horário:	27/06/13	Data do recebimento: 27/06/13
Condições de recebimento:	Amostra sólida, acondicionado em embalagem própria, na quantidade de aproximadamente 200 g.	

RESULTADOS DAS ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS

ENSAIOS	PADRÃO	AMOSTRA
Coliformes Totais	-	Ausente
Coliformes Termotolerantes	Ausência em 5g	Ausente
Clostrídios Sulfito Redutores	Ausência em 5g	Ausente
Bolores e Leveduras	$1,0 \times 10^2$ UFC/g	Ausente
Bactérias Heterotróficas	$1,0 \times 10^3$ UFC/g	Ausente
<i>Salmonella</i>	Ausência em 5g	Ausente
<i>Staphylococcus aureus</i>	Ausência em 5g	Ausente

PARECER TÉCNICO: Esta amostra encontra-se dentro dos padrões legais vigentes, no que diz respeito às análises microbiológicas realizadas, conforme Portaria Nº 1430 de 31 de dezembro de 1990 (ANVISA).


Marcieli Peruzzolo
Responsável Técnico
CRQ nº 05201978

Nota: Os resultados descritos neste relatório têm significação restrita e se aplicam tão somente à amostra analisada.

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

000298

RELATÓRIO DE ANÁLISE – PROTOCOLO DE ENTRADA Nº 041PD/13

Remetente:	Claramax Indústria e Comércio de Papéis		
Endereço:	RS 211 – Km 13 – s/nº		
Cidade:	Paulo Bento - RS	Telefone: 54- 3520 2600	
Descrição da Amostra:	Papel Linha Florax Premium		
Resp. pela coleta:	Andréia Horszcaruk – CRQV - 05202142		
Data da coleta e horário:	27/06/13	Data do recebimento: 27/06/13	
Condições de recebimento: Amostra sólida, acondicionado em embalagem própria, na quantidade de aproximadamente 200 g.			

RESULTADOS DAS ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS

ENSAIOS	PADRÃO	AMOSTRA
Coliformes Totais	-	Ausente
Coliformes Termotolerantes	Ausência em 5g	Ausente
Clostrídios Sulfito Redutores	Ausência em 5g	Ausente
Bolores e Leveduras	$1,0 \times 10^2$ UFC/g	$5,0 \times 10^1$
Bactérias Heterotróficas	$1,0 \times 10^3$ UFC/g	Ausente
<i>Salmonella</i>	Ausência em 5g	Ausente
<i>Staphylococcus aureus</i>	Ausência em 5g	Ausente

PARECER TÉCNICO: Esta amostra encontra-se dentro dos padrões legais vigentes, no que diz respeito às análises microbiológicas realizadas, conforme Portaria Nº 1480 de 31 de dezembro de 1990 (ANVISA).


Marcieli Peruzzolo
Responsável Técnico
CRQ nº 05201978

Nota: Os resultados descritos neste relatório têm significação restrita e se aplicam tão somente à amostra analisada.


**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**RELATÓRIO DE ANÁLISE – PROTOCOLO DE ENTRADA Nº 041PD/13**

Remetente:	Claramax Indústria e Comércio de Papéis	
Endereço:	RS 211 – Km 13 – s/nº	
Cidade:	Paulo Bento - RS	Telefone: 54- 3520 2600
Descrição da Amostra:	Papel Clara Folha Dupla	
Resp. pela coleta:	Andréia Horszcaruk – CRQV - 05202142	
Data da coleta e horário:	27/06/13	Data do recebimento: 27/06/13
Condições de recebimento:	Amostra sólida, acondicionado em embalagem própria, na quantidade de aproximadamente 200 g.	

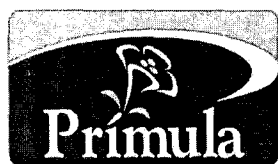
RESULTADOS DAS ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS

ENSAIOS	PADRÃO	AMOSTRA
Coliformes Totais	-	Ausente
Coliformes Termotolerantes	Ausência em 5g	Ausente
Clostrídios Sulfito Redutores	Ausência em 5g	Ausente
Bolores e Leveduras	$1,0 \times 10^2$ UFC/g	Ausente
Bactérias Heterotróficas	$1,0 \times 10^3$ UFC/g	Ausente
Salmonella	Ausência em 5g	Ausente
Staphylococcus aureus	Ausência em 5g	Ausente

PARECER TÉCNICO: Esta amostra encontra-se dentro dos padrões legais vigentes, no que diz respeito às análises microbiológicas realizadas, conforme Portaria Nº 1480 de 31 de dezembro de 1990 (ANVISA).


Marcieli Peruzzolo
Responsável Técnico
CRQ nº 05201978

Nota: Os resultados descritos neste relatório têm significação restrita e se aplicam tão somente à amostra analisada.



FICHA TÉCNICA

CERA PASTA E SEMI PASTA

Tratamento de Pisos

Função/finalidade

Indicado para renovar e proteger pisos. É composta por um blend de materiais cerosos com carnaúba, que proporciona maior brilho e conservação ao seu piso. Pelo seu alto rendimento uma pequena camada é suficiente para atingir o resultado desejado. Facilita a limpeza, mantém o piso limpo, protegido e com um odor agradável.

Campos de aplicação

Indicado para assoalhos sinteco, cascolac e demais revestimentos de madeira, cerâmicas, lajotas, ladrilhos, mármore e marmorite.

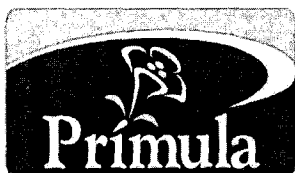
Características gerais

É uma cera especialmente desenvolvida para proteger e embelezar todos os tipos de pisos e madeiras em geral, tornando-os impermeáveis e de fácil manutenção. Contém cera natural de carnaúba que garante maior brilho ao polimento, boa resistência ao tráfego e a água. **Ação esperada do produto:** Limpeza, conservação, brilho, alto rendimento, facilidade ao usar.

Características técnicas

Estado físico:	Pastoso ou semi pastoso
Cor:	Amarela/ Vermelha/ Incolor
Odor:	Lavanda
Densidade:	0,800 à 0,850 g/mL
pH:	N.A.
Viscosidade cst, °C:	N.A.
Ponto de fulgor:	> 60°C
Solubilidade em água:	N.A.

F.W. QUIMICA DO BRASIL LTDA
C.N.P.J/MF: 01.433.917/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 90113704-86
Av: José Carlos Gomes, s/n°, Quadra 29A – Distrito Industrial – Ponta Grossa/PR – Cep: 84043-730
Fone/fax: (42) 3228-1919 – forward@forwardquimica.com.br



Instruções de uso

Remova as sujeiras e com o piso totalmente seco, espalhe de maneira uniforme a Cera com auxílio de um rodo aplicador ou pano limpo, deixar secar e lustrar com conservadora de piso ou pano limpo. Na manutenção passe um pano levemente úmido e lustre novamente.

Formas de aplicação

Diretamente sobre a superfície com rodo ou mop aplicador de ceras.

Benefícios

- Fácil de aplicar
- Redução de tempo e mão de obra
- Econômico
- Renova o brilho

Itens complementares

Não necessita remoção para reaplicar a cera.
Produto notificado na ANVISA.

Tipos de embalagens

Latas de 13Kg e de 18L.

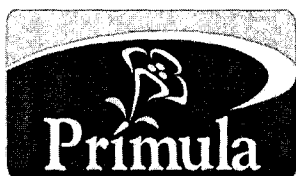
Manuseio/ estocagem

As embalagens devem ser manuseadas corretamente, sendo recomendável que esta operação seja realizada com cuidado para não haver danos; a estocagem deve ser feita em locais abrigados do sol, e de livre acesso; evitar exposição a fontes de calor excessivo.

Normas de referência

ABNT./ características físico químicas.

F.W. QUIMICA DO BRASIL LTDA
C.N.P.J/MF: 01.433.917/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 90113704-86
Av: José Carlos Gomes, s/nº, Quadra 29A – Distrito Industrial – Ponta Grossa/PR – Cep: 84043-730
Fone/fax: (42) 3228-1919 – forward@forwardquimica.com.br



Descarte

Embalagens já utilizadas, com resíduos de produtos químicos, quando lançadas ao meio ambiente provoca impactos ambientais negativos, tais como: contaminação da água e do solo. Portanto, os resíduos do produto devem ser descartados corretamente, seguindo normas legais vigentes, para evitar sanções previstas em lei.

F.W. QUIMICA DO BRASIL LTDA
C.N.P.J/MF: 01.433.917/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 90113704-86
Av: José Carlos Gomes, s/nº, Quadra 29A – Distrito Industrial – Ponta Grossa/PR – Cep: 84043-730
Fone/fax: (42) 3228-1919 – forward@forwardquimica.com.br



Insert Química Industrial Ltda.
R. Bahia, 71 – Diadema - SP
www.insertq.com.br - e-mail: insert@insertq.com.br
Fone: 0800-7716569

AMONIN

Detergente Amoniacal
PRODUTO CONCENTRADO PARA REMOÇÃO
DE SUJIDADE GORDUROSA

- Elevado poder de limpeza e emulsão;
- Age removendo totalmente os diversos tipos de sujidades e incrustações;
- Especialmente formulado para utilização em qualquer tipo de pisos laváveis; azulejos, fórmicas, lajotas, plurigoma, etc;
- Excelente desempenho frente a sujidades de gorduras acumulada e espessa;
- Associação de tensoativos com capacidade espumante balanceada, permitindo significativa redução de enxágües;
- Apresenta a melhor relação custo/benefício do mercado.

Composição:

Associação de tensoativos aniônicos e não-iônicos, agentes alcalinizantes, agentes sequestrantes, agentes quelantes, solubilizantes, corantes e veículo aquoso.

Finalidade e Uso:

Em Cozinhas Industriais, para a limpeza e higienização de pisos e azulejos. Utensílios laváveis de cozinhas, fogões, coifas, grelhas, e outros objetos impregnados com gordura pesada.

Especificação Técnica:

Aspecto: líquido transparente.

Cor: amarelo.

Odor: característico amoniacal

Densidade Aparente: (0,990-1,010) g/mL

Viscosidade Brookfield: (100-200)cPs.

pH (100%): 11,0-12,0

Modo de Usar:

Limpeza: dependendo do nível de sujidade agregada na superfície, utilizar solução de AMONIN na relação de 1 para 10 ou até de 1 para 50 litros de água.

NOTA: nunca misturar o produto AMONIN e/ou sua solução diluída, com produtos

Clorados.

Embalagem:

* Bombona plástica de Polietileno, contendo 5 ou 20 Kg de AMONIN.

* Caixa de papelão, contendo 4 unidades de 5 Kg de AMONIN.

Registro M/S: 3.2186.0023

Precauções de Uso:

Mantenha o produto fora do alcance de crianças e animais domésticos. Em caso de ingestão, beba vagarosamente leite ou água em abundância e recorra aos cuidados médicos. Em caso de contato com os olhos, lave-os com água em abundância.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Insert Química Industrial Ltda.
R. Bahia, 71 – Diadema - SP
www.insertq.com.br - e-mail: insert@insertq.com.br
Fone: 0800-7716569

Persistindo a irritação, consulte um médico. Não reutilize a embalagem vazia para outros fins.

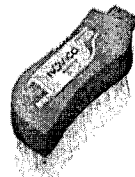
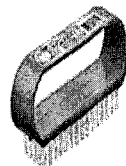
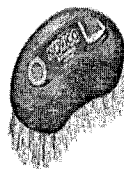


Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and initials on the right.



- Vassouras
- Pás
- Escovas
- Panos
- Rodós
- Espanjas
- Espanadores
- Cordas
- Desentupidores
- Rolo Adesivo
- Mops
- Luvax

ESCOVAS



NOVIÇA
BetaJeans

NOVIÇA
Unhas

NOVIÇA
Multiuso

Noviça BetaJeans

Noviça Unhas

Noviça Multiuso

Cores: ■■■■

Ref: 115

Cores: ■■■■

Ref: 215

Cores: ■■■■

Ref: 87250

Dimensões: 11,0 x 6,8 x 4,1 cm
Produto multiuso em formato anatômico.
Ideal para limpeza pesada como em jeans.

Dimensões: 9,5 x 4,5 x 2,5 cm
Com cerdas macias é ideal para limpeza delicada como a limpeza das unhas.

Dimensões: 14 x 4,0 x 3,2 cm
Produto multiuso com raspador para ser utilizado em pequenos espaços.

Handwritten signatures and scribbles at the bottom left of the page.

Handwritten marks and a signature on the right side of the page.

análisis

- Escova que retira das superfícies as sujeiras mais difíceis, com cabo, evita que precise se abalar para limpar

- Produto higiênico, prático e funcional e vem com suporte para a escova



Sanilux com Suporte

Cores: Ref: 565

Dimensões: 37,5 x 14 x 12,5 cm. Com cerdas em formato circular, permite que a escova limpe as bordas do vaso sanitário com maior desenvoltura. Prática e funcional, possui suporte para armazenagem da escova, possibilitando o esvaziamento das cerdas.



Sanilux Escova Sanitária

Cores: Ref: 570

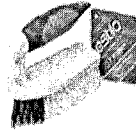
Dimensões: 34 x 8 cm. - Escova sanitária sem suporte. Cerdas crespes embudadas em formato circular. - Resistente e durável. - Com cerdas em formato circular, permite que a escova limpe as bordas do vaso sanitário com maior desenvoltura.



Sanilux Pétalas

Cores: Ref: 566

Dimensões: 33 x 14 x 14 cm. As cerdas em formato circular permitem que a escova limpe as bordas do vaso sanitário com maior desenvoltura. É uma peça com design que, além de limpar, decora o banheiro. Não é necessário tocar nas cerdas devido ao sistema "abre e fecha" do suporte.



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

000307

Pesquisar em Scotch-Brite.com.br:

Brasil [alterar]

[Produtos](#) [Ideias e dicas de limpeza](#) [Sustentabilidade](#) [Onde Comprar](#) [Fale Conosco](#)

Produtos Scotch-Brite > Produtos Scotch-Brite® > Esponja Multiuso Scotch-Brite

Esponja Multiuso Scotch-Brite



A Esponja Multiuso Scotch-Brite é a solução ideal para remoção de sujeiras difíceis nos mais diversos tipos de superfície.

Benefícios

- Utilizada tanto para limpeza pesada (manta verde) quanto para superfícies mais delicadas (parte amarela).
- Dura até 4 semanas.
- Alto poder de limpeza.

Curtir Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

[Onde Comprar](#)

• [Imprimir](#)

[Precisa de Ajuda? Compartilhe](#)

[Perguntas? Podemos Ajudar](#)

[Fale Conosco](#)



Geral **Produtos Relacionados**

Especificações

Aroma	Limão
Intensidade da Limpeza	Serviço pesado, Esfrega
Produto Sustentável	Não
Superfícies Recomendadas	Multiuso
Tipo de Limpeza	Serviço pesado, Limpeza de Alta Performance, Esfrega
Tipo de Produto	Esponja
Uso	Cozinha




[Scotch-Brite \(MR\) Fale Conosco](#)

© 3M 2015. Todos os Direitos Reservados. **3M**

http://www.volkdobrasil.com.br/produutos/luxos-latex

MSN Brasil - Outlook, Hotmail... Produtos - Volk do Brasil - E... X

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda


Luxos Algodão		10.51.044.01	MULTIUSO VOLK látex forrada com flocos de algodão, antiderrapante. tipo colméia. Comprimento: ~30 cm	10.695	Amarela	7 (P) 8 (M) 9 (G) 10 (EG)	Pacote com 12 pares, Caixa com 144 pares
Luxos Clearline							
Luxos Latex							
Luxos Latex e Suporte Textil							
Luxos Nitrila							
Luxos Nitrila e Suporte Textil							
Luxos PVC		10.51.044.02	MULTIUSO VOLK látex forrada com flocos de algodão, antiderrapante. tipo colméia. Comprimento: ~30 cm	10.695	Azul	7 (P) 8 (M) 9 (G) 10 (EG)	Pacote com 12 pares, Caixa com 144 pares
Mangote e aventais							
Proteção respiratória BLS							
<ul style="list-style-type: none"> Respiradores Semifaciais descartáveis Respiradores semifaciais descartáveis com válvula ativada Respiradores semifaciais reutilizáveis para filtros gêmeos série 200 Respiradores semifaciais internos para filtros gêmeos série 200 Filtros série 200 conexão caioneta Respiradores faciais internos para filtros rosca universal série 400 Filtros série 400 conexão rosca 		10.51.038.01	VERNIZ SILVER VOLK látex, forro verniz silver, antiderrapante tipo colméia. STANDARD Comprimento: ~30 cm	16.312	Amarela	7 (P) 8 (M) 9 (G) 10 (EG)	Pacote com 12 pares, Caixa com 144 pares

Volkent


14:38 11/02/2015

Dados do Solicitante

Página 1 de 1 Emissão: 01-08-2014 09:50:05

Solicitante: BIO SUMMER PAPEIS LTDA. - ME			CNPJ/CNPFP: 04.902.911/0001-65		Validador do relatório 
Endereço: R DO GIRASSOL, 53			CEP: 85804240		
Cidade: CASCAVEL	Estado: PR	Responsável pela solicitação: MÁRCIO	Telefone: (45) 3226-3861		

Dados da Amostra

Ordem Serviço: 8978143	Código da amostra: 20415MB14				
Local da amostragem / Órgão expedidor: BIO SUMMER PAPEIS LTDA					
Descrição da amostra (Tipo): PAPEL TOALHA 100% CELULOSE				Lote/Lacra: NI	
Fabricante: BIO SUMMER PAPEIS LTDA				Resp. coleta: NI	
Fabricação: NI	Validade: NI	Coleta: NI NI	Temp. Coleta: NI	Ponto de coleta: NI	
mesa: NI	Recebimento: 28/07/14 17:40	Etiqueta: NI	Temp. recebimento: AMBIENTE	Condições da amostra: NORMAL - LACRADA	

Relatório de Ensaio Microbiológico - 8.978.143-0

Ensaio	Resultado	Unidade	Início	Fim	Referência
(1) Pesquisa de Listeria monocytogenes	Ausência		28-07-2014	31-07-2014	

Abreviatura:

NI = Não informado | UFC = Unidade Formadora de Colônias | NMP = Número Mais Provável | SVR = Sem Valor de Referência | ND = Não Detectável

Metodologia(s):

(1) Methods of Analysis of AOAC Internacional, 2003.12 Detecção de Listeria monocytogenes - Sistema BAX.

Informações adicionais:

A coleta é responsabilidade do solicitante, caso haja algum desvio, é feito uma comunicação prévia, consultado sobre a continuidade do processo analítico.

Todas as informações constam nos dados brutos das análises e estão a disposição do solicitante.

O(s) resultado(s) desta(s) análise(s) tem significado restrito e se aplica(m) somente a(s) amostra(s) analisada(s).

Este relatório de ensaio somente pode ser reproduzido por completo e sem nenhuma alteração.

Procedimento de amostragem: Plano de amostragem é de responsabilidade do solicitante.

Comentário(s):

Nota: Opiniões e interpretações não fazem parte do escopo deste laboratório.

Atenção: Resultados sujeitos a alterações após conferência

Gabriele Parmigiani Cirico
CRBio/PR: 45125-D

Alvaro Largura, PhD
CRF/PR 716



000310



HOME

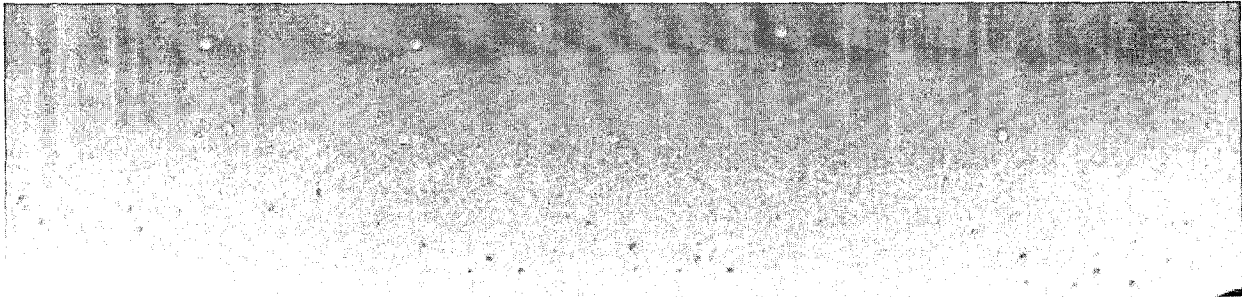
PRODUTOS

EMPRESA

SALA LIMPA

NOTÍCIAS

CONTATO



NOSSAS LINHAS

DERMA-PLUS

Php Thumb() v1.7.7-200612252156

All attempts to create GD image source failed.
 ImageMagick is not installed (it is highly recommended that you install it).
 Source image is too large (3546x4167 = 14.8Mpx, max=11.2Mpx) for GD creation.
 (either install ImageMagick or increase PHP memory_limit to at least 75M).

ATAFLUAR

TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA DERMA-PLUS BRANCA

Características

- Toucas descartáveis produzidas em não tecido (TNT) hidrofóbico.
- Elástico em sua extremidade para fixação na cabeça.
- Hipoalergênicas e Atóxicas
- Possui excelente permeabilidade permitindo que o couro cabeludo respire mais livremente.
- Fabricadas por meio de soldagem ultrassônica.
- Elástico com excelente elasticidade proporcionando fácil ajuste e excelente conforto
- Unissex.
- Validade por 05 anos da data de fabricação

Indicação de uso

Indicadas para profissionais que trabalham em ambientes onde há necessidades de alta limpeza, evitando a queda de cabelos.

Modo de usar

Colocar a touca sobre os cabelos, tomando o cuidado de manter todos os fios dentro da touca. Após o uso, descartar em recipientes para materiais contaminados.

Composição

Produzidas em 100% polipropileno

Apresentação

- Tamanho: Único
- Cores disponíveis: Branca, Azul e Verde
- Embalagem Primária: Sacola Plástica, com alça contendo 100 unidades
- Embalagem de Embarque: Caixa contendo 20 pacotes ou Fardo contendo 25 pacotes.

+DENTAL

- BABADOR DERMA-PLUS HIGH QUALITY DESCARTÁVEL - BRANCO
- BABADDR DERMA-PLUS HIGH QUALITY DESCARTÁVEL - ROSA
- BABADOR DERMA-PLUS HIGH QUALITY DESCARTÁVEL - AZUL
- BABADOR DERMA-PLUS HIGH QUALITY DESCARTÁVEL - AMARELO
- BABADOR DERMA-PLUS HIGH QUALITY DESCARTÁVEL - LARANJA
- BABADOR DERMA-PLUS HIGH QUALITY DESCARTÁVEL - VERDE
- KIT PROTETOR OCULAR DERMA-PLUS HIGH QUALITY
- SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL DERMA PLUS
- BABADOR DERMA PLUS KIDS

000311

+DESCARTÁVEIS

- COMPRESSA DE GAZE NONWOVEN DERMA-PLUS HIGH QUALITY
- MÁSCARA DESCARTÁVEL DERMA-PLUS TIRAS/ELÁSTICO
- TOALHA DESCARTÁVEL DERMA-PLUS NONWOVEN ESTÉRIL
- TOUCA DESCARTÁVEL DERMA PLUS VERDE
- TOUCA SANFONADA DERMA PLUS AZUL

+LUVAS DE PROCEDIMENTO

- LUVA PLÁSTICA

+LUVAS EXTRAPROTEÇÃO

- LUVA AMARELA MULTI-USO

+WATER SEAL

- ASPIRADOR CIRURGICO COM PONTA FLEXIVEL
- CATÁLOGO WATER SEAL
- EXTENSÃO DE PVC DESCARTÁVEL
- FRASCO DE 500ML COM TAMPAS
- FRASCO E TAMPAS DE 1000ML
- ILUSTRAÇÃO FRASCO COLETOR DE 1000ML
- SISTEMA COLETOR PARA BRONCOSCOPIA
- SISTEMA DE ASPIRAÇÃO DAS VIAS AÉREAS
- SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX

Bioservice Produtos Médico-Hospitalares © 2003 - 2008 - Todos os direitos reservados
Rua Pires de Campos, 268 - Mooca - São Paulo - SP CEP: 03182 - 020

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

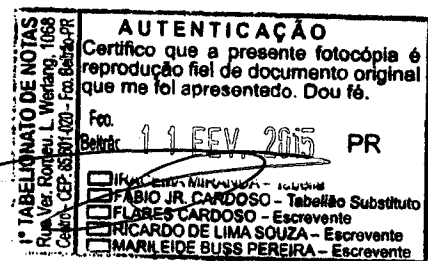
VALCIR DALLA COSTA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, maior, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 3.033.358-6 expedida pela SESP/PR e CPF nº 345.849.279-87, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Giocondo Felipe, 888, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605-330; **SALETE GASPARIM CORAZZA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.462.945-5, expedida pela SSP/PR e CPF nº 476.099.829-20, residente e domiciliada em Francisco Beltrão-Pr., à Rua São Paulo, 1234, apto. 305, CEP: 85.601-010; **RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO** brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.044.299-8, expedida pela SSP/PR e CPF nº 009.953.619-67, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-Pr., à Rua São Paulo, 1234, apto. 406, centro, CEP: 85.601-010; **ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de bens, maior, comerciante, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.154.590-0, expedida pela SSP/PR., e CPF nº 394.842.629-53, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., na Travessa das Palmeiras, 52, Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-800 e **ADECIR NICOLODI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.767.923-9 expedida pela SESP/SC e CPF nº 488.102.159-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Clevelândia, 970, Vila Nova, CEP: 85.605-000. Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial: **“MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP”**, com sede e foro em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Florianópolis, 294, Centro, CEP: 85.601-560, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 4120296116-1 por despacho em sessão de 19 de agosto de 1993, e último ato registrado sob o nº 20113264097 por despacho em sessão de 10 de junho de 2011, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa passa a ser: **Rua Florianópolis, nº 510, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão – Pr., CEP: 85.601-560.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social, ou sua produtividade conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembleia de sócios.



Certifico que o selo de AUTENTICAÇÃO foi afixado na última folha do documento entregue a parte

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the document.

000310

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161

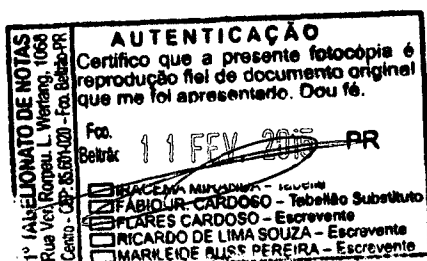
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e posteriores alterações, não atingidas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALCIR DALLA COSTA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, maior, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 3.033.358-6 expedida pela SESP/PR e CPF nº 345.849.279-87, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Giocondo Felipe, 888, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605-330; **SALETE GASPARI CORAZZA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.462.945-5, expedida pela SSP/PR e CPF nº 476.099.829-20, residente e domiciliada em Francisco Beltrão-Pr., à Rua São Paulo, 1234, apto. 305, CEP: 85.601-010; **RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO** brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.044.299-8, expedida pela SSP/PR e CPF nº 009.953.619-67, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-Pr., à Rua São Paulo, 1234, apto. 406, centro, CEP: 85.601-010; **ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de bens, maior, comerciante, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.154.590-0, expedida pela SSP/PR., e CPF nº 394.842.629-53, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., na Travessa das Palmeiras, 52, Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-800 e **ADECIR NICOLodi**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.767.923-9 expedida pela SESP/SC e CPF nº 488.102.159-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Clevelândia, 970, Vila Nova, CEP: 85.605-000. Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial: “**MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP**”, com sede e foro em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Florianópolis, nº 510, Bairro Alvorada, CEP: 85.601-560, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 4120296116-1 por despacho em sessão de 19 de agosto de 1993, e último ato registrado sob o nº 20113264097 por despacho em sessão de 10 de junho de 2011, resolvem consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha de documento entregue à part

0000314

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial “MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Florianópolis, nº 510, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão – Pr., CEP: 85.601-560.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Valcir Dalla Costa	14.100	14.100,00	47,00
Salete Gasparim Corazza	5.400	5.400,00	18,00
Rafael Schiessl Menegotto	7.200	7.200,00	24,00
Antonio Carneiro de Araújo	1.200	1.200,00	04,00
Adecir Nicolodi	2.100	2.100,00	07,00
Total	30.000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é **COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS, PAPEL TOALHA, PAPEL HIGIÊNICO, GUARDANAPOS, COPOS DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE LIMPEZA, QUÍMICOS, HIGIENE E ARTIGOS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E VENDAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA.**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **SALETE GASPARIM CORAZZA, ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO, VALCIR DALLA COSTA e ADECIR NICOLODI**, com os poderes e atribuições de administrar, **individualmente**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.


Fco.
Beltrão: 11 FEV. 2015 PR

FÁBIO JR. CARDOSO – Tabelião Substituto
 FLÁVIO CARDOSO – Escrevente
 RICARDO DE LIMA SOUZA – Escrevente
 MARILEIDE BUSS PEREIRA – Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Ver. Rorupéu, L. Weikang, 1068
Centro - CEP: 85.601-000 - Fco. Beltrão-PR

- 3 -

Certifico que o selo de AUTENTICAL foi afixado na última folha do documento entregue à parte



MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social, ou sua produtividade conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (res) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

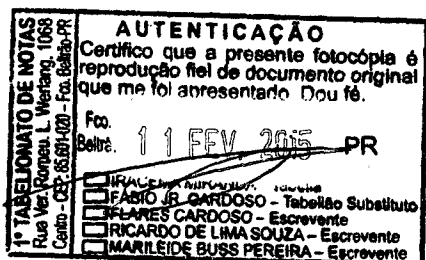
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.



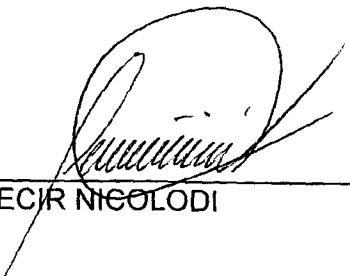
Certifico que o selo de AUTENTICAÇÃO foi afixado na última folha do documento entregue a par...

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the contract, including the administrators and witnesses mentioned in the stamp.

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão – PR, 13 de setembro de 2013.



ADE CIR NICOLODI



ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO



RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO




SALETE GASPARIM CORAZZA




VALDIR DALLA COSTA

Testemunhas:



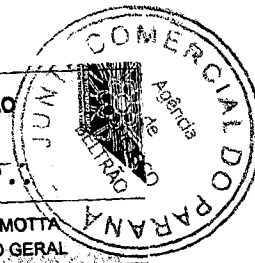
Solange de Moraes
CPF: 839.982.689-87
RG: 6.090.213-5



Oscar Junior Policeno de Lara
CPF: 880.700.779-72
RG: 6321.017-0

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Ver. Ruyneu L. Werlang, 1066
Centro - CEP: 85.691-000 - Fone: 833-8338-PR
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Fco. Beltrão
11 FEB 2015 PR
FABIO DE CARVALHO
RICAPE CARVALHO
Substituto
SELS PEREIRA DE ARAUJO
FUNARPEN

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO REGISTRO EM: 18/09/2013
SOB NÚMERO: 20135446759
Protocolo: 13/544675-9, DE 17/09/2013
Empresa: 41 2 0296116 1
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



TABELIONATO DE NOTAS
FOX60841



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000327

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA-EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0296116-1	CNPJ 73.244.337/0001-18	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/08/1993	Data de Início de Atividade 01/10/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FLORIANÓPOLIS, 510, ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-560			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS PLASTICAS, PAPEL TOALHA, PAPEL HIGIENICO, GUARDANAPOS, COPOS DESCARTEVEIS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE E ARTIGOS DE UTILIDADES DOMESTICAS E VENDAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA,			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
SALETE GASPARIM CORAZZA 476.099.829-20	5.400,00	SOCIO	Administrador
VALCIR DALLA COSTA 345.849.279-87	14.100,00	SOCIO	Administrador
RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO 009.953.619-67	7.200,00	SOCIO	
ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO 394.842.629-53	1.200,00	SOCIO	Administrador
ADECIR NICOLODI 488.102.169-15	2.100,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 18/09/2013	Número: 20135446759	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 20 de janeiro de 2015

15/058117-3

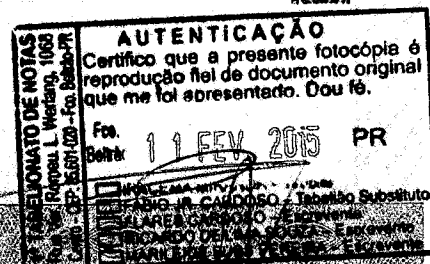


Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1



000319



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.244.337/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/1993
NOME EMPRESARIAL MULTI AÇAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTI AÇAO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R FLORIANOPOLIS	NÚMERO 510	COMPLEMENTO
CEP 85.601-560	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3055-7140	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/02/2015 às 11:16:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social]

[Voltar]

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/02/2015

000319

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 73244337/0001-18**Razão Social:** MULTI AÇAO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA**Endereço:** R FLORIANOPOLIS 510 / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO /
PR / 85601-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2015 a 04/03/2015**Certificação Número:** 2015020300515793108957

Informação obtida em 09/02/2015, às 15:34:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0110320



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP**
CNPJ: **73.244.337/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:59:20 do dia 09/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2015.

Código de controle da certidão: **74DE.110F.EFAE.3CE2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012618570-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.244.337/0001-18**

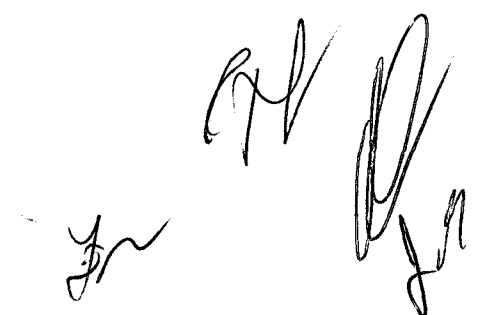
Nome: **MULTI AÇAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

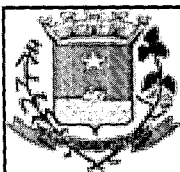
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/03/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000322



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 1526/2015

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 04/04/2015

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH42QEMXX44X3Q9X

RAZÃO SOCIAL: MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
43435	73.244.337/0001-18	3210329071	43435

ENDEREÇO

R FLORIANOPOLIS, 510 - Q 278 L 01 - ALVORADACEP: 85601560 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 03/02/2015.
Qualquer rasura invalidará este documento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 2640 / 2014

RAZÃO SOCIAL MULTIAÇÃO - PROD E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA

NOME FANTASIA MULTIAÇÃO

CNPJ/CPF 73.244.337/0001-18

ENDEREÇO RUA FLORIANOPOLIS 510

BAIRRO ALVORADA

RAMO ATIVIDADE COM PROD LIMPEZA

DATA DA VISTORIA 03/12/2014

VALIDADE 03/12/2015

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Lei 13.228 de 18/07/2001
SÉLO FUNARPEN

TABELIONAT DE NOTAS FOX6085

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Fco. Beltrão 1. FEV. 2015 PR

1º TABELIONÁRIO
Rua Ver. Romeno
Centro-CEP 85661

- IRACELMA WILKINSON - TABELIÁ
- FABÍO CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO
- FLÁVIO CARDOSO - ESCRIVENTE
- RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
- MARILEIDE BASS FERREIRA - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Bernadete Rosa de Souza
Diretora Departamento
Vigilância em Saúde

[Handwritten signature]
DALVA COLLING
Inspetora Sanitária
Depto. Vigilância em Saúde

[Handwritten signature]
EDVANDRO ROSA DE LIMA
Inspetor Sanitário
DVS Fco Beltrão - PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
SANDRA CANOVA ANDRETTO
FRANCIELE PASQUALI GIACHINI
VANESSA PALUDO ANDRETTO

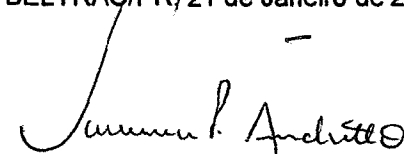
Certidão Negativa

Para Efeitos Cíveis

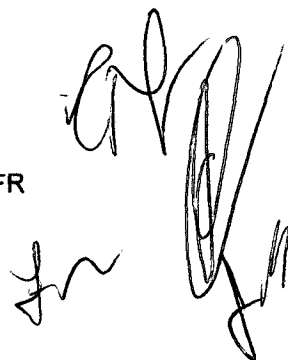
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Fazenda Publica Carta Precatória), Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

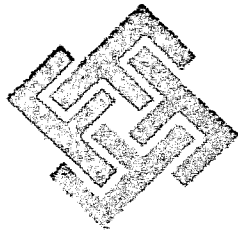
MULTI ACOA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA-EPP
CNPJ 73.244.337/0001-18, no período compreendido entre 20/01/1995 e 20/01/2015.


FRANCISCO BELTRAO/PR) 21 de Janeiro de 2015, 17:32:26


VANESSA PALUDO ANDRETTO

0049988-493/0001-13
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
R. Tenente Camargo, 2112
BEC Centro e CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná





FUNARPEN

FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

000000

VERIFICAÇÃO DO SELO DIGITAL

Selo digital: 6mD3c . 84b24 . oHVRB

Controle: dPyNA . GOFR

INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

Nome do Ofício: DISTRIBUIDOR

Responsável: EDIVAL VICENTE DA SILVA

Endereço: R. TENENTE CAMARGO, 2112

Cidade/UF: FRANCISCO BELTRAO/PR

Telefone: (46) 3523-2291

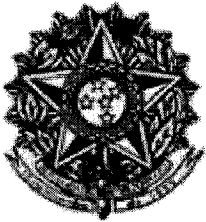
INFORMAÇÕES DO SELO

Operação: Negativa

Data de Geração: 21/01/2015 às 17:32:76

Tipo do Selo: Feitos Ajuizados

Nome pessoa: MUL... LT...



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR

CNPJ: 77.609.931/0001-16 - WWW.TABPROTESTO.COM.BR

000820

Elcio Tomazoni Filho

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

TABELIÃO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA EPP, C.N.P.J.: 73.244.337/0001-18, Estabelecido em FRANCISCO BELTRAO - PR, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
COTA.....	66,95	11,18
SELO FUNARPEN....	11,50	1,92
Total.....	78,44	13,10

Y

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 11 de Fevereiro de 2015

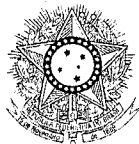
FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
KW16p.CYfd.4mq39
CONTROLE:
hoJMs.6YCe
valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Tabelião

Adriana A. C. Piasetzki
Escrevente

Handwritten signatures and initials.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.244.337/0001-18
Certidão n°: 76778429/2015
Expedição: 22/01/2015, às 11:30:54
Validade: 20/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 73.244.337/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000328



Produtos e Equipamentos para limpeza Ltda
Rua Florianópolis, 510 - Francisco Beltrão/PR - 85601-560
Fone Fax(46)3055 7140 (46)3055-6737 email - multiacao@netconta.com.br
CNPJ: 732443370001-18
I.E: 32103290-7

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 001/2015

A empresa Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 73.244.337/0001-18, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Valcir Dalla Costa , portador do documento de identidade RG nº 3.033.358-6 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 345.849.279-87 , DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480
1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)
FÁBIO JR. CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)
FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

Capanema , 11 de Fevereiro de 2015.



SELO B0cC6.gpBY9.gMD46 CTRL: AMJcF.MICS
Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por semelhança a assinatura de:
002542 VALCIR DALLA COSTA.

Em Teste da verdade.
Francisco Beltrão, 11 de fevereiro de 2015
Iracema Miranda

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

Valcir Dalla Costa
Sócio Administrador
RG nº 3.033.358-6 SSP/PR
CPF nº 345.849.279-87

73.244.337/0001-18
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP
Rua Florianópolis, 510
B. Alvorada - 85601-560
Francisco Beltrão - Paraná



Produtos e Equipamentos para limpeza Ltda
Rua Florianópolis, 510 - Francisco Beltrão/PR - 85601-560
Fone Fax(46)3055 7140 (46)3055-6737 email - multiacao@netconta.com.br
CNPJ: 732443370001-18
I.E: 32103290-7

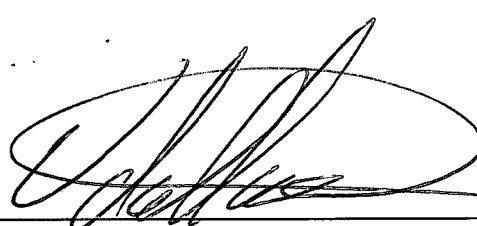

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:
Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 001/2015

A empresa Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº73.244.337/0001-18 , por intermédio de seu representante legal, o Sr. Valcir Dalla Costa , portador do documento de identidade RG nº3.033.358-6 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº345.849.279-87, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Capanema , 11 de Fevereiro de 2015.

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

Valcir Dalla Costa
Sócio Administrador
RG nº 3.033.358-6 SSP/PR
CPF nº 345.849.279-87



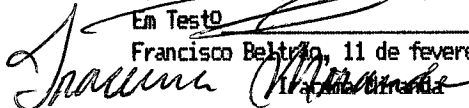
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3521-3480

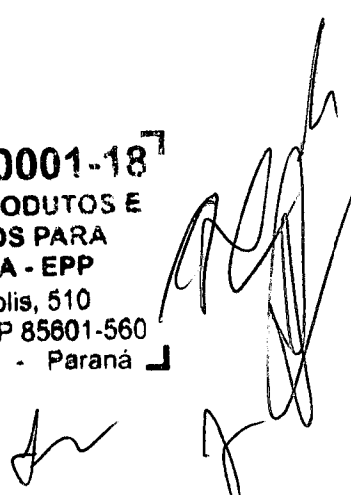
1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)
FÁBIO JR. CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)
FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

73.244.337/0001-18
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP
Rua Florianópolis, 510
B. Alvorada - CEP 85601-560
Francisco Beltrão - Paraná

SELO h0c6.gpcY9.xxe46 CTRL: A2gcF.M1CS
Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por semelhança a assinatura de:
002542 VALCIR DALLA COSTA.....

Em Teste da verdade.
Francisco Beltrão, 11 de fevereiro de 2015






Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2015

000386

Página 1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARJÁVEI

Lote: 0001 Lote 001

Item: 0001 ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Marca: QBOA

Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,71	
1		2,64	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,70	

Item: 0002 ALCOL ETILICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALC OÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml

Marca: DA ILHA

Quantidade: 300,00

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,57	
1		4,40	
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,58	
1		4,50	

Item: 0003 ALCOL ETILICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALC OÓLICA DE 46,2° INPM

Marca: COCAMAR

Quantidade: 600,00

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,73	
1		3,55	
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,73	
1		3,63	

Item: 0004 ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 60% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g

Marca: COTTON BABY

Quantidade: 100,00

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,90	
1		3,00	
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,95	
1		3,80	

Item: 0005 ALVEJANTE SEM CLORO COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ALC OOL GRAXO ETOXILADO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO MÍNIMO DE 6%, SEQUESTRANTE, ANTIESPUMANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 5 LITROS

Marca: NOVAL

Quantidade: 300,00

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		23,00	
1		21,00	
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		23,16	
1		22,00	

Item: 0006 AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISAMS

Marca: YPE

Quantidade: 250,00

Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6,99	
1		6,99	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2015

000821

Página:2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

Lance Inicial	8,32		
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	8,32		

Item: 0007	AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR, FEITO A BASE DE ÓLEO AROMÁTICO HIDROSSOLÚVEL, EMBALAGEM COM 140 ml	Marca: COALA	Quantidade: 80,00
Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,98		
1	9,85		
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	10,60		
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	10,61		
1	9,88		

Item: 0008	BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 80 cm, PARA USO DOMÉSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE	Marca: FLABOM	Quantidade: 400,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,32		
1	4,40		
2	4,00		
3	3,80		
Fornecedor	751	MULTI AÇAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,10		
1	4,30		
2	3,99		
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,32		
1	4,50		
2	4,20		
3	3,90		

Item: 0009	BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS	Marca: SETE LEGUAS	Quantidade: 50,00
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	46,93		
1	39,90		
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	46,93		

Item: 0010	CERA EM PASTA AMARELA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA; ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPÃO DE ENCAIXE HERMÉTICO; DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A	Marca: GIOCA	Quantidade: 10,00
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	131,31		
1	120,00		
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	129,90		

Item: 0011	CERA EM PASTA INCOLOR, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE; DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA; ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPÃO DE ENCAIXE HERMÉTICO; DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A	Marca: GIOCA	Quantidade: 10,00
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	132,97		
1	120,00		



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2015

010333

Página:3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E OESCATÁVEI

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		129,90	

Item: 0012 CERA EM PASTA VERMELHA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, Marca: GIOCA Quantidade: 10,00
CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE OEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRAOÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. OEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INOÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A

Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		132,97	
1		120,00	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTOA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		129,90	

Item: 0013 CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, Marca: BRAVO Quantidade: 240,00
INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME OURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, OISPERSÃO ACRÍLICA METALIZAO, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE PROOUTO ISENTO OE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, OAOOS OO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIOAOE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO OEVE POSSUIRAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENOIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4. TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INOÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO OE IDONEADADE RECONHECIDA CAASTRAAO JUNTO À ANVISA

Fornecedor	2644	COMERCIO OE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTOA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,33	
1		8,80	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,33	

Item: 0014 CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE INC OLOR, Marca: BRAVO Quantidade: 360,00
INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME OURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, OISPENSANOO O POLIMENTO. EMBALAOO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, OISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELAOOR, AGENTE FORMAOOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, PROOUTO ISENTO DE FORMALDEÍOO (FORMOL). POOE CONTER CORANTE. VALIDADE MÍNIMA OE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS OAOOS OO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DAAOS OO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO OA NOTIFICAÇÃO OO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE OO CEATOX E VALIOAOE MÍNIMA OE 36 MESES. O PRODUTO OEVE POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENOIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INOÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIOAS DEVERÃO SER COMPROVAOAS POR LAUO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CAASTRAAO JUNTO À ANVISA

Fornecedor	2644	COMERCIO OE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTOA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,31	
1		8,80	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTOA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,30	

Item: 0015 CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE PRÉTA/GRAFITE, Marca: BRY Quantidade: 50,00
INDICAOA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME OURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, OISPENSANOO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 850 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, OISPERSÃO ACRÍLICA METALIZAO, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELAOOR, AGENTE FORMAOOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PROOUTO ISENTO OE FORMALOEÍOO (FORMOL). VALIDAOE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS OADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DAAOS OO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº OO TELEFONE OO CEATOX E VALIOAOE MÍNIMA OE 36 MESES

Fornecedor	2644	COMERCIO OE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTOA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,64	
1		8,80	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,64	

Item: 0016 CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE VERMELHA, Marca: BRAVO Quantidade: 36,00
INOICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME OURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANOO O POLIMENTO EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, OISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELAOOR, AGENTE FORMAOOR OE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PROOUTO ISENTO DE



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2015

000388

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL

FORMALDEÍDO (FORMOL) VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALOR MÍNIMO DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 ml/LITRO OU SUPERIOR; PH ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPELIDO POR LABORATÓRIO DE ISONEAOE RECONHECIDA CAOASTRAO JUNTO À ANVISA

Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,31	
1		8,80	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,30	

Item: 0017 CONDICIONADOR INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, Marca: JONSON, Quantidade: 100,00
 TESTADO OFTALMO E DERMATOLÓGICAMENTE. SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml

Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTOA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,98	
1		9,50	
2		9,35	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTOA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,10	
1		9,80	
2		9,40	
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,12	
1		9,90	

Item: 0018 COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, Marca: COPOSUL, Quantidade: 150,00
 PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		52,90	
1		52,89	
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTOA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		52,90	

Item: 0019 COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, Marca: COPOSUL, Quantidade: 100,00
 EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTOA - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		27,77	
1		27,76	
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTOA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		27,77	

Item: 0020 CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLUOR, Marca: SORRISO, Quantidade: 800,00
 EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEOÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALOR DE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)

Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTOA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,49	
1		3,00	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTOA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,75	
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTOA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,75	
1		4,45	

Item: 0021 DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA, Marca: PINHO BRIL, Quantidade: 1.000,00



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2015

000332

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEI

COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6,99	
1		6,69	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,08	
1		6,79	
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,08	
1		6,80	

Item: 0022 DETERGENTE ALCALINO, CLORADO, PARA LIMPEZA PESADA Marca: NOVAL Quantidade: 100,00
COMPOSTO POR TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E VEÍCULO. PH (1%): 11,5 A 12,5. DENSIDADE (25°C): 1,04 A 1,18
PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA- EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		22,27	
1		20,00	
2		19,49	
3		19,40	
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		22,27	
1		21,00	
2		19,50	
3		19,45	

Item: 0023 DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 L Marca: NOVAL Quantidade: 100,00

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		20,00	
1		18,90	
2		18,00	
3		17,00	
4		16,40	
5		16,10	
6		15,90	
7		15,00	
8		14,70	
9		14,30	
10		13,90	
11		13,00	
12		12,70	
Fornecedor	751	MULTI ACOO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		19,65	
1		18,70	
2		17,90	
3		16,90	
4		16,30	
5		16,05	
6		15,50	
7		14,90	
8		14,50	
9		14,20	
10		13,50	
11		12,90	
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		20,10	
1		19,00	
2		18,50	
3		17,80	
4		16,50	



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2015

0006215

Página:6

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

5	16,20
6	16,00
7	15,40
8	14,80
9	14,40
10	14,10
11	13,40
12	12,80

Item: 0024 DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, Marca: YPE Quantidade: 2.000,00

INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml.
COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSIOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTES, COLORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 cP; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA

Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,79	
1		1,69	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,99	
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,99	
1		1,77	

Item: 0025 ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, Marca: CONDOR Quantidade: 800,00

CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5 cm DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO. DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3 cm DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS PDR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5 cm DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)

Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,98	
1		3,49	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,10	
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,12	
1		3,90	

Item: 0026 ESCOVA LIMPA UNHAS 95 x 45 mm, Marca: CONDOR Quantidade: 50,00

Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,24	
1		2,35	
2		1,90	
3		1,80	
Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,19	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,24	
Fornecedor	751	MULTI AÇAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,45	
1		2,30	
2		1,88	

Item: 0027 ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, Marca: CONDOR Quantidade: 100,00

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2015

010386

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL

Lance Inicial	3,87		
1	3,24		
2	3,19		
Fornecedor 90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,79		
Fornecedor 751	MULTI AÇAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,38		
1	3,20		
Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,87		
1	3,25		

Item: 0028 ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, Marca: BETTANIN, Quantidade: 120,00
 RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE

Fornecedor 751	MULTI AÇAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,89		
1	6,70		
2	6,30		
3	5,99		
4	5,50		
5	5,30		
Fornecedor 90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,99		
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	8,12		
Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	8,12		
1	6,79		
2	6,50		
3	6,00		
4	5,90		
5	5,40		

Item: 0029 ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL, Marca: RELUZ, Quantidade: 500,00

Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,17		
1	3,00		
2	2,70		
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,17		
1	2,90		

Item: 0030 ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, Marca: BOMBRIL, Quantidade: 700,00
 TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100x75mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60g

Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,34		
1	2,10		
Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,35		

Item: 0031 ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, Marca: TININDO, Quantidade: 1.000,00

Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2015

000000

Página 8

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEI

Lance Inicial	3,58		
1	2,66		
2	2,20		
3	2,00		
4	1,90		
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,58		
Fornecedor 751	MULTIACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,76		
1	2,65		
2	2,19		
3	1,99		

Item: 0032	FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS	Marca: FIAT LUX	Quantidade: 200,00
Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,88		
1	2,50		
2	2,10		
Fornecedor 90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,79		
1	2,29		
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,88		

Item: 0033	FRALDA BRANCA DE TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	Marca: BABYPANO	Quantidade: 100,00
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	19,90		
1	18,00		

Item: 0034	GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	Marca: GOBOARDI	Quantidade: 200,00
Fornecedor 90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,79		
1	1,69		
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,10		
Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,11		

Item: 0035	GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm	Marca: REDE FORTE	Quantidade: 600,00
Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,75		
1	1,55		
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,75		

Item: 0036	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN	Marca: ENLACE	Quantidade: 250,00
Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,47		
1	2,00		
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,47		

Item: 0037	ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999	Marca: BIC	Quantidade: 120,00
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP		Vencedor
Rodada	Valor		



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2015

000088

Página 9

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

Lance Inicial 4,18
1 3,99
Fornecedor 2644 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 4,18
1 4,10

Declinou

Item: 0038 LENÇOS UMEDECIDOS SEM ALCÓOL, EMBALAGEM COM 70 UN Marca: TURMA DOS ANJINHOS Quantidade: 200,00

Fornecedor 2644 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 5,01
1 3,95
Fornecedor 421 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
Rodada Valor
Lance Inicial 5,00

Vencedor

Declinou

Item: 0039 LIMPA ALUMÍNIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO Marca: MAGIC BRIL Quantidade: 320,00

SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO, COM VALIDADE DE 2 ANOS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ml. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA MS

Fornecedor 2644 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 4,55
1 4,40
2 4,30
Fornecedor 421 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
Rodada Valor
Lance Inicial 4,55

Vencedor

Declinou

Item: 0040 LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES Marca: REDE FORTE Quantidade: 300,00

TELAS DE TV, PARA-BRISAS E ACRÍLICOS, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM, CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO; ESTABILIZANTE; UMECTANTE; CORANTE; BUTILGLICOL; SOLVENTE; SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES

Fornecedor 2644 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 10,86
1 9,00
2 8,50
Fornecedor 421 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
Rodada Valor
Lance Inicial 10,86
1 8,90

Vencedor

Declinou

Item: 0041 LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR Marca: VEJA Quantidade: 2.500,00

HIGIENIZAR E PERFUMAR, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPAÇO, CONTENDO 500 ml COM TAMPÃO FLUPTOP, FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ALCÓOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA

Fornecedor 2644 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 7,03
1 6,50
2 6,35
Fornecedor 421 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
Rodada Valor
Lance Inicial 7,00
1 6,49

Vencedor

Declinou

Item: 0042 LIXA D'ÁGUA N°100, PARA FOGÃO Marca: 3M Quantidade: 250,00

Fornecedor 2644 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 1,80
1 1,50
Fornecedor 421 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
Rodada Valor
Lance Inicial 1,80

Vencedor

Declinou

Item: 0043 LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL Marca: VOLK Quantidade: 1.000,00

COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2015

000380

Página 10

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO

Fornecedor	751	MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,78	
1		3,70	
2		3,40	
3		3,30	
4		3,28	
5		3,20	
6		3,15	
7		3,10	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,00	
1		3,75	
2		3,50	
3		3,38	
4		3,29	
5		3,25	
6		3,19	
7		3,14	
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,01	

Item: 0044 ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL AROMAS DIVERSOS COMPOSTO POR EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRANCIA, VEÍCULO E PROPELENTES EMBALAGEM DE 400 ml Marca: GLADE Quantidade: 360,00

Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,96	
1		9,90	
2		9,50	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,96	
1		9,80	

Item: 0045 PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO Marca: CONDOR Quantidade: 50,00

Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6,99	
1		6,49	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,52	
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,52	

Item: 0046 PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES Marca: GINA Quantidade: 300,00

Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,89	
1		1,30	
Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,49	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,89	

Item: 0047 PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER Marca: ARTE PANO Quantidade: 500,00

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,35	
1		6,65	
2		5,98	
3		5,80	



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2015

Página: 11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEI

4	5,30		
5	5,00		
Fornecedor 751	MULTI ACOAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,05		
1	6,50		
2	5,95		
3	5,50		
4	5,20		
Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,35		
1	6,75		
2	6,00		
3	5,90		
4	5,40		
5	5,10		

Item: 0048 PANO DE COPA, PARA CDZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, Marca: ARTE PANO Quantidade: 800,00
MEDINDO APROXIMADAMENTE 50x70 cm

Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	8,00		
1	3,99		
2	3,78		
3	3,40		
4	3,25		
5	3,10		
Fornecedor 751	MULTI ACOAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,30		
1	3,90		
2	3,50		
3	3,35		
4	3,20		
Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	8,02		
1	4,00		
2	3,80		
3	3,45		
4	3,30		
5	3,15		

Item: 0049 PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, Marca: FLORAX Quantidade: 300,00
EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO

Fornecedor 751	MULTI ACOAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	59,10		
1	59,10		
Fornecedor 90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	63,84		
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	73,50		

Item: 0050 PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, Marca: MILI Quantidade: 300,00
EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO

Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	83,19		
1	62,60		
2	61,00		



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2015

000341

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEI

3	60,00		
4	58,00		
5	56,00		
6	54,00		
Fornecedor 90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	83,19		
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	83,00		
1	62,50		
2	60,90		
3	59,90		
Fornecedor 751	MULTI AÇAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	64,60		
1	62,00		
2	60,50		
3	59,80		
4	57,00		
5	55,00		

Item: 0051 PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS COM SUPORTE Marca: GLEIDE Quantidade: 500,00

Fornecedor 90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,79		
1	2,59		
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,80		
Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,81		

Item: 0052 PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLT, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES Marca: RAYOVAC Quantidade: 100,00

Fornecedor 90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,35		
1	9,19		
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,40		
Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,42		

Item: 0053 PILHA ALCALINA AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES Marca: RAYOVAC Quantidade: 100,00

Fornecedor 90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,75		
1	9,29		
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,95		
Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,95		

Item: 0054 PILHA MÉDIA ALCALINA D Marca: RAYOVAC Quantidade: 100,00

Fornecedor 90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	8,29		
1	7,99		
2	7,85		
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	8,35		



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2015

000000

Página 13

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8,35	
1		8,10	
2		7,90	

Item: 0055 PRODUTO ABRASIVO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL Marca: NOVAL Quantidade: 100,00
COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRINCÍPIOS ATIVOS; ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO; ÁCIDO OXÁLICO; COADJUVANTES SULFONATO DE SÓDIO;
SEQUESTRANTE; VEÍCULO E ESPESSANTE; EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS; PRODUTO REFERÊNCIA REMOVEX; FABRICANTE CRIVALLI INDÚSTRIA DE
PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		28,90	
1		25,00	
2		22,00	
3		20,00	

Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		28,93	
1		27,00	
2		24,00	
3		21,50	

Item: 0056 PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS Marca: DIABO VERDE Quantidade: 100,00

Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,67	
1		6,80	

Item: 0057 QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml Marca: CANARIO Quantidade: 400,00

Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,47	
1		8,80	
2		8,40	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,47	
1		8,60	

Item: 0058 RODO DE ESPUMA CDM CABO, COM ESPONJA 55 cm Marca: LEMOS Quantidade: 300,00

Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,44	
1		11,20	
2		10,90	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,44	
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,44	
1		11,00	

Item: 0059 RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm Marca: LEMOS Quantidade: 200,00

Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		13,55	
1		13,00	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		13,55	

Item: 0060 RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm Marca: LEMOS Quantidade: 200,00

Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		17,83	
1		16,80	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2015

000848

Página: 14

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

Lance Inicial 17,83

Item:	0061	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm	Marca:	LE MOS	Quantidade:	100,00
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		22,40				
1		21,40				
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		22,40				

Item:	0062	SABÃO EM BARRA, DE ALC OOL 400 GRAMAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, A EMB A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE	Marca:	NEVES	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,95				
1		2,80				
2		2,70				
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,95				
1		2,90				
2		2,75				

Item:	0063	SABÃO EM BARRA, EXTRUSADO, GLICERINADO, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200 g	Marca:	ALPES	Quantidade:	300,00
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,65				
1		5,50				
2		5,40				
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,60				

Item:	0064	SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO; COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES; SEQUESTRANTES; BRANQUEADORES ÓPTICOS; COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO A ANVISA	Marca:	YPE	Quantidade:	1.500,00
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,79				
1		6,60				
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,79				

Item:	0065	SABONETE ANTISSÉPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Marca:	PREMISSE	Quantidade:	500,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		24,40				
1		20,00				
2		19,40				
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		24,40				
1		22,50				
2		19,50				

Item:	0066	SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Marca:	PREMISSE	Quantidade:	500,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		19,73				
1		18,00				



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2015

000000

Página 15

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEI

2	17,00
3	16,40
4	15,90

Fornecedor 2644 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA.

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	19,73
1	18,70
2	17,50
3	16,50
4	16,00

Item: 0067 SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. Marca: PALMOLIVE Quantidade: 1.000,00

O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE POER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO; FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE OÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IOENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Fornecedor 421 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	2,15
1	1,85
2	1,79
3	1,60

Fornecedor 2644 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	2,15
1	1,90
2	1,80
3	1,75

Item: 0068 SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS. Marca: REDE FORTE Quantidade: 800,00

MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT: NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES

Fornecedor 2644 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	8,43
1	8,10
2	7,90
3	7,80

Fornecedor 421 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	8,43
1	8,00
2	7,89

Item: 0069 SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS. Marca: REDE FORTE Quantidade: 200,00

MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT: NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES

Fornecedor 2644 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	8,43
1	7,80

Fornecedor 421 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTOA - EPP

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	8,43

Item: 0070 SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS. Marca: REDE FORTE Quantidade: 1.000,00

MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT: NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES

Fornecedor 2644 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	8,43
1	8,20

Fornecedor 421 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	8,43

Item: 0071 SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS. Marca: REDE FORTE Quantidade: 800,00



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2015

000345

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT: NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES

Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8,43	
1		8,20	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8,43	

Item: 0072 SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, Marca: BASCARIM Quantidade: 100,00
CAPACIDADE DE 5 kg, ROLO COM 100 UNIDADES

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6,74	
1		6,00	
2		5,80	
3		5,50	
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6,74	
1		6,50	
2		5,90	
3		5,70	

Item: 0073 SAPONÁCEO CREMOSO, FRASCO PLÁSTICO DE 300 ml, Marca: BOM BRIL Quantidade: 450,00
CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,99	
1		4,79	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,56	
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,56	
1		4,90	

Item: 0074 SAPONÁCEO EM PÓ, FRASCO PLÁSTICO DE 300 g, CONTENDO Marca: BOM BRIL Quantidade: 360,00
EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,49	
1		3,25	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,13	
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,13	
1		3,40	

Item: 0075 SHAMPOO INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, Marca: TURMA DOS ANJINHOS Quantidade: 150,00
TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE, SEM CORANTES, PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPAS DOSADORAS FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml

Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8,85	
1		5,45	
Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,49	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8,85	



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2015

000346

Página:17

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEI

Item: 0076 SODA CÁUSTICA 99% EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, Marca: REDE FORTE Quantidade: 40,00
ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA

Fornecedor: 2644 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 14,55

1 12,50

2 12,00

3 11,80

Fornecedor: 421 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 14,55

1 12,40

2 11,90

Item: 0077 TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2x2, Marca: FLABOM Quantidade: 300,00
GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS

Fornecedor: 421 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 21,13

1 20,40

Fornecedor: 2644 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 21,13

1 20,50

Item: 0078 TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, Marca: DIPLOMATA Quantidade: 1.000,00
COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES- O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO

Fornecedor: 2644 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 12,43

1 12,00

2 11,50

3 11,40

4 11,00

5 10,50

6 10,00

7 9,80

8 9,50

9 9,00

10 8,70

11 8,30

12 8,00

13 7,80

Fornecedor: 421 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 12,43

1 11,98

2 11,49

3 11,35

4 10,95

5 10,45

Fornecedor: 751 MULTI ACOO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 12,30

1 11,95

2 11,45

3 11,30

4 10,90

5 10,40

6 9,90

7 9,70

8 9,40

9 8,90

10 8,50

11 8,20

12 7,90



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2015

000327

Página: 18

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEI

Item:	0079	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22	Marca:	MILI	Quantidade:	300,00
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,25				
1		3,25				
2		3,00				
3		2,70				
4		2,50				
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,25				
1		3,20				
2		2,95				
3		2,65				
Fornecedor	751	MULTI AÇAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,45				
1		3,15				
2		2,90				
3		2,60				

Item:	0080	TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO	Marca:	ARTE PANO	Quantidade:	300,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,00				
1		4,00				
Fornecedor	2644	CDMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,00				

Item:	0081	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 X 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm, CORES DIVERSAS	Marca:	FLABOM	Quantidade:	300,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		11,98				
1		10,90				
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		11,98				
1		11,00				

Item:	0082	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES: REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS	Marca:	BIOSERVICE	Quantidade:	50,00
Fornecedor	751	MULTI AÇAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		11,00				
1		10,70				
2		9,50				
3		8,50				
4		8,00				
5		7,50				
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		16,00				
1		10,90				
2		10,00				
3		9,00				
4		8,40				
5		7,90				

Item:	0083	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA CERDAS DE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS	Marca:	CONDOR	Quantidade:	60,00
Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		11,99				
1		11,99				



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2015

000840

Página 19

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTOA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,53	
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,53	

Item: 0084 VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO Marca: CONDOR Quantidade: 80,00

Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,49	
1		7,49	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTOA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,11	
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTOA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,12	

Item: 0085 VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES Marca: FAMASTIL Quantidade: 50,00

INOICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODD GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS

Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		16,99	
1		16,00	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTOA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		17,10	
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		17,10	
1		16,90	

CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI
Membro

GABRIEL FELIPE CIPRIANI
Pregoeiro

GILSON AMAURI HUBER
Membro

VANDA FATIMA SIGNORI
Membro

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
NELSON JUNIOR KRAEMER

KRAEMER & KRAEMER LTDA
FABIO KRAEMER

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

SIPROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -
ME

MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA
LIMPEZA LTDA - EPP
VALCIR DALLA COSTA



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 1/2015

000315

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2644-1 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA CNPJ: 85.472.967/0001-29 Telefone: (46) 3552 - 1743 Status: Classificado							116.497,30	
Lote 001 - Lote 001							116.497,30	
001	39443 ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO Q	L	1.000,00	Classificado	QBOA	2,64	2.640,00	*
UÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LDTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE								
009	39451 BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE P OLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS	PAR	50,00	Classificado	SETE LEGUAS	39,90	1.995,00	*
010	39472 CERA EM PASTA AMARELA, LATA COM 5 kg, COMPOST	LAT	10,00	Classificado	GIOCA	120,00	1.200,00	*
A POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPAS DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELLYNE S/A								
011	39473 CERA EM PASTA INCOLOR, LATA COM 5 kg, COMPOST	LAT	10,00	Classificado	GIOCA	120,00	1.200,00	*
A POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE, DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPAS DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELLYNE S/A								
012	39474 CERA EM PASTA VERMELHA, LATA COM 5 kg, COMPOST	LAT	10,00	Classificado	GIOCA	120,00	1.200,00	*
TA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPAS DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELLYNE S/A								
013	39475 CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA,	FR	240,00	Classificado	BRAVO	8,80	2.112,00	*
INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPAS FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 80 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA								
014	39476 CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE INCOLOR,	FR	360,00	Classificado	BRAVO	8,80	3.168,00	*
INOICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPAS FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PODE CONTER CORANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA								
015	39477 CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE PRETA/GRAFITE	FR	50,00	Classificado	BRY	8,80	440,00	*
INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 850 ml COM TAMPAS FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES								
016	39478 CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE VERMELHA,	FR	36,00	Classificado	BRAVO	8,80	316,80	*
INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPAS FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA								
026	39488 ESCOVA LIMPA UNHAS 95 x 45 mm	UN	50,00	Classificado	CONDOR	1,80	90,00	*
029	39491 ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	500,00	Classificado	RELUZ	2,70	1.350,00	*
031	39493 ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA),	PCT	1.000,00	Classificado	TININDO	1,90	1.900,00	*
FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO								
032	39494 FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS	CX	200,00	Classificado	FIAT LUX	2,10	420,00	*
035	39497 GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm	PCT	600,00	Classificado	REDE FORTE	1,55	930,00	*
036	39498 HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTON ETE) EMBALAGEM COM 75 UN	EM	250,00	Classificado	ENLACE	2,00	500,00	*
038	39500 LENÇOS UMEDECIDOS SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 7 0 UN	EM	200,00	Classificado	TURMA DOS ANJINHOS	3,95	790,00	*
039	39501 LIMPA ALUMÍNIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR T	FR	320,00	Classificado	MAGIC BRIL	4,30	1.376,00	*



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 1/2015

000350

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	ENSOATIVO ANIÔNICO,SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ml. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA MS							
040	39502 LIMPADOR VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHO, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA- BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	FR	300,00	Classificado	REDE FORTE	8,50	2.550,00	*
041	39503 LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPÃO FLIP TOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ALCÓOL ETÓXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	FR	2.500,00	Classificado	VEJA	6,35	15.875,00	*
042	39504 LIXA D'ÁGUA N°100, PARA FOGÃO	UN	250,00	Classificado	3M	1,50	375,00	*
044	39506 ODOORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL ARDMAS OIVERS OS COMPOSTO PDR EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTE EMBALAGEM DE 400 ml	FR	360,00	Classificado	GLADE	9,50	3.420,00	*
046	39508 PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES	CX	300,00	Classificado	GINA	1,30	390,00	*
050	39512 PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO PDR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	FD	300,00	Classificado	MILI	54,00	16.200,00	*
056	39519 PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 26 GRAMAS	UN	100,00	Classificado	DIABO VEROE	6,80	680,00	*
057	39520 QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml	FR	400,00	Classificado	CANARIO	8,40	3.360,00	*
059	39522 RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm	UN	200,00	Classificado	LEMONS	13,00	2.600,00	*
060	39523 RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm	UN	200,00	Classificado	LEMONS	16,80	3.360,00	*
061	39524 RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm	UN	100,00	Classificado	LEMONS	21,40	2.140,00	*
063	39526 SABÃO EM BARRA, EXTRUSADO, GLICERINADO, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200g,	PCT	300,00	Classificado	ALPES	5,40	1.620,00	*
064	39527 SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO. COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, N° DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	KG	1.500,00	Classificado	YPE	6,60	9.900,00	*
068	39531 SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES	PCT	800,00	Classificado	REDE FORTE	7,80	6.240,00	*
069	39532 SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	RO	200,00	Classificado	REDE FORTE	7,80	1.560,00	*
070	39533 SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	RO	1.000,00	Classificado	REDE FORTE	8,20	8.200,00	*
071	39534 SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	RD	800,00	Classificado	REDE FORTE	8,20	6.560,00	*
075	39538 SHAMPOO INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLÓGICAMENTE, SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPÃO DOSADORA FLIP TOP FRASCO DE 200 ml	FR	150,00	Classificado	TURMA DOS ANJINHOS	5,45	817,50	*
076	39539 SODA CÁUSTICA 99% EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPAÇA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA	KG	40,00	Classificado	REDE FORTE	11,80	472,00	*
078	39541 TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO	PCT	1.000,00	Classificado	DIPLOMATA	7,80	7.800,00	*
079	39542 TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22	PCT	300,00	Classificado	MILI	2,50	750,00	*



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 1/2015

000351

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel		
Fornecedor: 90-6 KRAEMER & KRAEMER LTDA							CNPJ: 75.133.811/0001-07	Telefone: (48) 3552-1180	Status: Classificado	32.037,10
Lote 001 - Lote 001								32.037,10		
006	39448 AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO	FR	250,00	Classificado	YPE	6,99	1.747,50	*		
O OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDDO COMO COMPDNENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNID. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/M										
007	39449 AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR,	FR	80,00	Classificado	COALA	9,85	788,00	*		
FEITO A BASE DE ÓLEO AROMÁTICO HIDROSSOLÚVEL, EMBALAGEM COM 140 ml										
017	39479 CONDICIONADOR INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OL	FR	100,00	Classificado	JONSON	9,35	935,00	*		
HOS E PELE, TESTADO OF TALMO E OERMATOLOGICAMENTE. SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO OE 200 ml										
020	39482 CREME DENTAL, CDM 1300 A 1500 ppm DE FLÚDR,	TU	800,00	Classificado	SORRISO	3,00	2.400,00	*		
EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO OA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)										
021	39483 OESINFETANTE LÍQUIDOO COM PODER GERMICIDA E BA	L	1.000,00	Classificado	PINHO BRIL	6,69	6.690,00	*		
CTERICIOA COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTD, CITRUS, CITRONELA OU LAVANOA. A EMBALAGEM OEVERÁ CDNTER EXTERNAMENTE OS OADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE										
	39486 DETERGENTE OE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO,	FR	2.000,00	Classificado	YPE	1,69	3.380,00	*		
INOICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALAOO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO OE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. OEVE POSSUIR N° OE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/M IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp. MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARAC TERÍSTICAS OO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IOÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA										
025	39487 ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMIC	UN	800,00	Classificado	CONDOR	3,49	2.792,00	*		
O, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5 cm DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEOINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3 cm DE ALTURA, CON TENOO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEOIR DE 2,2 A 2,5 cm OE CDMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA OE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALAOA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEOÊNCIA E SELO OE APROVAÇÃO OA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)										
034	39496 GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12	PCT	200,00	Classificado	GOBOARO I	1,69	338,00	*		
UNIOADES										
045	39507 PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LI	UN	50,00	Classificado	CONOOR	6,49	324,50	*		
XO										
051	39513 PEORA SANITÁRIA 35 GRAMAS COM SUPORTE	UN	500,00	Classificado	GLEIOE	2,59	1.295,00	*		
052	39515 PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLT, EMBALAGEM COM 4 U	EM	100,00	Classificado	RAYOVAC	9,19	919,00	*		
NIDAOES										
053	39516 PILHA ALCALINA AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM	EM	100,00	Classificado	RAYOVAC	9,29	929,00	*		
4 UNIOADES										
054	39517 PILHA MÉOIA ALCALINA O	UN	100,00	Classificado	RAYOVAC	7,85	785,00	*		
058	39521 RODO OE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm	UN	300,00	Classificado	LEMONS	10,90	3.270,00	*		
073	39536 SAPONÁCEO CREMOSO. FRASCO PLÁSTICO DE 300 ml	FR	450,00	Classificado	BOM BRIL	4,79	2.155,50	*		
,CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO OA SAÚDE										
074	39537 SAPONÁCEO EM PÓ. FRASCO PLÁSTICO DE 300 g CON	FR	360,00	Classificado	BOM BRIL	3,25	1.170,00	*		
TENOOEXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE										
083	39546 VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOM	UN	60,00	Classificado	CONDOR	11,99	719,40	*		
ÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS OE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m OE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENOO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÔOIGO DE BARRAS										
084	39547 VASSOURA OE PLÁSTICO COM CABO	UN	80,00	Classificado	CONOOR	7,49	599,20	*		
085	39548 VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, C	UN	50,00	Classificado	FAMASTIL	16,00	800,00	*		
OM 22 DENTES,INOICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS OE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS										
Fornecedo: 751-0 MULTIAÇAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA							CNPJ: 73.244.337/0001-18	Telefone: (46) 3055-7140	Status: Classificado	21.841,00
Lote 001 - Lote 001								21.841,00		
028	39490 ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LON	UN	120,00	Classificado	BETTANIN	5,30	636,00	*		
GO,RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CEROAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÔDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE										
043	39505 LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BO	PAR	1.000,00	Classificado	VOLK	3,10	3.100,00	*		
RRACHA OE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO OE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTOIERRAPANTE. TAMANHOS GRANDE, MÉOIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDAOE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. OEVE POSSUIR N° OE CA IMPRESSO E VÁLIOO										
049	39511 PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRAN	FO	300,00	Classificado	FLORAX	59,10	17.730,00	*		
CO,EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% OE FIBRAS DE CELULOS VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTA OE PAPEL RECICLAOD, BIOOEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CAAO, AGRUPADOS EM FAROOS										

[Handwritten signatures and marks]



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 1/2015

000889

Página:4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO								
082	39545 TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFORADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS	PCT	50,00	Classificado	BIOSERVICE	7,50	375,00	*
Fornecedor: 421-9 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP CNPJ: 78.693.421/0001-32 Telefone: (48) 3552 - 1750 Status: Classificado 69.627,30								
Lote 001 - Lote 001 69.627,30								
002	39444 ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALC DÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml	FR	300,00	Classificado	DA ILHA	4,40	1.320,00	*
003	39445 ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 46,2° INPM	L	600,00	Classificado	COCAMAR	3,55	2.130,00	*
004	39446 ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANQUEAMENTO). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g	CX	100,00	Classificado	COTTON BABY	3,00	300,00	*
005	39447 ALVEJANTE SEM CLORO COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO MÍNIMO DE 6%, SEQUESTRANTE, ANTIESPUMANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA EMBALAGEM DE 5 LITROS	UN	300,00	Classificado	NOVAL	21,00	6.300,00	*
017	39450 BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE	UN	400,00	Classificado	FLABOM	3,80	1.520,00	*
018	39480 COPO OESCATÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	CX	150,00	Classificado	COPOSUL	52,89	7.933,50	*
019	39481 COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	CX	100,00	Classificado	COPOSUL	27,76	2.776,00	*
022	39484 DETERGENTE ALCALINO, CLORADO, PARA LIMPEZA PESADA, COMPOSTO POR TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E VEÍCULO. PH (1%): 11,5 A 12,5. DENSIDADE (25°C): 1,04 A 1,18. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS	BM	100,00	Classificado	NOVAL	19,40	1.940,00	*
023	39485 DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 L	BM	100,00	Classificado	NOVAL	12,70	1.270,00	*
027	39489 ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm	UN	100,00	Classificado	CONDOR	3,19	319,00	*
030	39492 ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICADA PARA LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75 mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g	PCT	700,00	Classificado	BOMBRILO	2,10	1.470,00	*
033	39495 FRALDA BRANCA DE TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM EM COM 5 UNIDADES	PCT	100,00	Classificado	BABYPANO	18,00	1.800,00	*
037	39499 ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999.	UN	120,00	Classificado	BIC	3,99	478,80	*
047	39509 PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER	UN	500,00	Classificado	ARTE PANO	5,00	2.500,00	*
048	39510 PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm	UN	800,00	Classificado	ARTE PANO	3,10	2.480,00	*
055	39518 PRODUTO ABRASIVO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRINCÍPIOS ATIVOS, ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO OXÁLICO. COADJUVANTES SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, VEÍCULO E ESPESANTE. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS. PRODUTO REFERÊNCIA REMOVEX, FABRICANTE CRIVALLI INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	BM	100,00	Classificado	NOVAL	20,00	2.000,00	*
062	39525 SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE	UN	1.000,00	Classificado	NEVES	2,70	2.700,00	*
065	39528 SABONETE ANTISSEPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	L	500,00	Classificado	PREMISSE	19,40	9.700,00	*
066	39529 SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	L	500,00	Classificado	PREMISSE	15,90	7.950,00	*
067	39530 SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	1.000,00	Classificado	PALMOLIVE	1,60	1.600,00	*
072	39535 SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES	RO	100,00	Classificado	BASCARIM	5,50	550,00	*
077	39540 TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA OUPLA, COM 03 TRAMAS 2x2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS	UN	300,00	Classificado	FLABOM	20,40	6.120,00	*
080	39543 TOLHA DE ROSTO TIPO FAVO	UN	300,00	Classificado	ARTE PANO	4,00	1.200,00	*



Município de Capanema - 2015
Classificação por Fornecedor
Pregão 1/2015

000851

Página 5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
081	39544 TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, C OM 03 TRAMAS 2x2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70x68 cm. CORES DIVERSAS	UN	300,00	Classificado	FLABOM	10,90	3.270,00	*
VALOR TOTAL:							240.002,70	



000353

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 001 - Pregão

Aos doze dias de fevereiro de 2015, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 6025/2015, constituída pelos Srs. CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI, GABRIEL FELIPE CIPRIANI, GILSON AMAURI HUBER e VANDA FATIMA SIGNORI, com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nr 01, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA, KRAEMER & KRAEMER LTDA, MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP e SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA – EPP. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes NELSON JUNIOR KRAEMER, FABIO KRAEMER, VALCIR DALLA COSTA e CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores chegando-se a seguinte:

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantida de	Preço	Preço total
1	1	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	QBOA	L	1.000,00	2,64	2.640,00
1	9	BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS	SETE LEGUAS	PAR	50,00	39,90	1.995,00
1	10	CERA EM PASTA AMARELA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPAS DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A	GIOCA	LATA	10,00	120,00	1.200,00
1	11	CERA EM PASTA INCOLOR, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS	GIOCA	LATA	10,00	120,00	1.200,00



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE. DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A					
1	12	CERA EM PASTA VERMELHA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A	GIOCA	LATA	10,00	120,00	1.200,00
1	13	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL	BRAVO	FRAS	240,00	8,80	2.112,00

Handwritten signatures and initials:
A large stylized signature on the right side of the page.
Below it, several smaller initials and signatures, including what appears to be 'AS' and 'jh'.



000356

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**



		TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA					
1	14	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE INCOLOR, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PODE CONTER CORANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO	BRAVO	FRAS	360,00	8,80	3.168,00

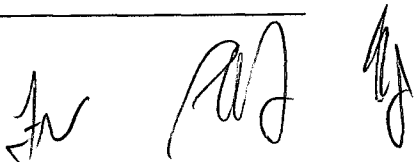


000857

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA						
1	15	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE PRETA/GRAFITE INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 850 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	BRY	FRAS	50,00	8,80	440,00	
1	16	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE VERMELHA, INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME,	BRAVO	FRAS	36,00	8,80	316,80	





1000000

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA					
1	26	ESCOVA LIMPA UNHAS 95 x 45 mm	CONDOR	UN	50,00	1,80	90,00
1	29	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL	RELUZ	UN	500,00	2,70	1.350,00
1	31	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO	TININDO	PCT	1.000,00	1,90	1.900,00
1	32	FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS	FIAT LUX	CX	200,00	2,10	420,00
1	35	GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm	REDE FORTE	PCT	600,00	1,55	930,00
1	36	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN	ENLACE	EMB	250,00	2,00	500,00
1	38	LENÇOS UMEDECIDOS SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 70 UN	TURMA DOS ANJINHO	EMB	200,00	3,95	790,00

9

o

o

o

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



000359

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

			S				
1	39	LIMPA ALUMÍNIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ml. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	MAGIC BRIL	FRAS	320,00	4,30	1.376,00
1	40	LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARABRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	REDE FORTE	FRAS	300,00	8,50	2.550,00
1	41	LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	VEJA	FRAS	2.500,00	6,35	15.875,00
1	42	LIXA D'ÁGUA N°100, PARA FOGÃO	3M	UN	250,00	1,50	375,00
1	44	ODORIZADOR DE AMBIENTES	GLADE	FRAS	360,00	9,50	3.420,00



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		AEROSOL AROMAS DIVERSOS COMPOSTO POR EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES EMBALAGEM DE 400 ml					
1	46	PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES	GINA	CX	300,00	1,30	390,00
1	50	PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	MILI	FD	300,00	54,00	16.200,00
1	56	PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS	DIABO VERDE	UN	100,00	6,80	680,00
1	57	QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml	CANARI O	FRAS	400,00	8,40	3.360,00
1	59	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm	LEMOS	UN	200,00	13,00	2.600,00
1	60	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm	LEMOS	UN	200,00	16,80	3.360,00
1	61	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm	LEMOS	UN	100,00	21,40	2.140,00
1	63	SABÃO EM BARRA, EXTRUSADO, GLICERINADO, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200 g,	ALPES	PCT	300,00	5,40	1.620,00
1	64	SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO	YPE	KG	1.500,00	6,60	9.900,00



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA					
1	68	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES	REDE FORTE	PCT	800,00	7,80	6.240,00
1	69	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	REDE FORTE	ROLO	200,00	7,80	1.560,00
1	70	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	REDE FORTE	ROLO	1.000,00	8,20	8.200,00

Handwritten signatures and initials:
 95
 V
 [Signature]
 [Signature]



000862

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

UNIDADES							
1	71	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	REDE FORTE	ROLO	800,00	8,20	6.560,00
1	75	SHAMPOO INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE, SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml	TURMA DOS ANJINHOS	FRAS	150,00	5,45	817,50
1	76	SODA CÁUSTICA 99° EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA	REDE FORTE	KG	40,00	11,80	472,00
1	78	TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO	DIPLOMA TA	PCT	1.000,00	7,80	7.800,00
1	79	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22	MILI	PCT	300,00	2,50	750,00
TOTAL							116.497,30
KRAEMER & KRAEMER LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO	YPE	FRAS	250,00	6,99	1.747,50



000363

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS					
1	7	AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR, FEITO A BASE DE ÓLEO AROMÁTICO HIDROSSOLÚVEL, EMBALAGEM COM 140 ml	COALA	FRAS	80,00	9,85	788,00
1	17	CONDICIONADOR INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE. SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml	JONSON	FRAS	100,00	9,35	935,00
1	20	CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLÚOR, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)	SORRIS O	TUBO	800,00	3,00	2.400,00
1	21	DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PINHO BRIL	L	1.000,00	6,69	6.690,00
1	24	DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE,	YPE	FRAS	2.000,00	1,69	3.380,00



000001

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA					
1	25	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5 cm DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3 cm DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5 cm DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)	CONDOR	UN	800,00	3,49	2.792,00
1	34	GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	GOBOARDI	PCT	200,00	1,69	338,00
1	45	PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO	CONDOR	UN	50,00	6,49	324,50
1	51	PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS COM SUPORTE	GLEIDE	UN	500,00	2,59	1.295,00
1	52	PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLT, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	RAYOVA	EMB	100,00	9,19	919,00
1	53	PILHA ALCALINA AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	RAYOVA	EMB	100,00	9,29	929,00
1	54	PILHA MÉDIA ALCALINA D	RAYOVA	UN	100,00	7,85	785,00



000305

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

			C				
1	58	RODO DE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm	LEMOS	UN	300,00	10,90	3.270,00
1	73	SAPONÁCEO CREMOSO. FRASCO PLÁSTICO DE 300 ml , CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	BOM BRIL	FRAS	450,00	4,79	2.155,50
1	74	SAPONÁCEO EM PÓ. FRASCO PLÁSTICO DE 300 g CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	BOM BRIL	FRAS	360,00	3,25	1.170,00
1	83	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS	CONDOR	UN	60,00	11,99	719,40
1	84	VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO	CONDOR	UN	80,00	7,49	599,20
1	85	VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS	FAMASTIL	UN	50,00	16,00	800,00
TOTAL							32.037,10
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade de	Preço	Preço total
1	28	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	BETTANN	UN	120,00	5,30	636,00
1	43	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS	VOLK	PAR	1.000,00	3,10	3.100,00



000366

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO					
1	49	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	FLORAX	FD	300,00	59,10	17.730,00
1	82	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS	BIOSERV ICE	PCT	50,00	7,50	375,00
TOTAL							21.841,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade de	Preço	Preço total
1	2	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° IN°M (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml	DA ILHA	FRAS	300,00	4,40	1.320,00
1	3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° IN°M	COCAMAL R	L	600,00	3,55	2.130,00
1	4	ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL ADEQUADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g	COTTON BABY	CX	100,00	3,00	300,00
1	5	ALVEJANTE SEM CLORO	NOVAL	UN	300,00	21,00	6300,00



000367

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO MÍNIMO DE 6%, SEQUESTRANTE, ANTIESPUMANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 5 LITROS					
1	8	BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE	FLABOM	UN	400,00	3,80	1.520,00
1	18	COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	COPOSU L	CX	150,00	52,89	7.933,50
1	19	COPO DESCARTÁVEL 50 ml (COPAZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 L TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	COPOSU L	CX	100,00	27,76	2.776,00
1	22	DETERGENTE ALCALINO, CLORADO, PARA LIMPEZA PESADA, COMPOSTO POR TENSOATIVOS TIPO IÔNICOS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E VEÍCULO. PH (1%): 11,5 A 12,5. DENSIDADE (25°C): 1,04 A 1,18. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS	NOVAL	BM	100,00	19,40	1.940,00
1	23	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 L	NOVAL	BM	100,00	12,70	1.270,00
1	27	ESPONJA PARA ROUPA, CONFECIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm	CONDOR	UN	100,00	3,19	319,00
1	30	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE RISCOS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75 mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g	BOMBRI L	PCT	700,00	2,10	1.470,00
1	33	FELDA BRANCA DE TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	BABYPA NO	PCT	100,00	18,00	1.800,00
1	37	ESPALHADOR DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DE ACORDO DAS NORMAS NBR ISO 9001:1999.	BIC	UN	120,00	3,99	478,80



000369

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1	47	PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER	ARTE PANO	UN	500,00	5,00	2.500,00
1	48	PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm	ARTE PANO	UN	800,00	3,10	2.480,00
1	55	PRODUTO ABRASIVO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL . COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRINCÍPIOS ATIVOS; ÁCIDO DODECIL.BENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO OXÁLICO, COM ADJUVANTES SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, VEÍCULO E ESPUMANTE. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS. PRODUTO REFERÊNCIA REMOVEX, FABRICANTE CRIVIALI INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	NOVAL	BM	100,00	20,00	2.000,00
1	62	SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE	NEVES	UN	1.000,00	2,70	2.700,00
1	65	SABONETE ANTISSÉPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LIQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PREMISSILE	L	500,00	19,40	9.700,00
1	66	SABONETE DE CONSISTÊNCIA LIQUIDO-CREMOSA, COM BASE PURGADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PREMISSILE	L	500,00	15,90	7.950,00
1	67	SABONETE, EM TABLETE, USO PESSOAL, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE CAPACIDADE DE ESPUMANTE, SER EFICIENTE E SUFICIENTE PARA NÃO DESEMPOLVERAR RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO DEBILITAMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE CUTÂNEA. EMBALAGEM: PACOTE COM UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE	PALMOLIVE	UN	1.000,00	1,60	1.600,00




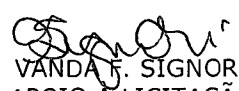
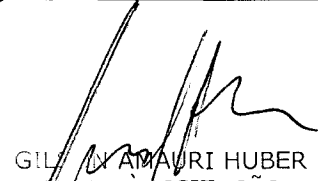
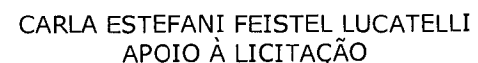
000399

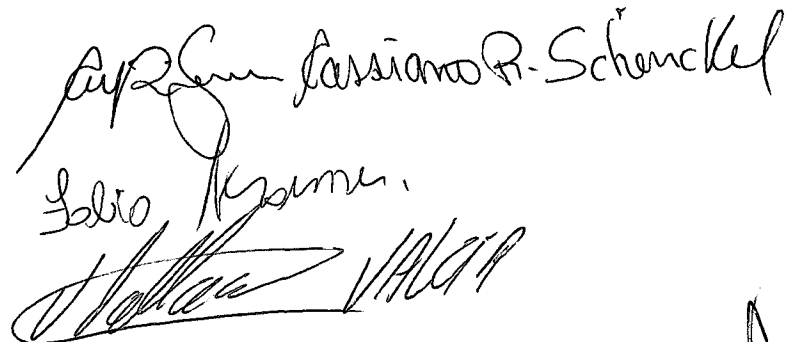
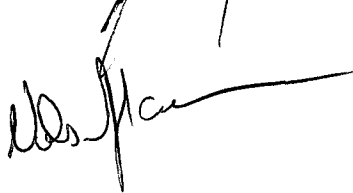
Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
1	72	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTES PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 10 UNIDADES	BASCARI M	ROLO	100,00	5,50	550,00
1	77	TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 BARRAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 150 E 200g/m ² , COM BARRA NOS DOIS LADOS, MEDINDO 80 x 140 CM, CORES DIVERSAS	FLABOM	UN	300,00	20,40	6.120,00
1	80	TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO	ARTE PANO	UN	300,00	4,00	1.200,00
1	81	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 BARRAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 150 E 200g/m ² , COM BARRA NOS DOIS LADOS, MEDINDO 70 x 68 CM, CORES DIVERSAS	FLABOM	UN	300,00	10,90	3.270,00
TOTAL							69.627,30

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Não havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.

 FELIPE CIPRIANI PREGOEIRO	 VANDA F. SIGNORI APOIO À LICITAÇÃO
 GILMAR AMADORI HUBER APOIO À LICITAÇÃO	 CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI APOIO À LICITAÇÃO


Cassiano R. Schenckel
Gilmar Amadori Huber
Vanda F. Signori



000370

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

O Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capanema, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 001/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, resolve ADJUDICAR:

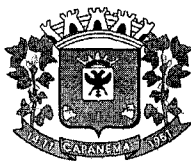
Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	1	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	QBOA	1.000,00	2,64
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	2	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml	DA ILHA	300,00	4,40
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 46,2° INPM	COCAMAR	600,00	3,55
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	4	ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g	COTTON BABY	100,00	3,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	5	ALVEJANTE SEM CLORO COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO MÍNIMO DE 6%,	NOVAL	300,00	21,00



100371

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		SEQUESTRANTE, ANTIESPUMANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 5 LITROS			
KRAEMER & KRAEMER LTDA	6	AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	YPE	250,00	6,99
KRAEMER & KRAEMER LTDA	7	AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR, FEITO A BASE DE ÓLEO AROMÁTICO HIDROSSOLÚVEL, EMBALAGEM COM 140 ml	COALA	80,00	9,85
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	8	BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE	FLABOM	400,00	3,80
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	9	BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS	SETE LEGUAS	50,00	39,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	10	CERA EM PASTA AMARELA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A	GIOCA	10,00	120,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	11	CERA EM PASTA INCOLOR, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE. DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE	GIOCA	10,00	120,00



000372

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		HERMÉTICO. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	12	CERA EM PASTA VERMELHA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A	GIOCA	10,00	120,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	13	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO	BRAVO	240,00	8,80



000078

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	14	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE INCOLOR, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PODE CONTER CORANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	BRAVO	360,00	8,80



000874

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	15	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE PRETA/GRAFITE INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 850 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	BRY	50,00	8,80
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	16	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE VERMELHA, INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ),	BRAVO	36,00	8,80



000075

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

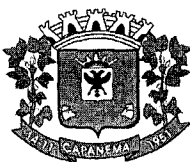
		NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA			
KRAEMER & KRAEMER LTDA	17	CONDICIONADOR INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE. SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml	JONSON	100,00	9,35
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	18	COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	COPOSU L	150,00	52,89
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	19	COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	COPOSU L	100,00	27,76
KRAEMER & KRAEMER LTDA	20	CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLÚOR, EMBALADO CAIXA DE PAPELO CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)	SORRIS O	800,00	3,00
KRAEMER & KRAEMER LTDA	21	DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER	PINHO BRIL	1.000,00	6,69



000070

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	22	DETERGENTE ALCALINO, CLORADO, PARA LIMPEZA PESADA, COMPOSTO POR TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E VEÍCULO. PH (1%): 11,5 A 12,5. DENSIDADE (25°C): 1,04 A 1,18. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS	NOVAL	100,00	19,40
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	23	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 L	NOVAL	100,00	12,70
KRAEMER & KRAEMER LTDA	24	DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA	YPE	2.000,00	1,69
KRAEMER & KRAEMER LTDA	25	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5 cm DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO,	CONDOR	800,00	3,49



000377

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3 cm DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5 cm DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	26	ESCOVA LIMPA UNHAS 95 x 45 mm	CONDOR	50,00	1,80
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	27	ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm	CONDOR	100,00	3,19
MULTI AÇAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	28	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	BETTANN	120,00	5,30
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	29	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL	RELUZ	500,00	2,70
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	30	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75 mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g	BOMBRI	700,00	2,10
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	31	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.	TININDO	1.000,00	1,90



000325

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

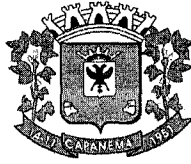
		PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	32	FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS	FIAT LUX	200,00	2,10
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	33	FRALDA BRANCA DE TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	BABYPANO	100,00	18,00
KRAEMER & KRAEMER LTDA	34	GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	GOBOARDI	200,00	1,69
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	35	GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm	REDE FORTE	600,00	1,55
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	36	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN	ENLACE	250,00	2,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	37	ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999.	BIC	120,00	3,99
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	38	LENÇOS UMEDECIDOS SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 70 UN	TURMA DOS ANJINHOS	200,00	3,95
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	39	LIMPA ALUMÍNIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ml. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	MAGIC BRIL	320,00	4,30
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	40	LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA-BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE	REDE FORTE	300,00	8,50



000379

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	41	LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	VEJA	2.500,00	6,35
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	42	LIXA D'ÁGUA N°100, PARA FOGÃO	3M	250,00	1,50
MULTI ACOO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	43	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO	VOLK	1.000,00	3,10
COMERCIO DE GENEROS	44	ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL AROMAS DIVERSOS COMPOSTO POR	GLADE	360,00	9,50



00080

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES EMBALAGEM DE 400 ml			
KRAEMER & KRAEMER LTDA	45	PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO	CONDO R	50,00	6,49
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	46	PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES	GINA	300,00	1,30
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	47	PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER	ARTE PANO	500,00	5,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	48	PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm	ARTE PANO	800,00	3,10
MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTO S PARA LIMPEZA LTDA - EPP	49	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	FLORAX	300,00	59,10
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	50	PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	MILI	300,00	54,00
KRAEMER & KRAEMER LTDA	51	PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS COM SUPORTE	GLEIDE	500,00	2,59
KRAEMER & KRAEMER LTDA	52	PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLT, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	RAYOVA C	100,00	9,19
KRAEMER & KRAEMER	53	PILHA ALCALINA AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	RAYOVA C	100,00	9,29



11/02/2011

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

LTDA					
KRAEMER & KRAEMER LTDA	54	PILHA MÉDIA ALCALINA D	RAYOVA C	100,00	7,85
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	55	PRODUTO ABRASIVO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL . COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRINCÍPIOS ATIVOS; ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO OXÁLICO, COADJUVANTES SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, VEÍCULO E ESPESSANTE. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS. PRODUTO REFERÊNCIA REMOVEX, FABRICANTE CRIVIALLI INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	NOVAL	100,00	20,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	56	PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS	DIABO VERDE	100,00	6,80
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	57	QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml	CANARIO	400,00	8,40
KRAEMER & KRAEMER LTDA	58	RODO DE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm	LEMOS	300,00	10,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	59	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm	LEMOS	200,00	13,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	60	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm	LEMOS	200,00	16,80
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	61	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm	LEMOS	100,00	21,40
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	62	SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMB A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE	NEVES	1.000,00	2,70
COMERCIO DE GENEROS	63	SABÃO EM BARRA, EXTRUSADO, GLICERINADO, PACOTE COM 5 BARRAS	ALPES	300,00	5,40



000385

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		DE 200 g,			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	64	SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	YPE	1.500,00	6,60
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	65	SABONETE ANTISSÉPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PREMIS SE	500,00	19,40
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	66	SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PREMIS SE	500,00	15,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	67	SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER	PALMOLI VE	1.000,00	1,60



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	68	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES	REDE FORTE	800,00	7,80
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	69	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	REDE FORTE	200,00	7,80
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	70	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	REDE FORTE	1.000,00	8,20
COMERCIO DE GENEROS	71	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50	REDE FORTE	800,00	8,20



000004

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES			
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	72	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES	BASCARI M	100,00	5,50
KRAEMER & KRAEMER LTDA	73	SAPONÁCEO CREMOSO. FRASCO PLÁSTICO DE 300 ml, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	BOM BRIL	450,00	4,79
KRAEMER & KRAEMER LTDA	74	SAPONÁCEO EM PÓ. FRASCO PLÁSTICO DE 300 g CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	BOM BRIL	360,00	3,25
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	75	SHAMPOO INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE, SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml	TURMA DOS ANJINHO S	150,00	5,45
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	76	SODA CÁUSTICA 99° EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA	REDE FORTE	40,00	11,80
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	77	TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m ² , COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS	FLABOM	300,00	20,40
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	78	TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU	DIPLOM ATA	1.000,00	7,80



000881

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	79	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22	MILI	300,00	2,50
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	80	TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO	ARTE PANO	300,00	4,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	81	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm. CORES DIVERSAS	FLABOM	300,00	10,90
MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	82	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS	BIOSER VICE	50,00	7,50
KRAEMER & KRAEMER LTDA	83	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS	CONDOR	60,00	11,99
KRAEMER & KRAEMER LTDA	84	VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO	CONDOR	80,00	7,49
KRAEMER & KRAEMER LTDA	85	VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS	FAMASTIL	50,00	16,00

CAPANEMA, 19/02/2015



GABRIEL FELIPE CIPRIANI
PREGOEIRO



000386

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

PORTARIA Nº 6042/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 001 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 001/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço de
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	1	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	QBOA	1.000,00	2,64
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	2	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml	DA ILHA	300,00	4,40
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM	COCAM AR	600,00	3,55
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	4	ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g	COTTON BABY	100,00	3,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	5	ALVEJANTE SEM CLORO COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO MÍNIMO DE 6%, SEQUESTRANTE, ANTIESPUMANTE,	NOVAL	300,00	21,00



000387

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 5 LITROS			
KRAEMER & KRAEMER LTDA	6	AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	YPE	250,00	6,99
KRAEMER & KRAEMER LTDA	7	AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR, FEITO A BASE DE ÓLEO AROMÁTICO HIDROSSOLÚVEL, EMBALAGEM COM 140 ml	COALA	80,00	9,85
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	8	BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE	FLABOM	400,00	3,80
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	9	BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS	SETE LEGUAS	50,00	39,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	10	CERA EM PASTA AMARELA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONETES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A	GIOCA	10,00	120,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	11	CERA EM PASTA INCOLOR, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE. DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONETES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR AS	GIOCA	10,00	120,00



000389

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	12	CERA EM PASTA VERMELHA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A	GIOCA	10,00	120,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	13	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4;	BRAVO	240,00	8,80



000080

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	14	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE INCOLOR, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PODE CONTER CORANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	BRAVO	360,00	8,80



000390

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	15	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE PRETA/GRAFITE INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 850 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	BRY	50,00	8,80
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	16	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE VERMELHA, INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ),	BRAVO	36,00	8,80



000001

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA			
KRAEMER & KRAEMER LTDA	17	CONDICIONADOR INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE. SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml	JONSON	100,00	9,35
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	18	COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	COPOS UL	150,00	52,89
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	19	COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	COPOS UL	100,00	27,76
KRAEMER & KRAEMER LTDA	20	CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLÚOR, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)	SORRIS O	800,00	3,00
KRAEMER & KRAEMER LTDA	21	DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER	PINHO BRIL	1.000,00	6,69



000303

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	22	DETERGENTE ALCALINO, CLORADO, PARA LIMPEZA PESADA, COMPOSTO POR TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E VEÍCULO. PH (1%): 11,5 A 12,5. DENSIDADE (25°C): 1,04 A 1,18. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS	NOVAL	100,00	19,40
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	23	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 L	NOVAL	100,00	12,70
KRAEMER & KRAEMER LTDA	24	DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA	YPE	2.000,00	1,69
KRAEMER & KRAEMER LTDA	25	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5 cm DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO,	CONDOR	800,00	3,49



000306

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3 cm DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5 cm DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	26	ESCOVA LIMPA UNHAS 95 x 45 mm	CONDOR	50,00	1,80
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	27	ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm	CONDOR	100,00	3,19
MULTI ACOO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	28	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	BETTANN	120,00	5,30
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	29	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL	RELUZ	500,00	2,70
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	30	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75 mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g	BOMBRI	700,00	2,10
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	31	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.	TININDO	1.000,00	1,90



000392

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	32	FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS	FIAT LUX	200,00	2,10
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	33	FRALDA BRANCA DE TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	BABYPANO	100,00	18,00
KRAEMER & KRAEMER LTDA	34	GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	GOBOARDI	200,00	1,69
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	35	GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm	REDE FORTE	600,00	1,55
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	36	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN	ENLACE	250,00	2,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	37	ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999.	BIC	120,00	3,99
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	38	LENÇOS UMEDECIDOS SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 70 UN	TURMA DOS ANJINHOS	200,00	3,95
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	39	LIMPA ALUMÍNIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ml. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	MAGIC BRIL	320,00	4,30
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	40	LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA-BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE	REDE FORTE	300,00	8,50



000395

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	41	LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTOS DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	VEJA	2.500,00	6,35
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	42	LIXA D'ÁGUA N°100, PARA FOGÃO	3M	250,00	1,50
MULTI ACOO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	43	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO	VOLK	1.000,00	3,10
COMERCIO DE GENEROS	44	ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL AROMAS DIVERSOS COMPOSTO POR	GLADE	360,00	9,50



000396

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES EMBALAGEM DE 400 ml			
KRAEMER & KRAEMER LTDA	45	PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO	CONDO R	50,00	6,49
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	46	PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES	GINA	300,00	1,30
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	47	PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER	ARTE PANO	500,00	5,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	48	PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm	ARTE PANO	800,00	3,10
MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTO S PARA LIMPEZA LTDA - EPP	49	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	FLORAX	300,00	59,10
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	50	PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	MILI	300,00	54,00
KRAEMER & KRAEMER LTDA	51	PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS COM SUPORTE	GLEIDE	500,00	2,59
KRAEMER & KRAEMER LTDA	52	PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLT, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	RAYOVA C	100,00	9,19
KRAEMER & KRAEMER	53	PILHA ALCALINA AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	RAYOVA C	100,00	9,29



400097

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

LTDA					
KRAEMER & KRAEMER LTDA	54	PILHA MÉDIA ALCALINA D	RAYOVA C	100,00	7,85
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	55	PRODUTO ABRASIVO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL . COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRINCÍPIOS ATIVOS; ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO OXÁLICO, COADJUVANTES SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, VEÍCULO E ESPESSANTE. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS. PRODUTO REFERÊNCIA REMOVEX, FABRICANTE CRIVIALLI INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	NOVAL	100,00	20,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	56	PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS	DIABO VERDE	100,00	6,80
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	57	QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml	CANARIO	400,00	8,40
KRAEMER & KRAEMER LTDA	58	RODO DE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm	LEMOS	300,00	10,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	59	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm	LEMOS	200,00	13,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	60	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm	LEMOS	200,00	16,80
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	61	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm	LEMOS	100,00	21,40
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	62	SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMB A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE	NEVES	1.000,00	2,70
COMERCIO DE GENEROS	63	SABÃO EM BARRA, EXTRUSADO, GLICERINADO, PACOTE COM 5 BARRAS	ALPES	300,00	5,40



000398

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		DE 200 g,			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	64	SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	YPE	1.500,00	6,60
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	65	SABONETE ANTISSEPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PREMIS SE	500,00	19,40
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	66	SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PREMIS SE	500,00	15,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	67	SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER	PALMOL IVE	1.000,00	1,60



000300

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	68	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES	REDE FORTE	800,00	7,80
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	69	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	REDE FORTE	200,00	7,80
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	70	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	REDE FORTE	1.000,00	8,20
COMERCIO DE GENEROS	71	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50	REDE FORTE	800,00	8,20



000440

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES			
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	72	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES	BASCAR IM	100,00	5,50
KRAEMER & KRAEMER LTDA	73	SAPONÁCEO CREMOSO. FRASCO PLÁSTICO DE 300 ml, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	BOM BRIL	450,00	4,79
KRAEMER & KRAEMER LTDA	74	SAPONÁCEO EM PÓ. FRASCO PLÁSTICO DE 300 g CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	BOM BRIL	360,00	3,25
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	75	SHAMPOO INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE, SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml	TURMA DOS ANJINH OS	150,00	5,45
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	76	SODA CÁUSTICA 99° EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA	REDE FORTE	40,00	11,80
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	77	TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS	FLABOM	300,00	20,40
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	78	TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU	DIPLOM ATA	1.000,00	7,80



000401

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	79	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22	MILI	300,00	2,50
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	80	TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO	ARTE PANO	300,00	4,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	81	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm. CORES DIVERSAS	FLABOM	300,00	10,90
MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	82	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS	BIOSER VICE	50,00	7,50
KRAEMER & KRAEMER LTDA	83	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS	CONDOR	60,00	11,99
KRAEMER & KRAEMER LTDA	84	VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO	CONDOR	80,00	7,49
KRAEMER & KRAEMER LTDA	85	VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS	FAMASTIL	50,00	16,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 001/2015, R\$ 240.002,70 (Duzentos e Quarenta Mil e Dois Reais e Setenta Centavos).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 19 de fevereiro de 2015.



000200

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Mais equipamentos

Hyundai revela novo i30

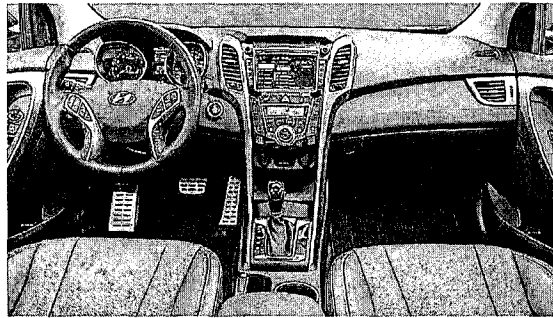
Hatch ganhou nova frente e mais equipamentos.



São Paulo - A Hyundai apresentou a primeira reestilização do i30, conhecido em alguns mercados como Elantra GT. Lançado em 2013, o hatch médio ganhou novos faróis, novo para-choque e uma grade redesenhada bastante parecida com a do Sonata.

Por dentro, o carro traz a nova geração do sistema multimídia BlueLink, que oferece informações de manutenção preventiva e registra todos os serviços realizados pela rede de assistência técnica da Hyundai, além da possibilidade de ser compatível com um aplicativo desenvolvido pela marca para smartphones. O sistema de navegação por satéli-

te (GPS), por sua vez, é o mesmo de sedãs Sonata e Genesis. Outra novidade é a oferta dos bancos dianteiros com aquecimento e refrigeração.

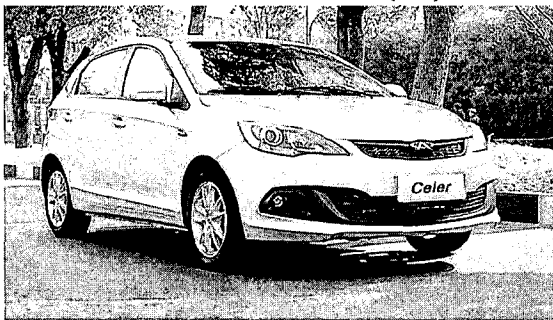


Segundo a montadora sul-coreana, o novo i30 (ou Elantra GT) chegará às concessionárias a partir de março.

Nacional

Chery inicia produção do Celer no Brasil

Carro chega em abril; QQ também será feito em Jacareí (SP).



Jacareí (SP) - A Chery Brasil anunciou na sexta-feira, 13 de fevereiro, o início da produção do Celer em sua primeira fábrica de automóveis no Brasil, localizada em Jacareí (SP).

Segundo a empresa, o veículo está sendo fabricado nas versões hatch e sedã, com lançamento

nacional previsto para abril. Além do Celer brasileiro, a Chery prepara outras duas novidades para este ano: o novo QQ estreia ainda no primeiro trimestre inicialmente importado da China (a partir do segundo semestre ele começa a ser fabricado no país), enquanto o Tiggo

5 - que recentemente foi flagrado em testes no interior paulista - também chega em 2015.

"Iniciamos a produção seriada do Celer no último dia 6 (de fevereiro) e seguiremos um cronograma gradativo de aumento de fluxo mês a mês, sendo que no segundo semestre inicia-se a fabricação do QQ. A previsão é que ao final do ano a fábrica de Jacareí alcance os 30 mil carros produzidos", afirmou Luis Curi, vice-presidente da Chery Brasil.

Contando atualmente com 500 colaboradores, a planta da Chery foi inaugurada no segundo semestre do ano passado, após um investimento de US\$ 530 milhões para a construção de duas fábricas: uma de automóveis de passeio e outra de motos, ambas situadas na região do Vale do Paraíba, em São Paulo.



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

PORTARIA Nº 6042/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 001 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 001/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	1, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 28, 29, 31, 32, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 48, 50, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 64, 68, 69, 70, 71, 75, 76, 78 e 79
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	2, 3, 4, 5, 8, 18, 19, 22, 23, 27, 30, 33, 37, 47, 48, 55, 62, 65, 66, 67, 72, 77, 80 e 81
KRAEMER & KRAEMER LTDA	6, 7, 17, 20, 21, 24, 25, 34, 45, 51, 52, 53, 54, 58, 73, 74, 83, 84 e 85
MULTI AÇAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	28, 43, 49 e 82

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 001/2015, R\$ 240.002,70 (Duzentos e Quarenta Mil e Dois Reais e Setenta Centavos)

Homologo e presente licitação.

CAPANEMA, 19 de fevereiro de 2015.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2015

Pregão Presencial Nº 001/2015

Data da Assinatura: 19/02/2015.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 116.497,30 (Cento e Dezessets Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Trinta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2015

Pregão Presencial Nº 001/2015

Data da Assinatura: 19/02/2015.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 32.037,10 (Trinta e Dois Mil e Trinta e Sete Reais e Dez Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2015

Pregão Presencial Nº 001/2015

Data da Assinatura: 19/02/2015.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: MULTI AÇAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 21.841,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2015

Pregão Presencial Nº 001/2015

Data da Assinatura: 19/02/2015.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 69.627,30 (Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Trinta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal



000404

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Aos dezanove dias de fevereiro de 2015, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 001/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP, sediada na R ALAGOAS, 450 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 78.693.421/0001-32 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, portador do CPF nº .024.916.959-28

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
2	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml	DA ILHA	FRAS	300,00	4,40
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM	COCAMA R	L	600,00	3,55
4	ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g	COTTON BABY	CX	100,00	3,00
5	ALVEJANTE SEM CLORO COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO MÍNIMO DE 6%,	NOVAL	UN	300,00	21,00



000405

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

	SEQUESTRANTE, ANTIESPUMANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 5 LITROS				
8	BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE	FLABOM	UN	400,00	3,80
18	COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	COPOSU L	CX	150,00	52,89
19	COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	COPOSU L	CX	100,00	27,76
22	DETERGENTE ALCALINO, CLORADO, PARA LIMPEZA PESADA, COMPOSTO POR TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E VEÍCULO. PH (1%): 11,5 A 12,5. DENSIDADE (25°C): 1,04 A 1,18. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS	NOVAL	BM	100,00	19,40
23	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 L	NOVAL	BM	100,00	12,70
27	ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm	CONDOR	UN	100,00	3,19
30	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75 mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g	BOMBRIL	PCT	700,00	2,10
33	FRALDA BRANCA DE TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	BABYPA NO	PCT	100,00	18,00
37	ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999.	BIC	UN	120,00	3,99
47	PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER	ARTE PANO	UN	500,00	5,00
48	PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm	ARTE PANO	UN	800,00	3,10



000400

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

55	PRODUTO ABRASIVO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL . COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRINCÍPIOS ATIVOS; ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO OXÁLICO, COADJUVANTES SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, VEÍCULO E ESPESSANTE. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS. PRODUTO REFERENÇA REMOVEX, FABRICANTE CRIVIALLI INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	NOVAL	BM	100,00	20,00
62	SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMB A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE	NEVES	UN	1.000,00	2,70
65	SABONETE ANTISSÉPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PREMISS E	L	500,00	19,40
66	SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PREMISS E	L	500,00	15,90
67	SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PALMOLI VE	UN	1.000,00	1,60
72	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES	BASCARI M	ROLO	100,00	5,50
77	TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x	FLABOM	UN	300,00	20,40

20



000407

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

	140 cm, CORES DIVERSAS				
80	TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO	ARTE PANO	UN	300,00	4,00
81	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m ² , COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm. CORES DIVERSAS	FLABOM	UN	300,00	10,90

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. A Secretaria de Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto da aquisição;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor dos materiais.

3.3. Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. O prazo de entrega do material será contado a partir da solicitação emitida pela Prefeitura Municipal.

4.2. A entrega dos produtos deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação da Prefeitura, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

4.3. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;



000400

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.4. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.



000000

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large 'Y' and 'h' shape, and a signature that appears to be 'AM'.



000/10

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{6}{100} = 365$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	350	05.001.04.122.0402.02023	000
2015	660	07.001.12.361.1201.02102	000
2015	670	07.001.12.361.1201.02102	103
2015	680	07.001.12.361.1201.02102	104
2015	1010	07.001.12.365.1202.02118	000
2015	1020	07.001.12.365.1202.02118	103
2015	1030	07.001.12.365.1202.02118	104
2015	1280	07.002.27.812.2701.02272	000
2015	1340	07.003.13.392.1301.02131	000
2015	1440	08.001.26.782.2601.02262	000
2015	1550	08.002.15.452.1501.02154	000
2015	1830	09.001.10.301.1001.02081	000
2015	1840	09.001.10.301.1001.02081	303
2015	2490	11.001.08.244.0801.02041	000
2015	3020	12.001.22.661.2201.02222	000
2015	3090	12.002.23.695.2301.02233	000

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



000411

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

- 8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- 8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- 8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- 8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da prestação dos serviços, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o



100438

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9- É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10- Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11- Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1- O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:



000414

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos materiais, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



000415

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.



000410

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando a entrega dos materiais for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais, para fins de recebimento definitivo.

13.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos materiais e constatar e relacionar os materiais a que vierem ser recusados.

13.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Definitivo.

13.3. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Anexo 01, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

13.3.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.4. A notificação a que se refere o item 13.3 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



000497

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


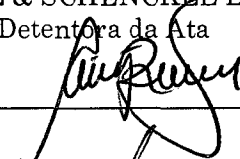

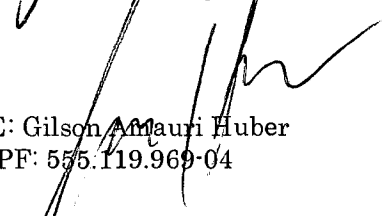
15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 001/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 001/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 19/02/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL Representante Legal SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



000498

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Aos dezanove dias de fevereiro de 2015, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 001/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA, sediada na AV RIO GRANDE DO SUL, 1523 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. NELSON JUNIOR KRAEMER, portador do CPF nº .971.410.629-04

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
1	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	QBOA	L	1.000,00	2,64
9	BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS	SETE LEGUAS	PAR	50,00	39,90
10	CERA EM PASTA AMARELA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE	GIOCA	LATA	10,00	120,00



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

	OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A				
11	CERA EM PASTA INCOLOR, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE. DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A	GIOCA	LATA	10,00	120,00
12	CERA EM PASTA VERMELHA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A	GIOCA	LATA	10,00	120,00
13	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA,	BRAVO	FRAS	240,00	8,80



000420

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

	EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA				
14	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE INCOLOR, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PODE CONTER CORANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX	BRAVO	FRAS	360,00	8,80



000491

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

	E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA				
15	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE PRETA/GRAFITE INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 850 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	BRY	FRAS	50,00	8,80
16	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE VERMELHA, INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA	BRAVO	FRAS	36,00	8,80



000499

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

	FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA				
26	ESCOVA LIMPA UNHAS 95 x 45 mm	CONDOR	UN	50,00	1,80
29	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL	RELUZ	UN	500,00	2,70
31	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO	TININDO	PCT	1.000,00	1,90
32	FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS	FIAT LUX	CX	200,00	2,10
35	GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm	REDE FORTE	PCT	600,00	1,55
36	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN	ENLACE	EMB	250,00	2,00



000423

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

38	LENÇOS UMEDECIDOS SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 70 UN	TURMA DOS ANJINHOS	EMB	200,00	3,95
39	LIMPA ALUMÍNIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ml. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	MAGIC BRIL	FRAS	320,00	4,30
40	LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA- BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	REDE FORTE	FRAS	300,00	8,50
41	LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPÃO FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	VEJA	FRAS	2.500,00	6,35
42	LIXA D'ÁGUA N°100, PARA FOGÃO	3M	UN	250,00	1,50
44	ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL AROMAS DIVERSOS COMPOSTO POR	GLADE	FRAS	360,00	9,50



000424

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

	EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES EMBALAGEM DE 400 ml				
46	PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES	GINA	CX	300,00	1,30
50	PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	MILI	FD	300,00	54,00
56	PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS	DIABO VERDE	UN	100,00	6,80
57	QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml	CANARIO	FRAS	400,00	8,40
59	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm	LEMONS	UN	200,00	13,00
60	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm	LEMONS	UN	200,00	16,80
61	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm	LEMONS	UN	100,00	21,40
63	SABÃO EM BARRA, EXTRUSADO, GLICERINADO, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200 g,	ALPES	PCT	300,00	5,40
64	SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO	YPE	KG	1.500,00	6,60



000422

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

	JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA				
68	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES	REDE FORTE	PCT	800,00	7,80
69	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	REDE FORTE	ROLO	200,00	7,80
70	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	REDE FORTE	ROLO	1.000,00	8,20
71	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO	REDE FORTE	ROLO	800,00	8,20



000420

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

	DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES				
75	SHAMPOO INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE, SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml	TURMA DOS ANJINHOS	FRAS	150,00	5,45
76	SODA CÁUSTICA 99° EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA	REDE FORTE	KG	40,00	11,80
78	TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO	DIPLOMA TA	PCT	1.000,00	7,80
79	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22	MILI	PCT	300,00	2,50

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

J
h
J



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

3.2. A Secretaria de Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto da aquisição;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor dos materiais.

3.3. Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. O prazo de entrega do material será contado a partir da solicitação emitida pela Prefeitura Municipal.

4.2. A entrega dos produtos deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação da Prefeitura, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

4.3. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.4. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos



000428

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

- 5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.
- 5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.
- 5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.
- 5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.
- 5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.
- 5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.
- 5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:
- a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.
- 5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
- 5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$



000420

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	350	05.001.04.122.0402.02023	000
2015	660	07.001.12.361.1201.02102	000
2015	670	07.001.12.361.1201.02102	103
2015	680	07.001.12.361.1201.02102	104
2015	1010	07.001.12.365.1202.02118	000
2015	1020	07.001.12.365.1202.02118	103
2015	1030	07.001.12.365.1202.02118	104
2015	1280	07.002.27.812.2701.02272	000
2015	1340	07.003.13.392.1301.02131	000
2015	1440	08.001.26.782.2601.02262	000
2015	1550	08.002.15.452.1501.02154	000
2015	1830	09.001.10.301.1001.02081	000
2015	1840	09.001.10.301.1001.02081	303
2015	2490	11.001.08.244.0801.02041	000
2015	3020	12.001.22.661.2201.02222	000
2015	3090	12.002.23.695.2301.02233	000

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Handwritten signatures and initials, including a large 'Y' and 'h'.



000681

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

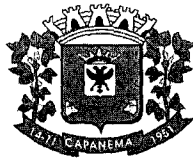
8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da prestação dos serviços, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3-Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos materiais, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

Handwritten signature or initials on the right margin.

Handwritten signature or initials at the bottom right corner.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando a entrega dos materiais for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais, para fins de recebimento definitivo.

13.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela



000488

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos materiais e constatar e relacionar os materiais a que vierem ser recusados.

13.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Definitivo.

13.3. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Anexo 01, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

13.3.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.4. A notificação a que se refere o item 13.3 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



Município de Capanema – PR

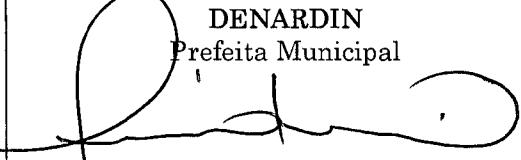

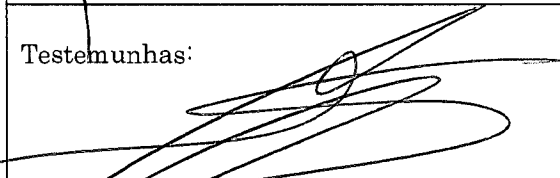
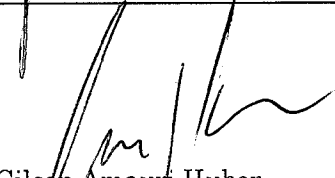
Setor de Licitações

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 001/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 001/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) NELSON JUNIOR KRAEMER, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 19/02/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>NELSON JUNIOR KRAEMER Representante Legal COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Aos dezoito dias de fevereiro de 2015, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 001/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP, sediada na R FLORIANÓPOLIS, 535 - CEP: 85601560 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o nº 73.244.337/0001-18 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. VALCIR DALLA COSTA, portador do CPF nº .345.849.279-87

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
28	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	BETTANIN	UN	120,00	5,30
43	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR Nº DE CA IMPRESSO E VÁLIDO	VOLK	PAR	1.000,00	3,10
49	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO	FLORAX	FD	300,00	59,10



000489

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

	POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO				
82	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS	BIOSERVI CE	PCT	50,00	7,50

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. A Secretaria de Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto da aquisição;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor dos materiais.

3.3. Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. O prazo de entrega do material será contado a partir da solicitação emitida pela Prefeitura Municipal.

4.2. A entrega dos produtos deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação da Prefeitura, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

4.3. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.4. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.



000525

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	350	05.001.04.122.0402.02023	000
2015	660	07.001.12.361.1201.02102	000
2015	670	07.001.12.361.1201.02102	103
2015	680	07.001.12.361.1201.02102	104
2015	1010	07.001.12.365.1202.02118	000
2015	1020	07.001.12.365.1202.02118	103
2015	1030	07.001.12.365.1202.02118	104
2015	1280	07.002.27.812.2701.02272	000
2015	1340	07.003.13.392.1301.02131	000
2015	1440	08.001.26.782.2601.02262	000
2015	1550	08.002.15.452.1501.02154	000



000445

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

2015	1830	09.001.10.301.1001.02081	000
2015	1840	09.001.10.301.1001.02081	303
2015	2490	11.001.08.244.0801.02041	000
2015	3020	12.001.22.661.2201.02222	000
2015	3090	12.002.23.695.2301.02233	000

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.



000344

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da prestação dos serviços, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.



000485

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9- É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10- Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11- Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1- O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- 10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- 10.1.2. Apresentar documentação falsa;
- 10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 10.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.7. Fizer declaração falsa;
- 10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

- a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos materiais, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;
- b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;
- c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;
- d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;



000237

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO



000446

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

11.1-Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1-As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando a entrega dos materiais for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais, para fins de recebimento definitivo.

13.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos materiais e constatar e relacionar os materiais a que vierem ser recusados.

13.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Definitivo.

13.3. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Anexo 01, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

13.3.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.4. A notificação a que se refere o item 13.3 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

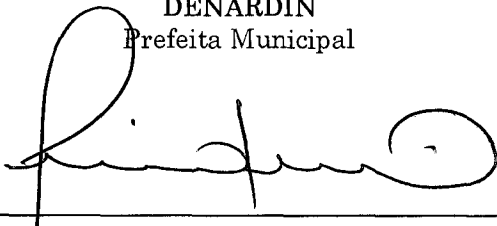
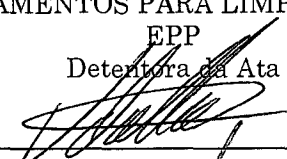

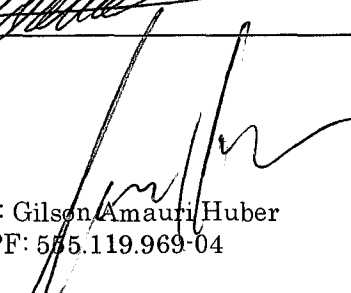
15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 001/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 001/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) VALCIR DALLA COSTA, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 19/02/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>VALCIR DALLA COSTA Representante Legal MULTI ACO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



1111450

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Aos dezanove dias de fevereiro de 2015, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 001/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

KRAEMER & KRAEMER LTDA, sediada na AV 7 DE SETEMBRO, 549 SALA 1 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 75.133.611/0001-07 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. FABIO KRAEMER, portador do CPF nº .045.474.839-65

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
6	AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	YPE	FRAS	250,00	6,99
7	AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR, FEITO A BASE DE ÓLEO AROMÁTICO HIDROSSOLÚVEL, EMBALAGEM COM 140 ml	COALA	FRAS	80,00	9,85
17	CONDICIONADOR INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE. SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml	JONSON	FRAS	100,00	9,35



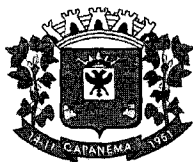
000459

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

20	CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLÚOR, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)	SORRISO	TUBO	800,00	3,00
21	DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PINHO BRIL	L	1.000,00	6,69
24	DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA	YPE	FRAS	2.000,00	1,69
25	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM	CONDOR	UN	800,00	3,49

Handwritten signatures and initials, including a large '8' and 'ROH'.

Handwritten initials '3/1'.



000452

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

	POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5 cm DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3 cm DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5 cm DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)				
34	GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	GOBOARDI	PCT	200,00	1,69
45	PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO	CONDOR	UN	50,00	6,49
51	PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS COM SUPORTE	GLEIDE	UN	500,00	2,59
52	PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLT, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	RAYOVAC	EMB	100,00	9,19
53	PILHA ALCALINA AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	RAYOVAC	EMB	100,00	9,29
54	PILHA MÉDIA ALCALINA D	RAYOVAC	UN	100,00	7,85
58	RODO DE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm	LEMONS	UN	300,00	10,90
73	SAPONÁCEO CREMOSO. FRASCO PLÁSTICO DE 300 ml , CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	BOM BRIL	FRAS	450,00	4,79
74	SAPONÁCEO EM PÓ. FRASCO PLÁSTICO DE 300 g CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	BOM BRIL	FRAS	360,00	3,25

RO

3/1



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

83	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS	CONDOR	UN	60,00	11,99
84	VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO	CONDOR	UN	80,00	7,49
85	VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS	FAMASTIL	UN	50,00	16,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. A Secretaria de Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto da aquisição;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor dos materiais.

3.3. Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. O prazo de entrega do material será contado a partir da solicitação emitida pela Prefeitura Municipal.

4.2. A entrega dos produtos deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação da Prefeitura, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

RO

30



000484

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

4.3. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.4. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.



1000550

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.



0000550

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	350	05.001.04.122.0402.02023	000
2015	660	07.001.12.361.1201.02102	000
2015	670	07.001.12.361.1201.02102	103
2015	680	07.001.12.361.1201.02102	104
2015	1010	07.001.12.365.1202.02118	000
2015	1020	07.001.12.365.1202.02118	103
2015	1030	07.001.12.365.1202.02118	104
2015	1280	07.002.27.812.2701.02272	000
2015	1340	07.003.13.392.1301.02131	000
2015	1440	08.001.26.782.2601.02262	000
2015	1550	08.002.15.452.1501.02154	000



000.151

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

2015	1830	09.001.10.301.1001.02081	000
2015	1840	09.001.10.301.1001.02081	303
2015	2490	11.001.08.244.0801.02041	000
2015	3020	12.001.22.661.2201.02222	000
2015	3090	12.002.23.695.2301.02233	000

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

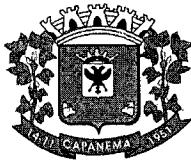
6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.



000450

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da prestação dos serviços, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.



000459

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9- É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10- Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11- Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1- O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.



000400

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

9.2.3-Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- 10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- 10.1.2. Apresentar documentação falsa;
- 10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.7. Fizer declaração falsa;
- 10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

- a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos materiais, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;
- b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;
- c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;
- d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

11.1-Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1-As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando a entrega dos materiais for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais, para fins de recebimento definitivo.

13.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos materiais e constatar e relacionar os materiais a que vierem ser recusados.

13.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Definitivo.

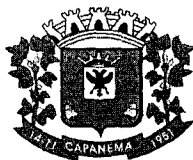
13.3. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Anexo 01, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

13.3.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.4. A notificação a que se refere o item 13.3 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

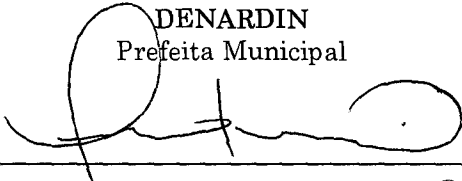
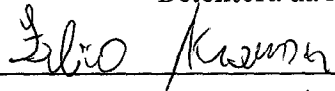
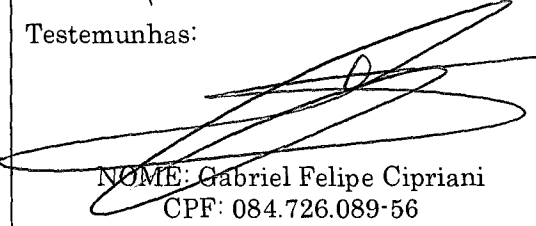
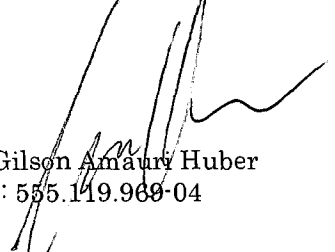
15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 001/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 001/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) FABIO KRAEMER, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 19/02/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>FABIO KRAEMER Representante Legal KRAEMER & KRAEMER LTDA Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amáury Huber CPF: 555.119.969-04</p>

Mais equipamentos

Hyundai revela novo i30

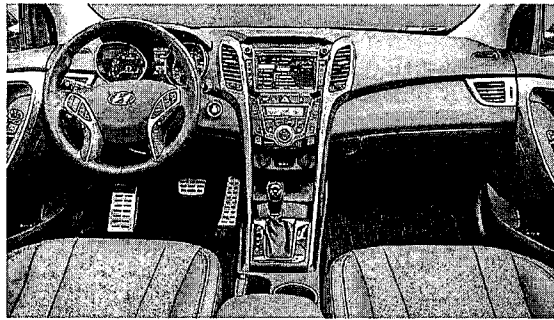
Hatch ganhou nova frente e mais equipamentos.



São Paulo - A Hyundai apresentou a primeira reestilização do i30, conhecido em alguns mercados como Elantra GT. Lançado em 2013, o hatch médio ganhou novos faróis, novo para-choque e uma grade redesenhada bastante parecida com a do Sonata.

Por dentro, o carro traz a nova geração do sistema multimídia BlueLink, que oferece informações de manutenção preventiva e registra todos os serviços realizados pela rede de assistência técnica da Hyundai, além da possibilidade de ser compatível com um aplicativo desenvolvido pela marca para smartphones. O sistema de navegação por satéli-

te (GPS), por sua vez, é o mesmo dos sedãs Sonata e Genesis. Outra novidade é a oferta dos bancos dianteiros com aquecimento e refrigeração.



Segundo a montadora sul-coreana, o novo i30 (ou Elantra GT) chegará às concessionárias a partir de março.

Nacional

Chery inicia produção do Celer no Brasil

Carro chega em abril; QQ também será feito em Jacaré (SP).



Jacaré (SP) - A Chery Brasil anunciou na sexta-feira, 13 de fevereiro, o início da produção do Celer em sua primeira fábrica de automóveis no Brasil, localizada em Jacaré (SP).

Segundo a empresa, o veículo está sendo fabricado nas versões hatch e sedã, com lançamento

nacional previsto para abril. Além do Celer brasileiro, a Chery prepara outras duas novidades para este ano: o novo QQ estreia ainda no primeiro trimestre inicialmente importado da China (a partir do segundo semestre ele começa a ser fabricado no país), enquanto o Tiggo

5 - que recentemente foi flagrado em testes no interior paulista - também chega em 2015.

"Iniciamos a produção seriada do Celer no último dia 6 (de fevereiro) e seguiremos um cronograma gradativo de aumento de fluxo mês a mês, sendo que no segundo semestre inicia-se a fabricação do QQ. A previsão é que ao final do ano a fábrica de Jacaré alcance os 30 mil carros produzidos", afirmou Luis Curi, vice-presidente da Chery Brasil.

Contando atualmente com 500 colaboradores, a planta da Chery foi inaugurada no segundo semestre do ano passado, após um investimento de US\$ 530 milhões para a construção de duas fábricas: uma de automóveis de passeio e outra de motores, ambas situadas na região do Vale do Paraíba, em São Paulo.

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

PORTARIA Nº 6012/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 001 - MODALIDADE - Pregão
Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 001/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor:	Item
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	1, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 26, 29, 31, 32, 35, 38, 39, 39, 40, 41, 42, 44, 48, 50, 56, 57, 58, 60, 61, 63, 64, 68, 69, 70, 71, 75, 76, 78 e 79
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	2, 3, 4, 5, 6, 18, 19, 22, 23, 27, 30, 33, 37, 47, 48, 55, 62, 65, 66, 67, 72, 77, 80 e 81
KRAEMER & KRAEMER LTDA	6, 7, 17, 20, 21, 24, 25, 34, 45, 51, 52, 53, 54, 58, 73, 74, 83, 84 e 85
MULTI ACAD - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	28, 43, 49 e 92

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 001/2015, R\$ 240.002,70 (Duzentos e Quarenta Mil e Dois Reais e Setenta Centavos)
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 19 de fevereiro de 2015.
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2015
Pregão Presencial Nº 001/2015

Data da Assinatura: 19/02/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 116.497,30 (Cento e Dezesseis Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Trinta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2015
Pregão Presencial Nº 001/2015

Data da Assinatura: 19/02/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 32.037,10 (Trinta e Dois Mil e Trinta e Sete Reais e Dez Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2015
Pregão Presencial Nº 001/2015

Data da Assinatura: 19/02/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MULTI ACAD - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 21.841,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2015
Pregão Presencial Nº 001/2015

Data da Assinatura: 19/02/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 69.627,30 (Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Trinta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Mais equipamentos

Hyundai revela novo i30

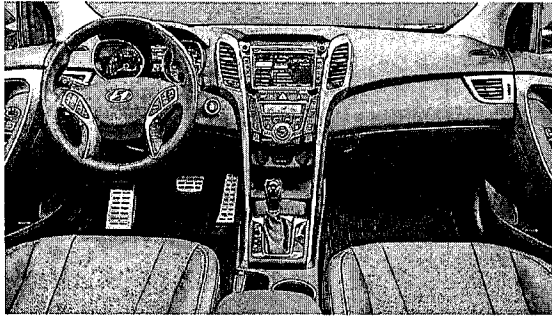
Hatch ganhou nova frente e mais equipamentos.



São Paulo - A Hyundai apresentou a primeira reestilização do i30, conhecido em alguns mercados como Elantra GT. Lançado em 2013, o hatch médio ganhou novos faróis, novo para-choque e uma grade redesenhada bastante parecida com a do Sonata. Por dentro, o carro traz a nova geração do sistema multimídia BlueLink, que oferece informações de manutenção preventiva e registra todos os serviços realizados pela rede de assistência técnica da Hyundai, além da possibilidade de ser compatível com um aplicativo desenvolvido pela marca para smartphones. O sistema de navegação por satéli-

te (GPS), por sua vez, é o mesmo dos sedãs Sonata e Genesis. Outra novidade é a oferta dos bancos dianteiros com aquecimento e refrigeração.

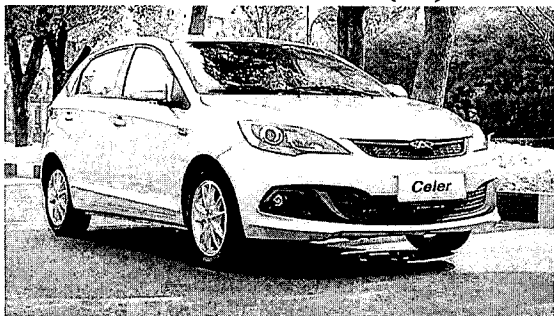
Segundo a montadora sul-coreana, o novo i30 (ou Elantra GT) chegará às concessionárias a partir de março.



Nacional

Chery inicia produção do Celer no Brasil

Carro chega em abril; QQ também será feito em Jacaréi (SP).



Jacaréi (SP) - A Chery Brasil anunciou na sexta-feira, 13 de fevereiro, o início da produção do Celer em sua primeira fábrica de automóveis no Brasil, localizada em Jacaréi (SP). Segundo a empresa, o veículo está sendo fabricado nas versões hatch e sedã, com lançamento

nacional previsto para abril. Além do Celer brasileiro, a Chery prepara outras duas novidades para este ano: o novo QQ estreia ainda no primeiro trimestre inicialmente importado da China (a partir do segundo semestre ele começa a ser fabricado no país), enquanto o Tiggo

5 - que recentemente foi flagrado em testes no interior paulista - também chega em 2015. "Iniciamos a produção seriada do Celer no último dia 6 (de fevereiro) e seguiremos um cronograma gradativo de aumento de fluxo mês a mês, sendo que no segundo semestre inicia-se a fabricação do QQ. A previsão é que ao final do ano a fábrica de Jacaréi alcance os 30 mil carros produzidos", afirmou Luis Curi, vice-presidente da Chery Brasil. Contando atualmente com 500 colaboradores, a planta da Chery foi inaugurada no segundo semestre do ano passado, após um investimento de US\$ 530 milhões para a construção de duas fábricas: uma de automóveis de passeio e outra de motores, ambas situadas na região do Vale do Paraíba, em São Paulo.



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

PORTARIA Nº 6042/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 001 - MODALIDADE - Pregão
Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8888/03 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 001/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	1, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 26, 29, 31, 32, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 48, 50, 58, 57, 59, 60, 61, 63, 64, 68, 69, 70, 71, 75, 76, 78 e 79
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	2, 3, 4, 5, 6, 16, 19, 22, 23, 27, 30, 33, 37, 47, 48, 55, 82, 65, 66, 67, 72, 77, 80 e 81
KRAEMER & KRAEMER LTDA	8, 7, 17, 20, 21, 24, 25, 34, 45, 51, 52, 53, 54, 58, 73, 74, 83, 84 e 85
MULTI ACOA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	28, 43, 49 e 82

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 001/2015: R\$ 240.002,70 (Duzentos e Quarenta Mil e Dois Reais e Setenta Centavos).
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 19 de fevereiro de 2015.
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2015
Pregão Presencial Nº 001/2015

Data da Assinatura: 19/02/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 116.497,30 (Cento e Dezessets Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Trinta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2015
Pregão Presencial Nº 001/2015

Data da Assinatura: 19/02/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 32.037,10 (Trinta e Dois Mil e Trinta e Sete Reais e Dez Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2015
Pregão Presencial Nº 001/2015

Data da Assinatura: 19/02/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MULTI ACOA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 21.841,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2015
Pregão Presencial Nº 001/2015

Data da Assinatura: 19/02/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E OESCARTEVEIS PARA USD DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 69.627,30 (Sessenta e Nove Mil, Seiscientos a Vinte e Sete Reais e Trinta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Mais equipamentos

Hyundai revela novo i30

Hatch ganhou nova frente e mais equipamentos.



São Paulo - A Hyundai apresentou a primeira reestilização do i30, conhecido em alguns mercados como Elantra GT. Lançado em 2013, o hatch médio ganhou novos faróis, novo para-choque e uma grade redesenhada bastante parecida com a do Sonata.

Por dentro, o carro traz a nova geração do sistema multimídia BlueLink, que oferece informações de manutenção preventiva e registra todos os serviços realizados pela rede de assistência técnica da Hyundai, além da possibilidade de ser compatível com um aplicativo desenvolvido pela marca para smartphones. O sistema de navegação por satéli-

te (GPS), por sua vez, é o mesmo dos sedãs Sonata e Genesis. Outra novidade é a oferta dos bancos dianteiros com aquecimento e refrigeração.



Segundo a montadora sul-coreana, o novo i30 (ou Elantra GT) chegará às concessionárias a partir de março.

Nacional

Chery inicia produção do Celer no Brasil

Carro chega em abril; QQ também será feito em Jacareí (SP).



Jacareí (SP) - A Chery Brasil anunciou na sexta-feira, 13 de fevereiro, o início da produção do Celer em sua primeira fábrica de automóveis no Brasil, localizada em Jacareí (SP). Segundo a empresa, o veículo está sendo fabricado nas versões hatch e sedã, com lançamento

nacional previsto para abril. Além do Celer brasileiro, a Chery prepara outras duas novidades para este ano: o novo QQ estreia ainda no primeiro trimestre inicialmente importado da China (a partir do segundo semestre ele começa a ser fabricado no país), enquanto o Tiggo

5 - que recentemente foi flagrado em testes no interior paulista - também chega em 2015.

"Iniciamos a produção seriada do Celer no último dia 6 (de fevereiro) e seguiremos um cronograma gradativo de aumento de fluxo mês a mês, sendo que no segundo semestre inicia-se a fabricação do QQ. A previsão é que ao final do ano a fábrica de Jacareí alcance os 30 mil carros produzidos", afirmou Luis Curi, vice presidente da Chery Brasil.

Contando atualmente com 500 colaboradores, a planta da Chery foi inaugurada no segundo semestre do ano passado, após um investimento de US\$ 530 milhões para a construção de duas fábricas: uma de automóveis de passeio e outra de motores, ambas situadas na região do Vale do Paraíba, em São Paulo.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

PORTARIA Nº 6042/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 001 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 001/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 torna-se público o resultado de licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	1, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 26, 29, 31, 32, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 50, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 64, 68, 69, 70, 71, 75, 76, 78 e 79
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA EPP	2, 3, 4, 5, 6, 16, 19, 22, 23, 27, 30, 33, 37, 47, 48, 55, 62, 65, 66, 67, 72, 77, 80 e 81
KRAEMER & KRAEMER LTDA	8, 7, 17, 20, 21, 24, 25, 34, 45, 51, 52, 53, 54, 56, 73, 74, 83, 84 e 85
MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	28, 43, 49 e 82

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 001/2015, R\$ 204.002,70 (Duzentos e Quarenta Mil e Dois Reais e Setenta Centavos) Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 19 de fevereiro de 2015.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2015

Pregão Presencial Nº 001/2015

Data da Assinatura: 19/02/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 116.497,30 (Cento e Dezessete Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Trinta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2015

Pregão Presencial Nº 001/2015

Data da Assinatura: 19/02/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 32.037,10 (Trinta e Dois Mil e Trinta e Sete Reais e Dez Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2015

Pregão Presencial Nº 001/2015

Data da Assinatura: 19/02/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 21.841,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2015

Pregão Presencial Nº 001/2015

Data da Assinatura: 19/02/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 69.627,30 (Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Trinta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Mais equipamentos

Hyundai revela novo i30

Hatch ganhou nova frente e mais equipamentos.

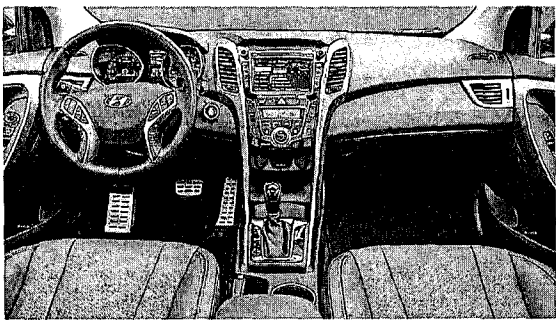


São Paulo - A Hyundai apresentou a primeira reestilização do i30, conhecido em alguns mercados como Elantra GT. Lançado em 2013, o hatch médio ganhou novos faróis, novo para-choque e uma grade redesenhada bastante parecida com a do Sonata.

Por dentro, o carro traz a nova geração do sistema multimídia BlueLink, que oferece informações de manutenção preventiva e registra todos os serviços realizados pela rede de assistência técnica da Hyundai, além da possibilidade de ser compatível com um aplicativo desenvolvido pela marca para smartphones. O sistema de navegação por satéli-

te (GPS), por sua vez, é o mesmo dos sedãs Sonata e Genesis. Outra novidade é a oferta dos bancos dianteiros com aquecimento e refrigeração.

Segundo a montadora sul-coreana, o novo i30 (ou Elantra GT) chegará às concessionárias a partir de março.



Nacional

Chery inicia produção do Celer no Brasil

Carro chega em abril; QQ também será feito em Jacareí (SP).



Jacareí (SP) - A Chery Brasil anunciou na sexta-feira, 13 de fevereiro, o início da produção do Celer em sua primeira fábrica de automóveis no Brasil, localizada em Jacareí (SP). Segundo a empresa, o veículo está sendo fabricado nas versões hatch e sedã, com lançamento

nacional previsto para abril. Além do Celer brasileiro, a Chery prepara outras duas novidades para este ano: o novo QQ estreia ainda no primeiro trimestre inicialmente importado da China (a partir do segundo semestre ele começa a ser fabricado no país), enquanto o Tiggo

5 - que recentemente foi flagrado em testes no interior paulista - também chega em 2015. "Iniciamos a produção seriada do Celer no último dia 6 (de fevereiro) e seguiremos um cronograma gradativo de aumento de fluxo mês a mês, sendo que no segundo semestre inicia-se a fabricação do QQ. A previsão é que ao final do ano a fábrica de Jacareí alcance os 30 mil carros produzidos", afirmou Luis Curi, vice presidente da Chery Brasil. Contando atualmente com 500 colaboradores, a planta da Chery foi inaugurada no segundo semestre do ano passado, após um investimento de US\$ 530 milhões para a construção de duas fábricas: uma de automóveis de passeio e outra de motores, ambas situadas na região do Vale do Paraíba, em São Paulo.

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

PORTARIA Nº 604/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 001 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8668/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 001/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	1, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 26, 29, 31, 32, 35, 36, 39, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 50, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 64, 66, 69, 70, 71, 75, 76, 78 e 79
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	2, 3, 4, 5, 6, 18, 19, 22, 23, 27, 30, 33, 37, 47, 48, 55, 62, 65, 68, 67, 72, 77, 80 e 81
KRAEMER & KRAEMER LTDA	6, 7, 17, 20, 21, 24, 25, 34, 45, 51, 52, 53, 54, 58, 73, 74, 83, 84 e 85
MULTIACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	28, 43, 49 e 82

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 001/2015, R\$ 240.002,70 (Duzentos e Quarenta Mil e Dois Reais e Setenta Centavos).
Homologo e presente licitação.

CAPANEMA, 19 de fevereiro de 2015.
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2015
Pregão Presencial Nº 001/2015

Data da Assinatura: 19/02/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 116.497,30 (Cento e Dezesseis Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Trinta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2015
Pregão Presencial Nº 001/2015

Data da Assinatura: 19/02/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 32.037,10 (Trinta e Dois Mil e Trinta e Sete Reais e Dez Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2015
Pregão Presencial Nº 001/2015

Data da Assinatura: 19/02/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MULTIACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 21.641,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2015
Pregão Presencial Nº 001/2015

Data da Assinatura: 19/02/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 69.627,30 (Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Trinta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

SF 0103702 1 BR

241LV293

:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
 DEVOLUÇÃO
 RETOUR

Prefeitura Municipal de Capanema
 CNPJ: 75.972.760/0001-60
 Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
 8760-000 - Capanema - Paraná

--	--	--	--	--	--	--	--

897000

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**MULTI AÇÃO - PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA -
EPP**

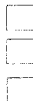
CNPJ: 73.244.337/0001-18

RUA FLORIANÓPOLIS, Nº 535

CEP: 85.601-560 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

69700



ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Comila Matos</i>	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRAISON <i>25/02/15</i>	CARIÓTIPO DE ENTREGA UNIDADE DE PESAGEM BUREAU DE PESAGE CDD FRANCISCO BELTRÃO 25 FEV 2015 PR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO AGENTE SIGNATURE DE L'AGENT <i>Recebe Responsável Arconti</i> Mat. 8.711.305-8 Agente de Contas Distr. e Coleta	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2015
Pregão Presencial Nº 040/2015

Data da Assinatura: 20/08/2015.

Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: CAV MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

PORTARIA Nº 624/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 038 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 038/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO E MATERIAIS PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item
ALTA GENÉTICA DO BRASIL LTDA	1
CRIGENETICA BRASIL LTDA	2 e 6
FECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	3 e 5
SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	7
LUCINEIA DE FRANCA EIRELI - ME	8
NITROTEC - COBERTURA DE PRODUTOS AGROPECUARIAS LTDA - ME	9 e 10

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 038/2015, R\$ 209.559,00 (duzentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

Homologação a presente licitação,

CAPANEMA, 18 de agosto de 2015

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 624/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 039 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 039/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNÇÃO LASER JET MONOCROMÁTICAS, A SEREM INSTALADAS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, E NA SECRETARIA DA FAMÍLIA E ENVELHIMENTO SOCIAL DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado de licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item
HERLON HENRIQUE KUHIL & CIA LTDA - ME	1, 2 e 3

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 039/2015, R\$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais).

Homologação a presente licitação,

CAPANEMA, 19 de agosto de 2015.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

PORTARIA Nº 624/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 040 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 040/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado de licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item
CAV MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME	1, 2 e 3

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 040/2015, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Homologação a presente licitação,

CAPANEMA, 20 de agosto de 2015

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE RETIFICAÇÃO DO MOTOR RENAULT MASTER 2.5 16V, PERTENCENTE A AMBULÂNCIA PLACAS AWA-3489, BRANCA, ANO 2012/2013, DIESEL, NÚMERO DE FROTA 101, PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema-PR, 14/08/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2015
Processo dispensa Nº 009/2015

Data da Assinatura: 14/08/2015.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: AUTO MECANICA REALEZA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE RETIFICAÇÃO DO MOTOR RENAULT MASTER 2.5 16V, PERTENCENTE A AMBULÂNCIA PLACAS AWA-3489, BRANCA, ANO 2012/2013, DIESEL, NÚMERO DE FROTA 101, PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Data Inicial de vigência 14/08/2015, data final de vigência 13/10/2015.

Valor total: R\$ 7.977,00 (sete mil, novecentos e setenta e sete reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 19 de Fevereiro de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nunca quite um preloço legal

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 18 de Agosto de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nunca quite um preloço legal

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADOS À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 19 de Agosto de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nunca quite um preloço legal

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1480 - Capanema - Paraná - Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE TERRAPLANAGEM, RETIRADA E MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 20 de Agosto de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregeiro



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa RENASUL INDUSTRIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeitura Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RENASUL INDUSTRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. MARECHAL HERMES DA FONSECA, S/N - CEP: 8561000 - BAIRRO: ÁREA INDUSTRIAL II, inscrita no CNPJ sob o nº 15.428.195/0001-99, neste ato por seu representante legal, JEAN DOS SANTOS, CPF: 370.355.689-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 006/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 17/02/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Convite nº 046/2014, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO ESPECIAIS PARA COLETA SELETIVA DE LIXO RECICLÁVEL ND MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Devido ao saldo positivo do presente contrato, aditivou-se o prazo de vigência deste para mais 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 16/08/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR RENASUL INDUSTRIA LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN JEAN DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

NOME: CPF:

NOME: CPF:



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 157/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CHAVES & CRUZ LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHAVES & CRUZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. DAS HIRTENIGAS, 204 - Q. 733, L. 18 - CEP: 85601830 - BAIRRO: ALVARDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.275.362/0001-60, neste ato por seu representante legal, KELLY DA CRUZ PEREIRA, CPF: 029.527.729-75 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato em decorrência do Edital Convite nº 034/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 16/06/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Convite nº 034/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPETIDORES DE SINAL DE TELEVISÃO, ND MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade da continuidade dos serviços, renova-se o presente contrato para mais 01 (um) ano com o valor reajustado para R\$ 952,68 mensais, conforme índice do IGP-M:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Preço
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS REPETIDORES DE SINAL DE TELEVISÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR	meses	12,40	952,68

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 15/08/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR CHAVES & CRUZ LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN KELLY DA CRUZ PEREIRA

TESTEMUNHAS:



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6285/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 053 - Modalidade Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43 homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 053/2015 objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, ATRAVÉS DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE. Em cumprimento ao disposto no art 109 parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado em licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item
RENATI V. B. VITTORELLO PROTESES - ME	1
LABPROT PROTESES ODONTOLÓGICAS LTDA - ME	2

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 053/2015: R\$ 63.450,00 (sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais)

Homologo a presente licitação

Capanema - PR, 19 de novembro de 2015

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA USANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNÇÕES LASER JET MONOCROMÁTICAS A SEREM INSTALADAS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E NA SECRETARIA DA FAMÍLIA E ENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 13 de Agosto de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS DE BATERIA DE BATERIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 20 de Agosto de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2015, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAF, CAPANEMA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAF** CAPANEMA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA 25 DE MAIO, Nº 665 - CEP: 85760000 - BAIRRO SETOR INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.040.524/0001-92, neste ato por seu representante legal, **DALMIR TRENTI**, CPF 603.825.039-53 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Processo dispensa nº 001/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 09/02/2015, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Processo dispensa nº 001/2015, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PAEA, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, DURANTE O PERÍODO DE FEVEREIRO/2015 A FEVEREIRO/2016, COM FINALIDADE DE APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES, adita-se a quantidade inicial do presente contrato em 25%, conforme solicitação e justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, e Parecer Jurídico nº 160/2015, usando apossibilidade da continuidade das aquisições até o final da validade do presente contrato, nos a partir da data de aquisição, nos termos previstos inicialmente esgotar-se.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo, permanecerem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema - PR, 17/11/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR - COOP. DA AGRIC. FAM. INT. - COOPAF, CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN - DALMIR TRENTI



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2015, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAF, CAPANEMA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAF** CAPANEMA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA 25 DE MAIO, Nº 665 - CEP: 85760000 - BAIRRO SETOR INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.040.524/0001-92, neste ato por seu representante legal, **DALMIR TRENTI**, CPF 603.825.039-53 ao fim assinado, doravante designado **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Processo dispensa nº 002/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 09/02/2015, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Processo dispensa nº 002/2015, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DOS CENÓTIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, DURANTE O PERÍODO DE FEVEREIRO/2015 A FEVEREIRO/2016, COM FINALIDADE DE APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES, adita-se a quantidade inicial do presente contrato em 25%, conforme solicitação e justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, e Parecer Jurídico nº 161/2015, usando apossibilidade da continuidade das aquisições até o final da validade do presente contrato, nos a partir da data de aquisição, nos termos previstos inicialmente esgotar-se.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário não atingidas por este termo, permanecerem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema - PR, 17/11/2015

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR - COOP. DA AGRIC. FAM. INT. - COOPAF, CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN - DALMIR TRENTI



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE UM RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA EXECUTAR TODAS AS OBRAS QUE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR NECESSITA NA RESPECTIVA ÁREA, DURANTE O PRAZO EM QUE O ENGENHEIRO CIVIL EFETIVO ESTIVER DE LICENÇA SAÚDE, em conformidade com o item IV do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema - PR, 19/11/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2015
Processo dispensa Nº 013/2015

Data da Assinatura: 19/11/2015
Contratante: Município de Capanema - PR
Contratado: IT MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE UM RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA EXECUTAR TODAS AS OBRAS QUE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR NECESSITA NA RESPECTIVA ÁREA, DURANTE O PRAZO EM QUE O ENGENHEIRO CIVIL EFETIVO ESTIVER DE LICENÇA SAÚDE.
Data total de vigência: 19/11/2015, data fim de vigência: 18/12/2015
Valor total: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 13 de Agosto de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SEMEN BIVIVÍPLOS E MATERIAIS PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E SEGURO AMBIENTE DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 18 de Agosto de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 059/2015
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.
Valor da Licitação: R\$ 1.468.700,25
Abertura dos propositos: 09:00 horas do dia 04 de Dezembro de 2015.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br

Capanema - PR, 20 de Novembro de 2015

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 060/2015
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICOS ONDE SE ENCONTRAM AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PARA APOIO A MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS EM RUMOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - RESOLUÇÃO CD-FRDE Nº 16/2013
Valor: R\$ 39.666,22
Abertura dos propositos: 15:00 horas do dia 03 de Dezembro de 2015
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br

Capanema - PR, 20 de Novembro de 2015

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir

Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2016

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA CONSUMO NAS CANTINAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS

Valor: R\$465.149,48 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 11 de março de 2016

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br

Capaneva-PR, 26 de fevereiro de 2016

Luciano Dorochowicz - Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

OBJETO-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 19 de Fevereiro de 2015.

Luciano Dorochowicz
Pregoeiro

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

OBJETO-REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. ATRAVÉS DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE.

Permanecem inalterados os preços homologados em 19 de novembro 2015.

Luciano Dorochowicz
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2016

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COMPLETA COM PEDRAS IRREGULARES NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS LOCALIDADES DE CRISTO REI, SANTA TEREZINHA, SANTA MARIA E ACESSO AO LAGEADO GRANDE, TOTALIZANDO 24.300,00 M², EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 648/2013 - SEAB.

Valor da Licitação: R\$ 710.205,01 (setecentos e dez mil, duzentos e cinco reais e um centavo).

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 14 de março de 2016

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br

Capaneva-PR, 26 de fevereiro 2016

Lindamar Maia de Lara Denardin - Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

OBJETO-REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNÇÃOIS LASER JET MONOCROMÁTICAS. A SEREM INSTALADAS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E NA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 19 de Agosto de 2015.

Luciano Dorochowicz
Pregoeiro

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

OBJETO-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR.

Permanecem inalterados os preços homologados em 20 de novembro de 2015.

Luciano Dorochowicz
Pregoeiro

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

OBJETO-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 20 de Agosto de 2015.

Luciano Dorochowicz
Pregoeiro

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015

OBJETO-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE CAPANEMA - PR.

Permanecem inalterados os preços homologados em 23 de novembro 2015.

Luciano Dorochowicz
Pregoeiro

Município de Capanema - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 191.953,00 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais)

Lindamar Maia de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015

OBJETO-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Permanecem inalterados os preços homologados em 19 de novembro de 2015.

Luciano Dorochowicz
Pregoeiro

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015

OBJETO-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NÃO PERTENCENTES A Linha Básica PARA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Permanecem inalterados os preços homologados em 23 de novembro de 2015.

Luciano Dorochowicz
Pregoeiro